

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**TVR
N.º 85, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 107/2020
OF 110/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.986, de 12 de agosto de 2015, que renova autorização outorgada à Associação Comunitária Liberdade Acreunense, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Acreúna , Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 107

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.978, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária São Miguel, no município de Santos Dumont - MG;
- 2 - Portaria nº 2.986, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Liberdade Acreunense, no município de Acreúna - GO;
- 3 - Portaria nº 3.554, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social de Capanema, no município de Capanema - PA;
- 4 - Portaria nº 3.613, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno, no município de Nepomuceno - MG;
- 5 - Portaria nº 6.160, de 1º de dezembro de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM, no município de Planaltina de Goiás - GO;
- 6 - Portaria nº 6.218, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural Comunitária Rádio Livre, no município de Ipiaú - BA;
- 7 - Portaria nº 74, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Comunitária de Araújos - ACCA, no município de Araújos - MG;
- 8 - Portaria nº 146, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM, no município de Rio Novo do Sul - ES;
- 9 - Portaria nº 412, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social de Tupi Paulista, no município de Tupi Paulista - SP;
- 10 - Portaria nº 534, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso, no município de Pendências - RN;
- 11 - Portaria nº 544, de 9 de maio de 2016 - Associação Batatense Cultural - ABC, no município de Batatais - SP;
- 12 - Portaria nº 786, de 9 de maio de 2016 - Associação Educativa de Radiodifusão Santa Cruz, no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
- 13 - Portaria nº 1.020, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Independente Pro-Melhoramento de Nova Fátima, no município de Hidrolândia - GO;
- 14 - Portaria nº 1.613, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural A Gazeta de Radiodifusão Comunitária, no município de Jaboticabal - SP;
- 15 - Portaria nº 1.820, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, no município de São João da Boa Vista - SP;
- 16 - Portaria nº 1.831, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge, no município de Francisco Sá - MG;

- 17 - Portaria nº 1.942, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim, no município de Potirendaba - SP
- 18 - Portaria nº 593, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural de Três Fronteiras, no município de Três Fronteiras - SP;
- 19 - Portaria nº 1.091, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, no município de São Gonçalo - RJ;
- 20 - Portaria nº 1.836, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Rádio Liberdade FM, no município de Itaqui - RS;
- 21 - Portaria nº 1.922, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Riacho das Almas, no município de Riacho das Almas - PE;
- 22 - Portaria nº 1.972, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária Redenção FM, no município de Redenção do Gurgueia - PI;
- 23 - Portaria nº 1.991, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, no município de São Sebastião do Paraíso - MG;
- 24 - Portaria nº 3.169, de 20 de dezembro de 2017 - ACCS - Associação Cultural e Comunicação Social, no município de Itupeva - SP;
- 25 - Portaria nº 3.363, de 28 de setembro de 2017 - Associação Cultural Comunitária Simonense, no município de São Simão - SP;
- 26 - Portaria nº 5.227, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no município de Diamante do Norte - PR;
- 27 - Portaria nº 6.162, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), no município de São Pedro - SP;
- 28 - Portaria nº 6.734, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas, no município de Paulistas - MG;
- 29 - Portaria nº 6.737, de 16 de janeiro de 2018 - Associação dos Trabalhadores de Guimarânia, no município de Guimarânia - MG;
- 30 - Portaria nº 7.011, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, no município de Juripiranga - PB;
- 31 - Portaria nº 7.013, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, no município de Crato - CE;
- 32 - Portaria nº 7.147, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Centro de Assistência Social e Educacional John F. Kennedy (CASE), no município de Belo Oriente - MG;
- 33 - Portaria nº 7.237, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural Encruzilhadense, no município de Encruzilhada do Sul - RS;
- 34 - Portaria nº 7.243, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunitária de Amparo Social, no município de Anagé - BA;
- 35 - Portaria nº 711, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Rio Jaguaribe, no município de Russas - CE;

36 - Portaria nº 733, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha, no município de Franco da Rocha - SP;

37 - Portaria nº 1.033, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Pedra Pintada, no município de Itacoatiara - AM;

38 - Portaria nº 1.263, de 14 de março de 2018 - Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio Areias do Município das Correntes, no município de Correntes - PE;

39 - Portaria nº 2.171, de 2 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Jitaúna, no município de Jitaúna - BA; e

40 - Portaria nº 2.629, de 12 de junho de 2018 - Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz, no município de Cruz - CE.

Brasília, 18 de março de 2020.



Port 2986/15



EM nº 00164/2019 MCTIC

Brasília, 12 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.046795/2012-19, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Liberdade Acrenense, inscrita no CNPJ nº 03.094.914/0001-57, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 31 de Outubro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Acreúna, estado do Goiás, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6233/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 536/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2986, de 12 de Agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2015.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2986/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000130/1999 e nº 53000.046795/2012-19 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Acreúna/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/08/2015, às 16:03, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0610798** e o código CRC **3042327F**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32772/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo
nº 53000.046795/2012-19.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001,
encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624783** e o código CRC **6EEBED81**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.046795/2012-19

(Processo de Outorga nº 53670.000130/1999)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE**, sediada na localidade de **Acreúna / GO**, tem validade até 31/10/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 27 de novembro de 2012.

Natalia Froemming
NATALIA FROEMMING
Chefe de Serviço

LDE 4º

59



REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

53000 046795/2012-19

SEAPA/SCE

03/10/2012-09:05

A Associação Comunitária Liberdade Acreunense, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.914/0001-57, com sede à Rua João Altino Arantes, nº 39, na cidade de Acreúna, Estado de Goiás CEP 75960-000 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 433/2000 datada em 03 de agosto de 2000 e Decreto Legislativo nº 224, publicado no Diário Oficial da União datado de 31 de outubro de 2012, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Acreúna-GO, 14 de julho de 2012



ANTONIO DE PADUA SOARES

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE

Nome do representante da entidade: ANTONIO DE PADUA SOARES

CPF: 128.643.581-15



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

- | |
|--|
| 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12); |
| 2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. |
| 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; |
| 4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual |
| 5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3; |
| 6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas; |
| 7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;

7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal; |
| 8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação; |
| 9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora |
| 10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede |
| 11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1 |
| 12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1 |
| 13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato. |



Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

ANTONIO DE PADUA SOARES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE
ACREUNENSEANTONIO DE PADUA SOARES

Endereço para correspondência : Rua Jeronimo Martins Marques, nº 81, Centro , na cidade de Acreúna, Estado Goiás, CEP 75960-000.

Telefone para contato: 0XX-64-36451587.

Correio eletrônico (e-mail) ogustavoluiz@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA/INSTALAÇÕES



Eu, Antônio de Padua Soares, CPF 128.643.581-15 , na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, CNPJ 03.094.914/0001-57, declaro para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo cm os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Acreúna-GO, 18 de julho de 2012

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ANTONIO DE PADUA SOARES'.

ANTONIO DE PADUA SOARES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE



Agência Nacional
de Telecomunicações

GUSTAVO LUIZ BARBOSA SANTOS
Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE ACREUNENSE
CNPJ: 03.094.914/0001-57

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:02:40 do dia 26/09/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/10/2012.

Certidão expedida gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.094.914/0001-57	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/1999
MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R JERONIMO MARTINS MARQUEZ	NÚMERO 39	COMPLEMENTO
CEP 75.960-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ACREUNA
UF GO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/07/2012** às **10:06:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2012

DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Eu, Antônio de Padua Soares, CPF 128.643.581-15 , na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, CNPJ 03.094.914/0001-57, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Acreúna-GO, 18 de julho de 2012



ANTONIO DE PADUA SOARES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE

das Comunidades
Fazenda Pública
3601 - Rio Branco



Acto do quinto Assembleia
Geral Extraordinária da Associação
Liberdade Acrenense.

As actas dos dias 20 e 21 de abril
de dois mil e nove, no Salão Social do
Loja Iluminada Grêmio Laranjeiras e União do Brasil,
localizado na Rua Jorge Lima do Corro Arante,
esquina com a Rua Laranjeiras, em Acre-
no, Estado de Goiás, às 20.00 horas (vinte),
reuniram-se em Assembleia Geral os
Associados da Associação Comunitária Li-
berdade Acrenense, que atenderam a
ordem do dia constante do Edital de
Convocação para eleição de diretoria e conse-
lho comunitário para o quinquênio de
dois mil e nove a dois mil e quatorze.

Nos a Presidência do Salão Social Pus Ilanguz
foi aberto a assembleia geral e este solen-
tou que o mandato da atual diretoria era
vencendo, sendo necessária, pois, a eleição
de nova diretoria e novo conselho comunitário.

Após os debates iniciais, quando os presentes
falaram sobre os objetivos alcançados pelos
associados até o presente momento, o honro-
so presidente propôs a assembleia no quin-
quênio para que os presentes abso-
lutessem a formação de chapas. Declarado o
tempo foi apresentada apenas uma chapa
para Diretoria e Conselho Comunitário, que
ficou assim constituída: Presidente: He-
nrique Pus Ilanguz, broncos, viu, agrope-
cavista, portador do Cédula de Identidade RGº



CARTÓRIO DA SE
DOCUMENTOS

das Comunicações

182.118-SSP/60 e C.P.F. nº 045.151-34, residente e domiciliado à Rua Orsino Calves, Centro, em Acreúna, Estado de Goiás; Vice-Presidente: Eliane Lázaro da Oliveira Soares, branqueira, casada, contabilista, portador da Cédula de Identidade nº 586.184-SSP/60 e do C.P.F. nº 158.284, 561-91, residente e domiciliado à Rua Gerônimo Martins Marques, nº 81, Centro, em Acreúna, Estado de Goiás; Secretaria: Olívia Pereira da Silva, branqueira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 629.628-SSP/60 e do C.P.F. nº 191.753.451-53, residente e domiciliada à Rua Joaquim Almeida Arantes, s/n, Centro em Acreúna, Estado de Goiás; Tesouraria: Dulcineia Carvalho da Gollo, branqueira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.223.388-2º vis. - SSP/PR e do C.P.F. nº 278.765.289-04, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, nº 04, Centro em Acreúna, Estado de Goiás; Conselheira Comunitária: Iposi Sergio Pereira, branqueira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 482.388-2º vis. - SSP-60, residente e domiciliada na Rua Mario Melchior da Almeida, nº 151, Centro, em Acreúna, Estado de Goiás; Cintrina da Pôndia Soares, branqueira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.516.311-SSP-SP e do C.P.F. nº 128.643.581-15, residente e domiciliada na Rua Jerônimo Martins Marques, nº 81, Centro, em Acreúna, Estado de Goiás; representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-60, subsessões de Acreúna, Estado de Goiás; Glávis José Martins, branqueira, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº , residente e domi-

TABELIONATO DE NOTAS DE ACREÚNA - GO
Avenida Coronel, nº 120 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75060-000
FONE/FAX: (+61) 3465-1277 - acreuna@att.net.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução feita do original que me foi
exibido. Dto. Ju. Acreúna, 26 de setembro de 2012.

LEANDRO LUIZ DE PAULA

Exame

ELIAS MARCIA MARTINS

Testemunha

ELTON FERREIRA MARTINS

Testemunha

Foto



TABELIONATO DE NOTAS DE ACREÚNA - GO
Avenida Coronel, nº 120 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75060-000
FONE/FAX: (+61) 3465-1277 - acreuna@att.net.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução feita do original que me foi
exibido. Dto. Ju. Acreúna, 26 de setembro de 2012.

LEANDRO LUIZ DE PAULA

Exame

ELIAS MARCIA MARTINS

Testemunha

ELTON FERREIRA MARTINS

Testemunha

Foto

PROTÓCOLO Nº 9.243 SOB Nº A 03
FLS. 00XV TRANSCRIÇÃO extrato
ACREÚNA-GO 17 julho 2012
Zelito
OFFICIAL

REGISTRADO NO LIVRO A Nº 37
TRANSCRIÇÃO Integral
FLS. 141/16 SOB Nº 682 DE ORDEM
ACREÚNA 17 julho 2012
Zelito
OFFICIAL



niciado no Rio São João Altino *Angelo* no Centro, em Acreúna, GO, representante *Elálio de Almeida*, Maria das Dores Gomes Pereira, branura, casada, padrono da Cédula de Identidade nº 3.12.552-586340-558/60 e do C.P.F. nº 565.999.601-97, residente e domiciliada à Rua Elálio de Almeida, nº 151, Centro, em Acreúna, Estado de Goiás, representante da Associação Feminino Elocônica de Acreúna, ou melhor, a Fraternidade Feminina Elocônica Igualdade e União do Brasil, da Acreúna, Estado de Goiás, *Márcia dos Santos Rosic*.

TABELIONATO DE NOTAS DE ACREÚNA - GO
Avenida Corumbá, nº 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000
FONE/FAX: (62) 64 3645-1277 - cniacreuna@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Acreúna, 26 de setembro de 2012.

José de M. Neto

JOÃO ELIAS MARTINS
Tabelião

ELISA MARIA MARTINS
Tabelião substituta

LEANDRO LUIZ DE PAULA
Excrevante





Cos quatorze dias do mês de
maio de des mil e doze, no Solar
Social de Jose Ebenice que se encontra no
Início do Brasil, localizado na Rua
padre Antônio da Cunha Arantes, esquina com
Rua Juvêncio, bairro São Domingos, em
Acreúna, Estado do Goiás, os intelectuais
reúnem-se em Assembleia Geral Extraor-
dinária da Associação Comunitária Interdiscal-
iplinar, sob a Presidência do Senhor
Eduardo Lôzane da Oliveira Soares, Vice-Presidente
e Presidente em exercício. A Presidente abriu
a assembleia explicando que o ponto é

~~CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS PREGAÇÕES JUDICIAIS
Ludemir Pires - Presidente
Silviano Pires - Tesoureiro
Sérgio Pires - Secretário~~

a eleição do novo Presidente da associação foi feito o título para Moacir Lins, no último dia seis de maio de dois mil e doze. Foi um tempo de posse para discutir o problema. Após um breve período de debates decidiu-se que o senhor Antônio de Pedro Soares, atualmente membro do pré candidato a Presidente da Associação. Deliberou o nome foi eleito por aclamação unicamente Presidente da Associação Amigos da Liberdade e permanece para o período que vai de quatorze de maio de dois mil e doze (14.05.2012) até o final do período estatutário em dois mil e quatorze (2014). O Presidente eleito foi imediatamente empossado e assumiu a condição dos trabalhos. Colocou em pauta a necessidade de eleger um novo nome para o Conselho Consultivo, em razões de seu abstêncie para assumir a Presidência. Deliberou foi eleito o senhor Odair dos Santos Júnior, portador do Cédula de Identidade nº 1.416.520 - SSE/60 e C.P.F nº 334.075.921-91, com endereço à Avenida São Felipe, nº 31, centro em Acreúna-60. Colocou ainda em pauta a necessidade de se completar o Conselho Consultivo com no mínimo mais um representante da entidade, para ficar enquadrado nas especificações legais. Foi então deliberado e eleito o senhor



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
entregue. Dou fá-lo Agrômia, 26 de setembro de 2012.

ELENA MARIA MARTINS **ELIAS LUIZ DE PAULA**
 Testemunha Testemunha
Elenice Martins Elias Luiz de Paula

ELIAS LUIZ DE PAULA
 Testemunha
Elias Luiz de Paula

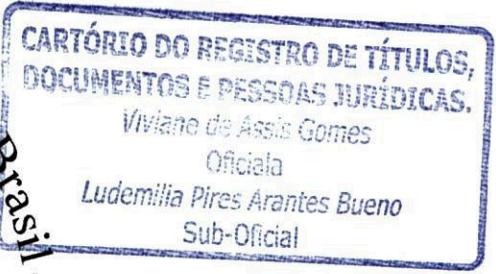
~~Viajante de negócios
Ludemilha S. Azevedo
Oriundos
Sub 30, 8164, 551~~

Aleixo Bohlke, os filhos, Moreira, ~~Pellerin, Pellerin~~,
portador da Carteira de Identidade ~~suspensa~~,
563 4676 - SSP-SP e do C.R.F no ~~030, 8164, 551~~
47, residente e domiciliado à Rua ~~Aviá~~
nº 15, Setor Sul Noroeste, em Juiz de Fora, Estado
de Minas Gerais, representante da Associação dos Estu-
dantes Universitários de Juiz de Fora. Em segui-
do o senhor Presidente enaltece que existe
a necessidade de todos se unirem em
 prol da Associação, para que a mesma
ponha em prática seu fim, que é o último en-
tre os de levar a comunicação aos cidadãos,
sem desvendar os seus segredos le-
gais. Fazendo mais haveria pra ser
histórico, o senhor Presidente declarou en-
trevista a assembleia ao final manda-
lhe a presente ato que lhe deu e
achando conforme vai dizerme que
ag. Feb. presente.

PROTÓCOLO N° 9.244 SOR N° A. 3
FLS. 00205 FOLHOS extrato
ACRESC. 00 17/Julho/2012
Juan

REGISTRADO NO LIVRO	A	Nº 37
TRANSCRIÇÃO	<i>Antônio</i>	
FLS. 17/19	SOCAF 683	DE OROM
ACRESCIMA	17	julho 2012
<i>Assinatura</i>		
OFICIAL		





**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**

CNPJ N° 00.770.495/0001-38

Estado de Goiás

Comarca de Acreúna

**Viviane de Assis Gomes
Oficiala**
**Ludemilia Pires Arantes Bueno
Sub-Oficial**



C E R T I D Ã O

Certifica a requerimento verbal, de parte interessada que revendo em Cartório a seu cargo, em busca hoje procedida os livros de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, aí existentes deles verificou constar no Livro **A-01, ás fls. 096v, sob nº 094, em 03/07/2000, o registro da Primeira Alteração Estatutária em nome do Associação Comunitária Liberdade Acreunense**, cujo teor segue em anexo a esta por fotocópias. E, por nada mais ser requerido, passa a presente certidão. Eu, Viviane de Assis Gomes, Oficiala do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, a digitei e assino.

Acreúna-GO., 23 de julho de 2012.

Viviane de Assis Gomes
Oficial



PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

DA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
LIBERDADE ACREUNENSE



A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE, sociedade civil de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social, com sede na Rua Jerônimo Martins Marquez, nº.39 – Setor Central, nesta cidade de Acreúna, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.094.914/0001-57,

RESOLVE: alterar a redação do artigo 2º do Estatuto Social, acrescentando a alínea “G”, com a redação que abaixo segue:

Art. 2 – Os objetivos que fundamentam a sua constituição são dos seguintes:

- A) -
- B) -
- C) -
- D) -
- E) -
- F) -

G) – Execução de serviço de Radiodifusão, conforme determina o artigo 15, § 1º, alínea “a”, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº.52.795/63, com redação dada pelo Decreto nº.2.108/96.

Parágrafo único -

Acreúna(GO), 23 de Junho de 2000



Manoel Pires Marquez CONHECIMENTO POR
Presidente SEMELHANÇA



Reconheça, por semelhança, a(s) assinatura(s)
de Manoel Pires Marquez
desta que análoga(s) à(s) constante(s) de nosso
trânsito, do que dou fé.
Acreúna - Go 03 de 07 de 2000
Im. testem.
... da verdade
...
TABELIONATO DE ALIAS MARTINS

Cartório de Registro de
Títulos e Documentos
NEUSA MARIA SILVA SANTANA
Oficial
JOÃO PENTEIRA SANTANA
Sub - Oficial
ACREÚNA - GO

• 3.112 no protocolo A-01
048 Transcrição extrato
Acreúna em 03 julho 2000
[Signature]

Registado no Livro A-01
anotação Integridade
nº 0961300 n.º 094 de outubro
Acreúna, 03 de julho de 2000
[Signature]

C E R T I D Ã O

Certifica, que foi averbado à margem do Registro de nº 061, no Livro A-01, às Fls. 075 da Primeira Alteração Estatutária da Associação Comunitária Liberdade Acreunense ao Estatuto Social da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, nesta data. A presente é verdade e dou fé.

Acreúna-Go., 03 de Julho de 2000.

[Signature]
Oficial



**CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.**

Viviane de Assis Gomes
Oficiala

Ludemilia Pires Arantes Bueno
Sub-Oficial **098 Com**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**
CNPJ Nº 00.770.495/0001-38

Estado de Goiás

Comarca de Acreúna

Viviane de Assis Gomes

Oficiala

Ludemilia Pires Arantes Bueno
Sub-Oficial

CERTIDÃO

Certifica a requerimento verbal, de parte interessada que revendo em Cartório a seu cargo, em busca hoje procedida os livros de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, aí existentes deles verificou constar no Livro C-01, ás fls. 012, sob nº 032, em 15/04/1999, o registro do Extrato do Estatuto em nome do Associação Comunitária Liberdade Acreúnense, cujo teor segue em anexo a esta por fotocópias. E, por nada mais ser requerido, passa a presente certidão. Eu, José Vitor, Oficiala do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, a digitei e assino.

Acreúna-GO., 23 de julho de 2012.

Oficial



Extrato dos Atos Constitutivos da Associação
Comunitária Liberdade Acreunense



Constituição: Constituída através de assembléia geral extraordinária realizada em 09 de abril de 1.999, onde foram votados e aprovados o estatuto social do qual ora extrai-se a presente minuta, eleição da diretoria pelo período de cinco (05) anos e do conselho comunitário por igual período.

Denominação Social: Associação Comunitária Liberdade Acreunense.

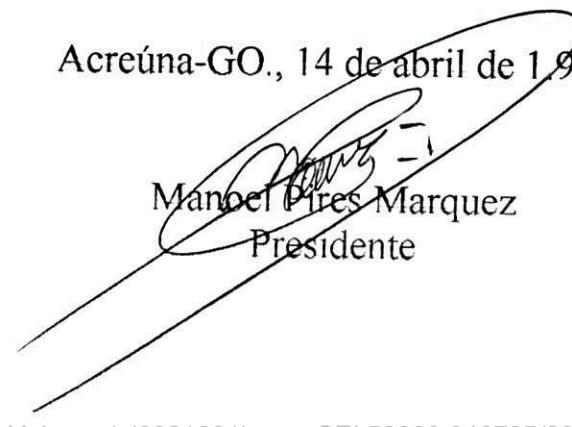
Sede: Rua Jerônimo Martins Marquez, nº. 39, Centro, nesta cidade de Acreúna-GO.

Objetivos da Sociedade: Sociedade civil de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social, atuando no âmbito distrital, abrange a comunidade natural formada pelos habitantes de Acreúna-GO, constituição não partidária, sem fins lucrativos, não religiosa, sem discriminação de raça, sexo ou atividade econômica ou profissional, é criada nesta data para organizar e congregar os grupos comunitários. Sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam esses cidadãos e que possam ser encaminhados por iniciativa própria, com participação dos poderes públicos, especialmente sobre a economia doméstica, abastecimento, preços e defesa do consumidor, saúde, educação, segurança, serviços básicos emergenciais, transportes, lazer, aperfeiçoamento profissional de recursos humanos, comunicação indeterminada, com número ilimitado de sócios.

Diretoria: Manoel Pires Marquez (Presidente); Jerônimo Pires Pereira (Vice-Presidente); Luiz Antonio do Valle (Secretario) e Dulcino Cavalcante Gallo (Tesoureiro).

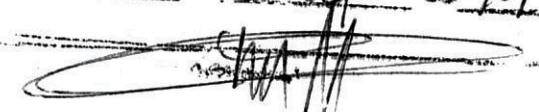
Conselho Comunitário: Rosulino Campos Brasileiro de Minas; Elzimário Tristão Parize; Olivar Pereira da Silva; Walter Delmar dos Santos e Duilo Otaviano.

Acreúna-GO., 14 de abril de 1.999


Manoel Pires Marquez
Presidente

Cartório de Registro de
Títulos e Documentos
NEUSA MARIA SILVA SANTANA
Oficial
JOÃO PEREIRA SANTANA
Sub - Oficial
ACREÚNA - GO

47 2544 ~~do Pianalto~~ A-01
220 040 Transcrição
~~ACREÚNA~~ Em 15 de Outubro de 1999


registrado no 1020 n.º 01
transcreto ~~Miguel~~
n.º 02 Sessão 230 de 0999
Acreúna, 15 de Outubro de 1999




**CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**
CNPJ Nº 00.770.495/0001-38

Estado de Goiás

Comarca de Acreuña

Viviane de Assis Gomes

Oficiala

Ludemilia Pires Arantes Bueno
Sub-Oficial

CERTIDÃO

Certifica a requerimento verbal, de parte interessada que revendo em Cartório a seu cargo, em busca hoje procedida os livros de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, aí existentes deles verificou **constar no Livro A-01, ás fls. 075, sob nº 061, em 15/04/1999, o registro do Estatuto Social da Associação Comunitária Liberdade Acreúnense**, cujo teor segue em anexo a esta por photocópias. E, por nada mais ser requerido, passa a presente certidão. Eu,
, Oficiala do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, a digitei e assino.

Acreúna-GO., 23 de julho de 2012.

Oficial



Cartório de Registro de
Títulos e Documentos

NEUSA MARIA SILVA SANTANA
Oficial

JOÃO PEREIRA SANTANA
Sub - Oficial

ACREUNA - GO

ESTATUTO SOCIAL
DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
LIBERDADE ACREUNENSE

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

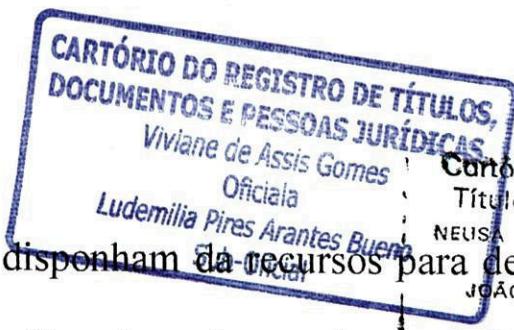
Art.1 – A ASSOCIAÇÃO COMINUTÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE é uma sociedade civil de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social. Atuando no âmbito distrital, abrange a comunidade natural formada pelos habitantes de Acreúna-GO. Constituída partidária, sem fins lucrativos, não religiosa, sem discriminação de raça, sexo ou atividade econômica e profissional, é criada nesta data para organizar e congregar os grupos comunitários. Sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam esses cidadãos e que possam ser encaminhados por iniciativa própria , com participação dos poderes público, especialmente sobre economia doméstica abastecimento , preços e defesa do consumidor , saúde, educação segurança , serviço básicos emergências , transportes, lazer, aperfeiçoamento profissional de recursos humanos, comunicação indeterminada, com número ilimitado de sócios, e sua sede provisória está localizada no endereço Rua Jerônimo Martins Marquez nº - 39, centro

Art. 2 – Os objetivos sociais que fundamentam a sua constituição são dos seguintes:

A) Reunir cidadãos interessados, associados ou não, para mobilizar forças políticas , econômicas e sociais no sentido de estudar e preservar as raízes culturais básicas da população , estimulando, especialmente nos jovens, a manifestação folclórica, artística e cultural:

B) Identificar os existentes ou criar e desenvolver mecanismo e instrumentos para a promoção de obras culturais e manifestações artísticas de





jovens e cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver talentos e habilidades:

C) Identificar, discutir e desenvolver soluções que atendam às demandas e carências de informações útil, concreta e prática, em caráter transitório ou permanente, das famílias residentes na comunidade, especialmente em questões fundamentais, como localização e preços de serviços de abastecimento, transporte, segurança, saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidades de lazer, serviços emergências e atividade culturais e artística:

D) Promover a integração social na comunidade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo de solidariedade e cooperação entre os moradores do bairro estimulando a boa vontade e a ajuda mútua como instrumentos para alcançar o bem -estar comum, fortalecimento a parceria com os serviços públicos nas situações de calamidades, epidemias, campanhas de defesa civil e nos esforços de defesa de interesse geral da sociedade:

E) Fortalecer os laços institucionais entre os representantes políticos da comunidade e as demais organizações comunitárias em atividade e com outras associações, recolhendo e transmitindo experiências, informações e conhecimento no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de encaminhamento de problemas interesse coletivo e no desenvolvimento social, cultural e artístico da sociedade comunitária:

F) Fomentar, em caráter permanente, o debate de questões fundamentais do país e da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes e interessados, para ampliar a busca de informação sobre o regime democrático, os direitos e responsabilidades dos cidadãos, o conhecimento das leis, da constituição, da estrutura política, da organização dos poderes, das políticas Econômicas, das instituições sociais, fortalecendo o espírito de brasiliade, o respeito e a consideração para com os direitos individuais e coletivos, valorizando, sobretudo a condição de cidadania de brasileiros natos ou por adoção

Parágrafo único – Para alcançar seus objetivos a Associação comunitária LIBERDADE ACREUNENSE.



Atuará de forma bastante ampla, realizando estudos, pesquisas, levantamentos: promovendo reuniões, encontros, debates, seminários palestras, conferências: organizando cursos, treinamento e qualificação de recursos humanos, estágios e outras formas de aprendizado; publicando circulares, boletins, notícias, jornais; realizando programas especiais em emissoras de rádio e de televisão e criando, desenvolvendo e consolidando, diretamente sob sua responsabilidade ou por meio de acordos ou contratos de prestação de serviço e parceria com terceiros, sistemas, instrumentos ou mecanismos de comunicação e difusão informações capazes de suprir, com os mais baixos custos e os melhores índices de eficiência, às necessidades da população da comunidade e especialmente os cidadãos associados, atendendo naturalmente, às normas constitucionais (art. 5º, Inciso I-X da Constituição).

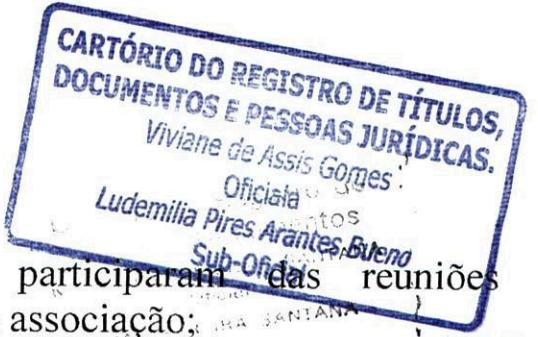
CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

Art. 3º – Podem associar-se as pessoas físicas residentes ou que desenvolvem suas atividades profissionais e econômicas na área compreendida pela comunidade residente em toda a área do município de Acreúna-GO sem limitação de número por família, por sexo, categoria econômica e social ou por condição de religião, raça ou ideologia político-partidária.

Parágrafo 1º - Só serão efetivados como associados os proponentes que aceitarem as condições deste Estatuto, assinando-o como prova de concordância com as suas condições, podendo qualquer cidadão da comunidade beneficiada emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados pela associação bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, desde que encaminhados ao conselho comunitário.

Parágrafo 2º - Ao encaminhar sua inscrição, o concitado deverá preencher um cadastro básico, contendo informações e dados pessoais, profissionais e familiares.

Parágrafo 3º - Os associados podem ser enquadrados nas seguintes categorias:



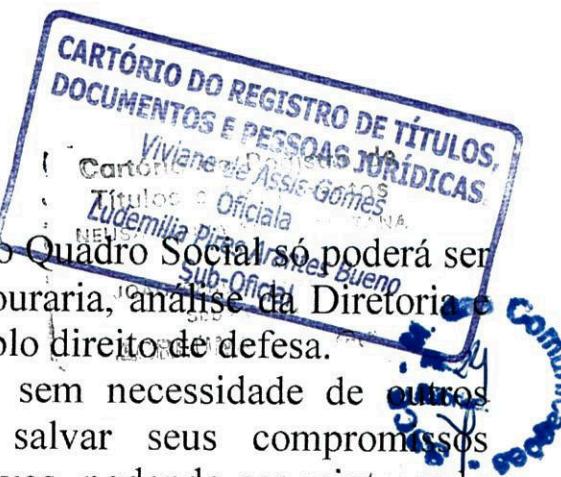
- a) **FUNDADORES** – os que participaram das reuniões preliminares e/ou da Assembléia de instalação da associação;
- b) **CONTRIBUINTE**s – os que se inscreverem ~~após~~ o encerramento do Livro de Fundação e mantenham suas contribuições ~~até~~ participação em dia;
- c) **HONORÁRIOS** – cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao Município, ao Estado e à sociedade.

Art. 4 – São deveres inalienáveis e intransferíveis dos associados:

- a) Aceitar como seus os objetivos fundamentais da associação, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, comprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de Atividade e as instruções da Diretoria aprovadas pelos Conselhos ou Assembléia;
- b) Prestigiar, com sua presença, ou com representação, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma, o não comparecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalhos e atividades;
- c) Recolher com pontualidade as contribuições financeiras aprovadas na Assembléia indicando, o tempo, quando não puder fazê-lo, para evitar contratemplos à Diretoria no cumprimento de obrigações assumidas em nome da Associação.

Art. 5 – Ao associado que infringir o Estatuto Social, as Normas Regimentais, os Planos de Atividades e as decisões aprovadas em Assembléia ou emitidas na forma do Estatuto pela Diretoria, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades :

- a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado;
- b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
- c) Afastamento do Quadro Social;



Parágrafo 1º - O desligamento de um associado do Quadro Social só poderá ser aplicado após denúncia da Secretaria ou da tesouraria, análise da Diretoria e consulta final ao associado, ao qual será dado amplo direito de defesa.

Parágrafo 2º - Será excluído automaticamente, sem necessidade de outros procedimentos, o associado que deixar de salvar seus compromissos financeiros pelo período de seis meses consecutivos, podendo ser reintegrado caso liquide pendências financeiras e se dispunha a retomar sua participação nas atividades associativas com aprovação do Presidente.

CAPÍTULO III

DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 6 – São Legítimos Dirigentes:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Secretária
- d) Tesoureiro
- e) Conselho Comunitário

Art. 7 – Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação ... em todos os Atos Públicos, em Juízo e fora dele;
- b) Presidir as reuniões da Diretoria e convocá-las para Atos decorrentes das Atividades Associativas;
- c) Presidir às assembleias extraordinárias;
- d) Presidir Conferências, debates, palestras, reuniões, sessões, atividades públicas da Associação;
- e) Dar posse ao membro da Diretoria;
- f) Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da Associação;
- g) Supervisionar quaisquer atividades da Entidade;
- h) Assinar contratos, convênios, acordo e praticar atos de administração em geral, aceitar bens em comodato;
- i) Assinar com o secretário, as Atas de Reunião e Assembleias;

A row of handwritten signatures in black ink, likely belonging to the Board members, are placed across the bottom of the document.



j) Assinar com o Tesoureiro, os contratos que obriguem a Associação... a quaisquer ordem de pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósito e quaisquer espécie de título, cauções, ordem de pagamento, previsão orçamentária, balanços, balancetes e relatórios financeiros.

Parágrafo Único – O Presidente será substituído em suas impedimentos pelos seguintes Diretores em ordem : Vice-Presidente e Tesoureiro.

Art. 8 – Compete ao Vice-Presidente:

Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designada e substitui-lo na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

Art. 9 – Compete ao Secretário:

Superintender os trabalhos da Secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade e:

- a) Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias;
- b) Responsabilizar-se pela guarda de arquivo da secretaria mantendo-o em dia;
- c) Lavrar, subscrever as Atas de reunião da Diretoria e das Assembléias;
- d) Fornecer ao Presidente, todos os dados solicitados sobre as atividade da entidade e seu trabalho.

Art. 10 – Compete ao Tesoureiro:

- a) Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados;
- b) Apresentar balancetes de demonstrativos de contas e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas em forma contábil;
- c) Arrecadar mensalidades, taxas e outros contribuições;
- d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;



- e) Manter os lançamentos com toda clareza e arquivamento de comprovantes;
- f) Fornecer ao Presidente, quando solicitado, todos os dados referentes às suas atividades;
- g) Substituir o Presidente na ordem de presidência.

Art. 11 – Compete ao Conselho Comunitário:

- a) Acompanhar divulgações da associação, com objetivo de atender interesse exclusivo da comunidade;
- b) Analisar pedido de qualquer cidadão da comunidade, que desejar emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário será composto por 05 (cinco) pessoas representantes de entidades locais, tais como: associações de classe, beneméritos, religiosos ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

Art. 12 – O mandato da Diretoria Executiva será de cinco anos, com direito a reeleição ou recondução ao cargo quando não houver interessados.

Parágrafo Único – Não será permitido o acúmulo de cargos, a remuneração de membros da Diretoria ou a utilização de bens, equipamentos, instalações ou propriedades da Associação por membros da Diretoria ou do Conselho sem a devida autorização da Diretoria com a consequente fixação de custos e taxas correspondentes.

Art. 13 – As mensalidades, cotas e contribuições especiais serão fixadas pela Assembléia, com proposta e aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 14 – A Associação poderá outorgar direitos adquiridos, transferir bens, equipamentos, instalações, contratos, convênios ou outros benefícios



decorrentes de suas atividades, com autorização expressa para estes atos, aprovados em Assembléia Extraordinária convocada para este fim, com voto favorável de, no mínimo, um terço dos associados em situação regular.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – Os sócios poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem com seu compromissos associativos.

Art. 16 – Somente poderão votar os filiados até 180 (cento e oitenta) dias antes da data das eleições.

Art. 17 – Somente poderão ver votados os filiados até 12 (doze) meses antes da data das eleições.

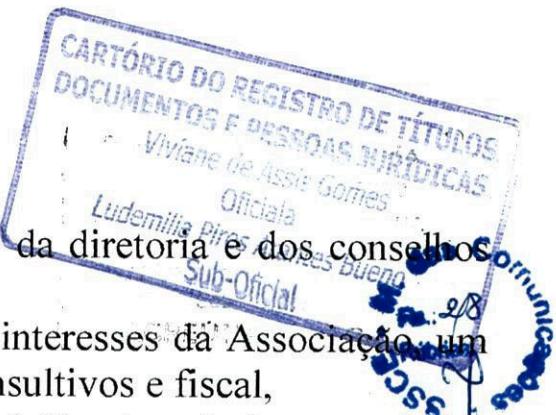
Art. 18 – As chapas poderão inscrever –se até 60 (sessenta) dias antes das eleições, devendo apresentar os nomes de seus integrantes e seu programa.

Art. 19 – A Assembléia para s eleições será convocada por edital público no jornal de grande circulação no município sede da associação.

Art. 20 – As eleições serão secretas, utilizando-se para a votação cabines indevassáveis, umas e mesários, nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias.

Art. 21 – As chapas inscritas poderão indicar 02 (dois) fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação.

Parágrafo Único – Para tanto, as chapas deverão apresentar requerimento à Secretaria da Associação até 30 (trinta) dias antes das eleições.



b) eleger, no devido tempo, os membros da diretoria e dos conselhos consultivo e Fiscal;

c) destituir, quando assim o exigirem os interesses da Associação, um ou mais membros da diretoria e dos conselhos consultivos e fiscal, mediante o voto concorde de, no mínimo, 1/3 (Um terço) dos associados fundadores e efetivos, convocados especificamente para essa finalidade em Assembléia Geral Extraordinária;

d) promover imediatamente substituições e pelo prazo restante de mandato dos membros destituídos, na forma de letra c deste Artigo;

e) deliberar sobre os demais assuntos constantes da Ordem do Dia

Art. 29 – A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá sempre que convocada pela Diretoria pelos conselhos consultivos, fiscal, ou por 1/3 (um terço), no mínimo dos associados, deliberando sobre assuntos que tiveram motivando a convocação .

Art. 30 – As Assembléias Gerais tanto Ordinárias quanto Extraordinárias serão convocadas com antecipação de 15 (quinze dias) , mediante edital á ser afixado na sede social e nas representações além de comunicação por carta a todos os associados em dia com suas obrigações, com aviso de recebimento com antecedência mínima de 08 (oito dias)

Art. 31 – A Assembléia Geral deliberará, validamente, com a presença, pessoal ou através de procuraçāo , da maioria dos associados.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral deliberará por maioria de seus membros. Cabendo um voto a cada associado, presente ou representado.

Parágrafo 2º - Só poderá votar e ser votada, o sócio quite com a tesouraria.



CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22 – A Presidência poderá autorizar a Secretaria – Geral e a Tesouraria a convidar pessoas não filiadas à Associação para assessorá-las.

Art. 23 – O Atual Estatuto poderá ser alterado por sugestão do Presidente, que submeterá as eventuais mudanças à aprovação da Assembléia.

CAPÍTULO VII DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 24 – A associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua subsistência:

- a) contribuições regulares de filiados;
- b) subvenções, auxílios e dotações;
- c) doações e legados;
- d) rendas patrimoniais;
- e) contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais;

f) arrecadação contributiva decorrente de taxas sociais e apoio cultural das atividades de comunicação criadas pela Associação Comunitária..., com base nos direitos legais, permitidos pela Constituição da República do Brasil;

Parágrafo Único – Os valores das contribuições mensais e taxas de manutenção serão fixados pela Diretoria conforme os critérios definidos em Assembléia específica.



Art. 25 – A Presidência poderá a qualquer momento e tempo requisitar a prestação de serviços de terceiros, alheios à Associação para o bom desempenho de suas atividades.

DA CAPITULO VIII

ASSEMBLÉIA GERAL



Art. 26 – A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação e se reunirá ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Parágrafo 1º - Uma hora antes do inicio dos trabalhos deverá ser colocado à mesa o “Livro de Presença”, onde sócios lançarão suas assinaturas.

Parágrafo 2º - Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da Associação que solicitará à Assembléia a indicação e aprovação de um sócio par presidi-la, o qual assumirá imediatamente as suas funções e convidará um associado para secretaria – lo.

Parágrafo 3º - O Presidente do Assembléia, além do seu voto de sócio terá também o voto de desempate, exceto quando se tratar de eleição.

Parágrafo 4º - O Presidente da Assembléia, além do seu voto de sócio terá também o voto de desempate, exeto quando se tratar de eleições

Parágrafo 5º - A Alta dos trabalhos, lavrada pelo Secretário será assinada pelos componentes da mesa e por 03 (três) sócios escolhidos pela Assembléia.

Art. 27 – Assembléia Geral reunir-se, uma vez por ano, no mês de outubro.

Art. 28 – São atribuições da Assembléia Geral:

a) examinar e aprovar ou não, as contas da Diretoria, o balanço social os demais atos administrativos:

Parágrafo 3º - Os sócios beneméritos poderão participar das Assembléias, sem direito a voto, podendo entretanto, opinar, sugerir e debater a ordem do dia.

Art. 32 – Na falta do comparecimento á Assembléia Geral de associados que constituem a maioria social. Se reunirá ela, em Segunda convocação uma hora após a primeira convocação e deliberará com qualquer número de associados presentes, excetuando o disposto na letra c, do Artigo 28.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

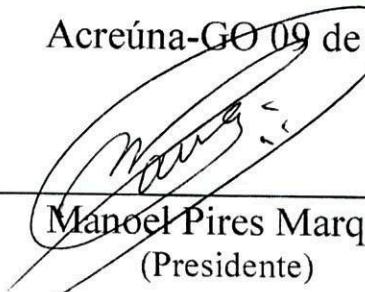
Art. 33 – os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, ouvindo o presente da entidade.

Art. 34 – O presente Estatuto entra em vigor nesta data

Art. 35 – A Associação poderá ser extinta desde que seja convocada Assembléia pelo Presidente, especificamente para esse fim e conforme maioria de 2/3 (dois terços), e após se dará destino ao seu patrimônio. Que deverá ser doado a outra associação com o mesmo fim ou ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Acreúna-GO 09 de Abril de 1999


Manoel Pires Marquez
(Presidente)



Cartório de Registro de
Títulos e Documentos
NEUSA MARIA SILVA SANTANA
Oficial
JOÃO PEREIRA SANTANA
Sub - Oficial
ACREÚNA - GO

2.543 no PROTOCOLO A. P. M. / 10
04/11/00 Transcreto F. F. Mato
ABILMOR Em 15/04/99

registrado no INHO n.º 01
TRANSCRIÇÃO Amigas
n.º 115 S.º N.º 1001 do OFICIO
ACREÚNA, 15 de Abril de 99

Re.32
Rúbrica:
Assunto:
Data:
Assunto:

8

Acto da quinta Assembleia

Seu Extraordinária da Associação Comunitária Liberdade Acrenense.

Os actos dos dias 08 e 09 de abril de dois mil e nove, no Salão Social do Lago Amazonica Iguatemi e União do Brasil localizado na Rua Jardimino de Carneirinho esquina com a Rua Acreína, em Acreúna, Estado do Goiás, às 20.00 horas (vinte), reuniram-se em Assembleia Geral os associados da Associação Comunitária Liberdade Acrenense, para atenderem a ordem do dia constante do Edital de Convocação para eleição de diretoria e conselho comunitário para o quinquênio de dois mil e nove a dois mil e quatroze. No a Presidente do Sindicato Elsonel Pires Ilangui foi aberto a assembleia geral e este relatório que é resultado da atual diretoria vencendo, sendo necessário, pois, a eleição de nova diretoria e novo conselho comunitário. Após os debates iniciais, quando os presentes falaram sobre os objetivos clancados pelo associados ate o presente momento, o Dr. Presidente posicionou a assembleia para quinze minutos para que os presentes abatessem a formação de chapas. Decorrido o tempo foi apresentada apenas uma chapa por diretoria e conselho Comunitário, que ficou assim constituída: Presidente: Elsonel Pires Ilangui; broncos, viuvi, agropecuarista, patrono da Cedula de Identidade RG no

Comunicação
nº 23

182.118-SSP/60 e C.P.F nº 045.127.151-34, residente e domiciliado à Rua Orsino Alves Avelino, Centro, em Criciúma, Estado de Goiás; Vice-Presidente: Eliane Lázaro da Oliveira Soares, branleira, casada, contabilista, protótipo do Círculo de Identidade nº 586.184-SSP/60 e do C.P.F nº 158.284, 561-98, residente e domiciliado à Rua Gerônimo Martins Marques, nº 81, Centro, em Criciúma, Estado de Goiás; Secretário: Oliver Pereira da Silva, branleira, casada, protótipo da Círculo de Identidade nº 629.628-SSP/60 e do C.P.F nº 191.753.451-53, residente e domiciliado à Rua João Altino Grouts, s/n, Centro em Criciúma, Estado de Goiás; Tesoureiro: Dulcineia Carvalho di Gallo branleira, casada, protótipo da Círculo de Identidade nº 1.223.388-2º no - SSP/PR e do C.P.F nº 278.761.289-04, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, nº 04, Centro, em Criciúma, Estado de Goiás; Conselho Coordenador: José Sérgio Pereira branleira, casado, protótipo da Círculo de Identidade nº 482.388-2º no - SSP-60, residente e domiciliado na Rua Maria Isachoda da Glória, nº 151, Centro, em Criciúma, Estado de Goiás; Presidente da Ordem dos Advogados de Brum - OAB-60, subseção de Criciúma, Estado de Goiás; Flávio José Martins, branleira, casado, Advogado, protótipo da Círculo de Identidade nº , residente e do

338 Comm
N.F. 34

nichado no Rio São João Arns, no Centro, em Acreúna, Goiás, representando a Fre-
che Maria Anjos da Cunha Assunção; Maria
de Socorro Gomes Pereira, branca, casada, pa-
tente da Cadeia de Gestação no 3.112.552-
586340-558/60 e do C.P.F. nº 565.999.601-97,
residente e domiciliada à Rua Maria Machado
de Almeida, nº 154, Centro, em Acreúna, Esta-
do de Goiás, representando a Associação Femi-
na Ilustrativa de Acreúna, ou melhor, a Fraterni-
dade Feminina Ilustrativa Igualdade e União do
Brasil, de Acreúna, Estado de Goiás.

Brazil, Rio Acaríno. Estuário do São Francisco. Mares
Bello. 9.7.1919. Medidos 1000g. Roraima

~~Deutsche Presse-Agentur~~

Mofdosolo rog - Roric

FB 35
Rúbricas
06/07/2012

8

Acto do quinto Assembleia
Sesão Extraordinária da Associação Comuni-
tária Liberdade Acrenense.

Cis acto dos dia mês de abril
de dois mil e nove, no Salão Social do
Lote Abórigine Igualdade e União de Brumil
localizado na Rua Jardim do Carmo nº 400
esquina com a Rua Acreino, em Acrei-
no, Estado de Goiás, às 20.00 horas (vinte);
reuniram-se em Assembleia Geral os
Associados da Associação Comunitária Li-
berdade Acrenense, para atenderem a
ordem do dia constante do Edital de
Convocação para eleição do diretório e conse-
lho comunitário para o quinquênio de
dois mil e nove a dois mil e quatorze.
Nas a Presidência do Sr. Dr. Henrique
foi aberto a assembleia geral e este solen-
tou que o mandato da atual diretoria es-
vencendo, sendo necessária, pois, a eleição
de nova diretoria e novo conselho comunitário.
Após os trabalhos iniciais, quando os presentes
falaram sobre os objetivos claramente pelo
associados ali o presente momento, o Sr.
Presidente posicionou a assembleia pro quin-
ze minutos para que os presentes deba-
tessem a formação de chapas. Decorrido o
tempo foi apresentado apenas uma chapa
para Diretoria e Conselho Comunitário, que
ficou assim constituída: Presidente: He-
nrique Pires Ilangui, broncos, viuvi, agrope-
cariaste, natural da Cedro do Taiti do Rio

FOLHA 3
RUBRO

182.118-SSP/60 - C.P.F nº 045.127.151-34, residente e domiciliado à Rua Orsino Cílio Cavelo, centro, em Criciúma, Estado de Santa Catarina; Vice-Presidente: Elione Lázaro da Oliveira Soares, broncure, casado, contabilista, portador do Cartão de Identidade nº 586.184-SSP/60 e do C.P.F nº 158.284, 561-91, residente e domiciliado à Rua Germano Martins Marques, nº 81, Centro, em Criciúma, Estado de Santa Catarina; Secretário: Oliver Pereira da Silva, broncure, casado, portador da Carteira de Identidade nº 629.628-SSP/60 e do C.P.F nº 191.953.451-53, residente e domiciliado à Rua João Almino Arntz, s/n, Centro em Criciúma, Estado de Santa Catarina; Tesoureiro: Dulcineia Cardoso. Di Gallo broncure, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.223.388-2º vio. - SSP/PR e do C.P.F nº 278.761.289-04, residente e domiciliado na Avenida Araguaiá, nº 01, Centro, em Criciúma, Estado de Santa Catarina; Conselheiro Comunitário: José Sérgio Pereira, broncure, casado, portador da Carteira de Identidade nº 482.388-2º vio. - SSP-60, residente e domiciliado na Rua Maria Elenice da Almeida, nº 151, Centro, em Criciúma, Estado de Santa Catarina; Cinturão da Pódrum Soares, broncure, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7.516.311-SSP-SP e do C.P.F nº 128.643.581-15, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Martins Marques, nº 81, Centro, em Criciúma, Estado de Santa Catarina; representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-60, Subseção de Criciúma, Estado de Santa Catarina; Gláucio José Martins, broncure, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº , residente e do-

4. das Comunicações
Fl. 37
Ribeira
999.999
9

niciado no Rio São João Batista, no Centro, em Acreúna, Goiás, representando a Grêmio São João Batista da Cervejaria Assurânia; Maria do Socorro Gomes Pereira, branca, casada, para todos os efeitos de Identidade nº 3.117.552-586340-558/60 e de C. P. f. nº 565.999.601-97, residente e domiciliada à Rua São João Batista de Almeida, nº 151, Centro, em Acreúna, Estado de Goiás, representando a Associação Feminino Elocônica da Acreúna, ou melhor, a Fraternidade Feminina Elocônica Ignaciana e União do Brasil, da Acreúna, Estado de Goiás, nro.

~~Alvaro Oppy~~
~~Baldo~~
~~Franz~~

M. do Socorro. Ribeirão Preto



Cita do sexto Assembleia geral
Extraordinária da Associação Comunitária
Iberdrola Brunnense.

Os quatorze dias de novembro de
maio de duzentos mil e doze, no Salão
Social de José Iberdrola Igualada e
Irmão do Brasil, localizada na Rua
Padre Antônio Carneiro, número com
duzentos, numero, Setor Senador Rondon
Cacuumé, Estrela do Sul, às vinte horas
minutos se em Assembleia Geral Extraor-
dinária a Associação Comunitária Iberdrola
Brunnense sob a Presidência da Senhora
Elaine Iberdrola Oliveira Soares, Vice-Presidente
e Presidente em exercício. A Presidente abriu
a assembleia explicando que o ponto é

a eleição do novo Presidente em razão
do falecimento do titular, Edsonel
Pires Borges, no último dia seis de
maio de dois mil e doze. Abriu an-
teriormente os presentes para discutirem
o problema. Após um breve período
de debates decidiu-se que o senhor
Antônio da Paixão Soares, atualmente
membro do pré candidato a Presidente
da Associação. Deliberado o nome foi
eleito por aclamação unicamente Presi-
dente da Associação Comunitária Liberdade.
Foi acordado para o período que
vai de quatorze de maio de dois mil
e doze (14.05.2012) até o final do perío-
do estatutário em dois mil e quatorze
(2014). O Presidente eleito foi imediatamente
encarregado de assumir a coordena-
ção dos trabalhos. Colocou em ponto
a necessidade de eleger um novo
nome para o Conselho Comunitário,
em razão de seu abstenção para
assumir a Presidência. Deliberou-se foi
eleito o senhor Odair dos Santos Júnior,
professor de Canto e Identidade no P.416, 520
- SSE/60 e C. P. F no 334.075.921-91, com
endereço à Avenida José Felipe, nº 51, entre
as Acrenas - 60. Colocou ainda o ponto
a necessidade de se completar o Conselho
Comunitário com no mínimo mais um
representante de entidade, para fins
enquadramento na especificação legal.
Foi então deliberado e eleito o senhor

Aleixo Bollerio, de Silva, Brantino, Sellen, portador do Cartão de Identidade número
563 4676 - SSP-SP e do C.R.F. no 030964551
47, residente e domiciliado à Rua Curicá,
nº 15, Setor Sul Noroeste, em Juiz de Fora, Estado
de Minas Gerais, representante da Associação dos Estu-
dantes Universitários de Juiz de Fora. Em segui-
do o senhor Residente anotou que existe
a necessidade de todos se unirem em
 prol da Associação, para que a empre-
sação cumprir seu dever de legitimar enti-
de em liberar a comunicação aos cidadãos,
sem desrespeitar os seus direitos le-
gais. Foi mais preciso que ser
instruído, o senhor Residente declarou em-
penhar a assembleia ao final nundos
lhevar a presente ato que iria a
reduzir conforme vai anunciar a pro-
posta feita ~~presente~~: ~~decreto~~
~~Bgallo~~: ~~Médicos e odontólogos~~



Cita do sexto Assembleia Geral
Extraordinária da Associação Comunitária
Liberdade Burenense.

Os quatorze dias do mês de
maio de dois mil e oitenta, no Salão
Social da Laje Ibéricica que é sede da
Imov de Brasil, localizada na Rua
Paulista do Carmo Arroio, seguiu em
Reunião Plenária, dentro do horário de
Cacuumé, Estrada da Laje, os seguintes
assuntos em Assembleia Geral Extraor-
dinária da Associação Comunitária Liberda-
de Burenense sob a Presidência: o Sr. Senhor
Elione Lózane a Oliveira Soares, Vice-Presidente
e Presidente em exercício. A Presidente abriu
a assembleia explicando que o ponto é

088 Comunicações
42
Ribeirão Preto
55

a eleição do novo Presidente, em razão
do falecimento do titular, Odorico
Pereira Borges, no último dia seis de
maio de dois mil e doze. Abrir um
tempo para posse para discutirem
o problema. Após um breve período
de debates decidiram-se que o senhor
Antônio da Paixão Soares, atualmente
membro da pré candidata à Presidência
da Associação. Deliberou-se nome foi
eleito por aclamação unicamente.
Presidente da Associação Comunitária Liberdade
de permanecer para o período que
vai de quatorze de maio de dois mil
e doze (14.05.2012) até o final do perío-
do estatutário em dois mil e quatorze
(2014). O Presidente eleito foi imediatamente
empossado e assumiu a coordena-
ção dos trabalhos. Colocou em ponto
a necessidade de eleger um novo
nome para o Conselho Comunitário,
em razão do seu abastamento para
assumir a Presidência. Deliberou-se foi
eleito o senhor Odorico Soares Júnior,
professor de Canto e Identidade no P.416, 520
- SSB/60 e C. P.F no 334, 075, 921-91 com
endereço à Avenida São Felipe, nº 51, entic
na Acreúna - GO. Colocou ainda o ponto
a necessidade de se completar o Conselho
Comunitário com no mínimo mais um
representante de entidade, para ficar
engajado na especificação legal.
Foi então deliberado e eleito o senhor

das Comun
n.º 43
Ricardo
3088.000

10

Alexander Bolshie, os livros, brinquedos, selos,
postais da Cidade de São Paulo e outros
563 4676 - SSP-SP e do C.R.F no 030964 551
47, residente e domiciliado à Rua Curia,
nº 15, Setor Sul Noroeste, em Duque de Caxias
do Rio, representante da Associação dos Estu-
dantes Universitários da Caxias. Em segui-
da o senhor Resende emolher que este
a necessidade de livros se envenem em
qual da Associação, para que a emissão
possa com maior顺利a alegria ent-
de em livros a comunicação aos cidadãos,
sem desvendar os seus segredos le-
gais. Mais não havendo pra ser
metido, o senhor Resende declarou an-
ticipando a assembleia do final mês de
julho a presente abrigo que irá a
reduzir conforme vai decidindo a pro-
pósito das suas presentes.

~~O. B. M. T. : D. S. R. : M. D. S. C. R. O. G. P.
D. Gallo : Burgess.~~



DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA/RESPONSÁVEIS

Eu, Antônio de Padua Soares, CPF 128.643.581-15 , na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, CNPJ 03.094.914/0001-57, declaro para os devidos fins que os responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção a programação são, respectivamente, Antônio de Padua Soares, Gustavo Luiz Barbosa Santos e Roberto Rosa de Andrade, todos brasileiros natos, conforme documentação anexa.

Acreúna-GO, 18 de julho de 2012

ANTONIO DE PADUA SOARES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE

66º RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO INSTUIDO PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE

M. das Comunicações
Ref.: 45
URB
66º
Relatório

Reuniram-se em 27 e junho de 2012, às 15 horas, em sala anexa à sede da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, os membros do Conselho Comunitário, instituído pela Associação Comunitária Liberdade Acreunense na forma do artigo 8º da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.

A pauta da reunião foi a seguinte: Discussão sobre a programação da Emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.

Após as discussões no conselho decidiu-se relatar que a emissora mantida pela associação cumpre os seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Ainda: não ocorreu nenhum indício de proselitismo de qualquer natureza durante a programação da emissora; as programações opinativa e informativa observaram os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; e através do telefone e de correspondências eletrônicas qualquer cidadão da comunidade acreunense teve direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Como não havia mais nada a relatar decidiu-se encerrar o presente relatório que vai subscrito pelos membros do conselho presentes na reunião.

Este é o relatório.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
LISTA DE ASSOCIADOS



NOME	Ronaldo Vieira Arantes		
CPF	319.873.381-20	RG 1339838	ORGÃO EXPEDITOR SSP-60
ENDEREÇO:	Rua Izolina M. Sondim, nº 46, Setor Central - Acreuna-60		

NOME	Juarez Ferreira Gomes		
CPF	192.116.271-68	RG 1.039.268	ORGÃO EXPEDITOR SSP-60
ENDEREÇO:	Av. Paraná - nº 46 - Setor Central - Acreuna-60		

NOME	Ruyter Rocha Martins		
CPF	074.540.401-44	RG 265.795	ORGÃO EXPEDITOR SSP-60
ENDEREÇO:	R. Jordelina do C. Arantes, nº 40, Centro - Acreuna-60		

NOME	Vahter Antonio Lopes dos Santos		
CPF	644.792.341-87	RG 3.604.209	ORGÃO EXPEDITOR SSP-60
ENDEREÇO:	Rua João hemes Sobrinho, nº 48, Centro - Acreuna-60		

NOME	Ricardo Primaatti		
CPF	268.349.648-60	RG 293791892	ORGÃO EXPEDITOR SSP-SP
ENDEREÇO:	Av. Araguaia, nº 103 - Setor Sul - Acreuna-60		

NOME	Gostaro Luiz BARBOSA SANTOS		
CPF	022.914.131-55	RG 4.831.738	ORGÃO EXPEDITOR P6PC-60
ENDEREÇO:	Rua 30, Q. 03 - lote 212 - Setor Painiras - Acreuna-60		

NOME	Valrenagues Silva Dutra		
CPF	471.147.831-15	RG 2612707	ORGÃO EXPEDITOR P6PC-60
ENDEREÇO:	R. Jerônimo M. Morquez, nº 30 - Centro - Acreuna		

NOME	Fernando Leonardo Galbiati Zerbato		
CPF	018.293.189-77	RG 6015031-1	ORGÃO EXPEDITOR SSP-PR
ENDEREÇO:	Rue 7, nº 9. c/ Rua 28 - Setor Painiras - Acreuna-60		

NOME	Olivar Pereira da Silva		
CPF	191.753.451-53	RG 629628	ORGÃO EXPEDITOR SSP-60
ENDEREÇO:	Av. Altino Flores Arantes, 91 - S. Serradourado - Acreuna		

NOME	Oduvaldo Santana Junior		
CPF	334.075.921-91	RG 1416570	ORGÃO EXPEDITOR SSP-60
ENDEREÇO:	Avenida São Felipe, nº 71, Centro - Acreuna-60		

NOME	Alison Batista da Silva		
CPF	030.964.551-47	RG 5634676	ORGÃO EXPEDITOR SSP-60
ENDEREÇO:	Rua Curitiba, nº 15 - Setor Sol Nascente - Acreuna-60		

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
LISTA DE ASSOCIADOS

628 Comunicações
Re.: 47
Rubro:
628

NOME	Rosilane de Oliveira Martins			
CPF	263.616.801-00	RG 833.376	ORGÃO EXPEDITOR	SSP-60
ENDEREÇO:	Av. Amazonas, nº 43, Centro - Acreuna - GO			
NOME	Claudia de Oliveira			
CPF	401.219.411-91	RG 1581286	ORGÃO EXPEDITOR	SSP-60
ENDEREÇO:	R. Maria Madalena da Almeida - 85 - Centro - Acreuna - GO			
NOME	Manoel Dias Monteiro			
CPF	134.629.461-53	RG 618120	ORGÃO EXPEDITOR	SSP-60
ENDEREÇO:	R. João Altino Arantes, 85 - S. S. Dourado - Acreuna - GO			
NOME	Alcidon de Souza Mendonça			
CPF	018.399.931-20	RG 393.523	ORGÃO EXPEDITOR	SSP-60
ENDEREÇO:	Fazenda Glória Marcelina / Posse - Acreuna - GO			
NOME	Jeronimo Martins Marquez Neto			
CPF	911.346.681-04	RG 4.144.564	ORGÃO EXPEDITOR	D6PC-60
ENDEREÇO:	Fazenda - Pontal - Acreuna - GO			
NOME	Luciana Alice Gomes Marquez			
CPF	001.401.421-18	RG 4.359.933	ORGÃO EXPEDITOR	D6PC-60
ENDEREÇO:	Fazenda Pontal - Acreuna - GO			
NOME	Mariane Martins Marquez Rocha			
CPF	959.279.131-72	RG 4.145.481	ORGÃO EXPEDITOR	D6PC-60
ENDEREÇO:	Rua Osmar Alves Avelar - Acreuna - GO			
NOME	Gerley Carvalho Rocha			
CPF	7.62.829.101-53	RG 2180598-	ORGÃO EXPEDITOR	D6PC-60
ENDEREÇO:	R. Osmar A. Avelar, nº 94 - Acreuna - GO			
NOME	Narla Hideko Tatani Dias			
CPF	498.489.506-30	RG M-2768.042	ORGÃO EXPEDITOR	SSP-MG
ENDEREÇO:	Rua João Altino Arantes, nº 85 - S. S. Dourado - Acreuna - GO			
NOME	Luis Carlos Rodrigues da Silva			
CPF	430.850.831-20	RG 2.399.965	ORGÃO EXPEDITOR	SSP-60
ENDEREÇO:	Rua 10, nº 65 - Setor Vila Rica - Acreuna - GO			
NOME	Sirlley Hipólito da Silva			
CPF	443.564.801-00	RG 1.875.950	ORGÃO EXPEDITOR	SSP-60
ENDEREÇO:	Rua 28, lote 12 - Setor Paineiras - Acreuna - GO			

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE

LISTA DE ASSOCIADOS

das Comunicações
 Fil. 68
 Rubro
 305 - 60

NOME	Antônio de Oliveira Soárez		
CPF	128.643.581-15	RG 7.516.311	ORGÃO EXPEDITOR SSP-SP
ENDEREÇO:	R. Jerônimo M. Marquez-81-Centro-Acreuna-60		
NOME	Jeronimo Pires Pereira		
CPF	016.992.701-63	RG 94227	ORGÃO EXPEDITOR SSP-60
ENDEREÇO:	Fazenda Boca Quente - Acreuna - 60		
NOME	Donilo Cesar de Oliveira Martins		
CPF	016.821.611-61	RG 4525802	ORGÃO EXPEDITOR SSPC-60
ENDEREÇO:	R. IZOLINE M. Sondim, nº 74-Centro - Acreuna - 60		
NOME	Dulcino Covaleoni Gallo		
CPF	248.761.289-04	RG 1223836	ORGÃO EXPEDITOR SSP/PR
ENDEREÇO:	Avenida Araguaia, nº 4 - Centro - Acreuna - 60		
NOME	Wilson Luij Penha		
CPF	091.401.351	RG 3.699.910	ORGÃO EXPEDITOR SSP-SP
ENDEREÇO:	Fazenda Água Branca - Acreuna - 60		
NOME	Elzimario Tristão Parizé		
CPF	746.778.968-87	RG 6629872	ORGÃO EXPEDITOR SSP-SP
ENDEREÇO:	Fazende São Felipe - Acreuna - 60		
NOME	Mania do Socorro Gomes Pereira		
CPF	595.999.601-97	RG 3112552	ORGÃO EXPEDITOR SSP-60
ENDEREÇO:	Rua Mania Machado de Almeida-151-C. Acreuna - 60		
NOME	Carlos Gouveia do Nascimento		
CPF	228.879.891-20	RG 719.859	ORGÃO EXPEDITOR SSP-60
ENDEREÇO:	Av. Amazonas - nº 170 - Centro - Acreuna - 60		
NOME	José Sergio Pereira		
CPF	124.267.251-68	RG 482.388	ORGÃO EXPEDITOR SSPC-60
ENDEREÇO:	R. Maria M. de Almeida - 151 - Centro		
NOME	Flávio José Martins		
CPF	591.192.331-71	RG 2.287.435	ORGÃO EXPEDITOR SSP-60
ENDEREÇO:			
NOME	Damíao Martins Neto		
CPF	228.874.151-15	RG 1017559	ORGÃO EXPEDITOR SSP-60
ENDEREÇO:	Av. Amazonas - 93 - Centro - Acreuna - 60		

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
LISTA DE ASSOCIADOS



NOME	Luis Antônio do Val		
CPF	833.850.968-04	RG 7.488541	ORGÃO EXPEDITOR SSP-SP
ENDEREÇO:	Rua Izolino Sondini - nº 105 - Serradouro - Aracruz - ES		

NOME	João Soares de Souza		
CPF	091.046.311-53	RG 170775	ORGÃO EXPEDITOR SSP-60
ENDEREÇO:	Rua Jordelina do C. Arantes, 84 - Centro - Acreúna - GO		

NOME	Merciano Sontos Leão		
CPF		RG	ORGÃO EXPEDITOR
ENDEREÇO:			

NOME			
CPF		RG	ORGÃO EXPEDITOR
ENDEREÇO:			

NOME			
CPF		RG	ORGÃO EXPEDITOR
ENDEREÇO:			

NOME			
CPF		RG	ORGÃO EXPEDITOR
ENDEREÇO:			

NOME			
CPF		RG	ORGÃO EXPEDITOR
ENDEREÇO:			

NOME			
CPF		RG	ORGÃO EXPEDITOR
ENDEREÇO:			

NOME			
CPF		RG	ORGÃO EXPEDITOR
ENDEREÇO:			

NOME			
CPF		RG	ORGÃO EXPEDITOR
ENDEREÇO:			

NOME			
CPF		RG	ORGÃO EXPEDITOR
ENDEREÇO:			

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
LISTA DE ASSOCIADOS



NOME			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDITOR	
ENDEREÇO:			
NOME			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDITOR	
ENDEREÇO:			
NOME			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDITOR	
ENDEREÇO:			
NOME			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDITOR	
ENDEREÇO:			
NOME			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDITOR	
ENDEREÇO:			
NOME			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDITOR	
ENDEREÇO:			
NOME			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDITOR	
ENDEREÇO:			
NOME			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDITOR	
ENDEREÇO:			
NOME			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDITOR	
ENDEREÇO:			



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVACÃO DE OUTORGAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

Portaria de Autorização nº 433 _____ de 03/08/2000

Publicada no D.O.U de 10 de 08 de 2000

Decreto Legislativo n° 244 de 2002

Publicado no D.O.U. de 20 de 2000

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

EGRADOCUR																																			
R	U	A	J	E	R	O	N	I	M	O	M	A	R	T	I	N	S	M	A	R	Q	U	E	S	N	o	3	9							
BAIRRO												CIDADE																							
C	E	N	T	R	O													A	C	R	E	U	N	A											
CIDADE (CONTINUACAO)												UF												COORDENADAS GEOGRAFICAS											
											G	O	1	7	°	2	3	'	4	4	"	S	5	0	°	2	2	'	4	1	"	W			

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO **SIM**

2 LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

LOGRADOURO																																	
R	U	A	J	E	R	O	N	I	M	O		M	A	R	T	I	N	S		M	A	R	Q	U	E	S		N	o		3	9	
BAIRRO												CIDADE																					
C	E	N	T	R	O														A	C	R	E	U	N	A								
CIDADE (CONTINUACAO)												UF		COORDENADAS GEOGRÁFICAS																			
												G	O	1	7	o	2	3	'	4	4	"	S	5	0	o	2	2	.	4	1	"	W

- São as mesmas coordeandas que constam naúltima licença expedida?

NÃO SIM

-É o mesmo endereço que consta na última licença que vocês dão?

NÃO SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema indicado na figura, informe o local exato)

LOGRADOURO

LOGRADOURO																													
R	U	A	J	O	A	O	A	L	T	I	N	O	A	R	A	N	T	E	S	N	º	4	3	A					
BAIRRO												CIDADE																	
C	E	N	T	R	O																A	C	R	E	U	N	A		
CIDADE (CONTINUAÇÃO)												UF		COORDENADAS GEOGRÁFICAS															

G	O	1	7	º	2	3	·	4	4	º	S	5	0	º	2	2	·	3	9M	º	W
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---	---

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE										Nº HOMOLOGAÇÃO																				
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	I	C	A	Q	O	L	T	D	A	
MODELO										POTÊNCIA DE FÁBRICA					Nº HOMOLOGAÇÃO															
M	T	F	M											0	2	5	,	0	watts	0	4	6	1	0	0	-	0	3	1	2
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																				
2	5,	0	watts	2	3	,	0	watts																						
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO										FREQUÊNCIA MEDIDA																				
8	7	,	9	MHz	8	7	,	9	MHz																					

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE										Nº HOMOLOGAÇÃO																			
x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
MODELO										POTÊNCIA DE FÁBRICA					Nº HOMOLOGAÇÃO														
x	x	x	x	x	xx					x	x	x	,	x	watts	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																			
x	x	x	watts	x	x	x	watts																						
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO										FREQUÊNCIA MEDIDA																			
x	x	x	MHz	x	x	x	MHz																						

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados
que constam na última licença expedida?

Não Sim

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA										MODELO																			
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	M	T	D	I	P	1	0	0/	1
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO					ALTURA DA TORRE					ALTITUDE DO LOCAL														
0	0	,	0		7	,	0	m	0	0	3	0	,	0	m	0	5	4	5	,	0	m							

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença
expedida?

Não Sim

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE										MODELO																		
K	M	P	C	A	B	O	S	E	S	P	E	C	I	A	I	S				R	G	-	2	1	3			
COMPRIMENTO(L)					ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)					PERDAS NA LINHA (PL)					EFICIÊNCIA DA LINHA (η)													
3	0	,	0	m	0	6	,	3	dB	0	0	1	,	9	dB	0	,	6	4									

Perdas na linha (PL)=L.AL

Eficácia da linha (η) = 10 $\frac{-(PL)}{10}$

100

*Eng. Alex de Moraes
CREA-SP 1034/D-GO*

2



8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

- 1) O LOCAL DO ESTÍDIO ESTÁ PROVISORIAMENTE, NA RUA JOÃO ALTINO ARANTES, Nº43 A POR MOTIVO DE FALECIMENTO/ INVENTÁRIO DO PRESIDENTE ANTERIOR DA ASSOCIAÇÃO.
 - 2) A LIGAÇÃO ESTÍDIO/ TRANSMISSORÉ REALIZADA VIA CABO SENDO A DISTÂNCIA ENTRE ESTÍDIO E TORRE/ TRANSMISSOR DE 82,0 METROS.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

Frequencímetro marca Digimax,modelo:DI200,srie:907409; GPSmarca: Garmin,modelo:TrexlegendH; Wattímetromarca : Bird,modelo: 43,srie: 275098
Analizador do spectromarca:HP,modelo:8595E,srie: 354301686
Multímetromarca: Lider,modelo: LV-77; Carga marca: Bird,modelo: 8085,pot:50w,Imp: 50 Ohms

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

| A | L | E | X | A | N | D | R | E | | M | O | M | O | T | U | K | | | | | | | |

ENDERICO

R U A 8 8 N ° 7 1 0

ENDERECO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

S E T O R S U L

CIDADE

UF

REG.CREA

3 | 4

CEP **TELEFONE** **FAX**

0 | 8

E-MAIL

m o m o t u k s a c h @ h o t m a i l . c o m

LOGAN

LOCAL

DATA | 2 | 7 | / | 0 | 7 | / | 2 | 0 | 1 | 2 |

Eng Alexandre Momotuk
CPGA No 1923



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020120026042

das Comunicações

Rúbrica: 53
Data: 26/07/2012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE MOMOTUK

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **1000688771**

Registro: **1034/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Comunitária Liberdade Acrenense**

CPF/CNPJ:
03.094.914/0001-57

Jeronimo Martins Marquez, Nº 39

Bairro: **Centro**

CEP: **75960-00**

Cidade: **Acreuna-GO**

Complemento:

E-Mail:

Fone: **(64)99875785**

Contrato: **0**

Celebrado em: **16/07/2012** Valor Obra/Serviço
R\$ 380,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Uso residencial do profissional**

3. Dados da Obra/Serviço

Jeronomo Martins Marquez, Nº 39

Bairro: **Centro**

CEP: **75960-00**

Cidade: **Acreuna-GO**

Complemento:

Data de Início: **17/07/2012**

Previsão término: **30/07/2012**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Associação Comunitária Liberdade Acrenense**

CPF/CNPJ: **03.094.914/0001-57**

E-Mail:

Fone: **(64) 99875785**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

LAUDO TECNICO RADIODIFUSAO

Quantidade

Unidade

LAUDO TECNICO RADIODIFUSAO

0,25 WATTS

25,00 WATTS

*As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Elaboração de Laudo técnico com a finalidade de integralizar a documentação necessária para apresentação, junto ao Ministério das Comunicações, visando requerer a Renovação de Outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GOIANIA 27 de JULHO de 2012
Local *alexandremomotuk* Data
ALEXANDRE MOMOTUK - CPF: 058.321.521-15

Associação Comunitária Liberdade Acrenense - CPF/CNPJ:
03.094.914/0001-57

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais fixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br

Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em: 25/07/2012 Valor Pg: R\$ 40,00 Boleto: 0112149279

Situação atual: **Registrada/OK**



LAUDO DE ENSAIO

1. Interessado:

- Nome: Associação Comunitária Liberdade Acreunense
- Endereço completo: Rua Jeronimo Martins Marquez, nº39 – Centro, Acreuna/Goiás

2. Ensaio

a) Motivo: Renovação de outorga

b) Endereço completo de onde foi realizado: Rua Jeronimo Martins Marquez, nº 39 – Centro, Acreuna/ Goiás

c) Data em que foi realizado: 17/07/2012

3. Fabricante:

a) Nome: Montel Sistemas de Comunicação Ltda

b) Endereço: Rua João de Paula Franco, nº 469 – São Paulo/SP

4. Função do transmissor: Principal

5. Medições:

5.1. Frequência:

a) Nominal: 87,9 MHz

b) Medida em ambiente normal: 87,902MHz

c) Variação máxima de frequência observada durante 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente: 87,902 MHz

5.2. Resposta de audiofrequência para:

Mono		Estereo	
50 Hz	2,0	50 Hz	2,0
100 Hz	1,0	100 Hz	1,0
400 Hz	0	400 Hz	0
1000 Hz	0	1000 Hz	0
5000 Hz	0	5000 Hz	1,5
7500 Hz	0	7500 Hz	1,5
10000 Hz	1,5	10000 Hz	1,0



15000 Hz 1,0

15000 Hz 0

Para 100% de modulação para mono e 90% de modulação para estereofonia.

5.3. Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação: menor que 55dB

5.4. Nível de ruído da portadora (AM) em relação a 100% de modulação: menor que 60 dB

5.5 Atenuação de harmônicos espúrias: melhor que 3%

5.6. Potência de saída: com os valores da corrente (1,0 Amp) e tensão (23 Volts) determinamos a potencia de saída pela formula: $P=VI (W) = 23 \text{ watts}$

6. Informações específicas para estereofonia:

6.1. Gerador de estéreo: Fabricante e modelo: O equipamento Montel possui uma placa interna que desempenha a função de gerador de estéreo.

6.2. Medições:

6.2.1. Frequência de subportadora piloto:

a) Medida: 19.000Hz

b) Variação máxima da frequência em 60 minutos de funcionamento na temperatura ambiente: +/- 1,5 Hz

6.2.2. Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: 10% de desvio máximo.

6.2.3. Separação estereofônica nas frequências de 50,100, 1000, 5000, 7500, 10000 e 15000 Hz: melhor que 42 dB

7. Informações específicas para canais secundários: prejudicado.

8. Observações visuais no transmissor:

8.1. Placa de identificação:

Montel Sistemas de Comunicação Ltda.

HOMOLOGAÇÃO : 046100-xxx0312

Potência de saída 25 watts n° de série 392 modelo MTFM98

8.2. Medidores de estágio final de RF: prejudicado

8.3. Existência de tomadas de RF para:

a) modulação: sim

b) frequência: sim

02



8.4 Existência de dispositivos de segurança pessoal: O transmissor tem seus circuitos montados em chassi com placas todas acondicionadas numa caixa metálica com tratamento anticorrosivo e aterrada.

8.5. Existência de dispositivos do transmissor: O equipamento possui fusível térmico interno e sensor de temperatura montado no dissipador do estágio de saída.

9. Declarações:

9.1. Declaração do profissional habilitado: Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente Laudo consta de folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica..... de que faço uso.

Local e Data: Goiânia, 25 de julho de 2012.

Nome: Alexandre Momotuk

Nº de registro no CREA: 1034/D-Go

9.2. Parecer Conclusivo: Para fins previstos, declaro que o transmissor de frequência modulada a que se refere este Laudo de Ensaio, na data em que foi realizado atendia à Regulamentação aplicável.

Local e Data: 25 de julho de 2012.

Nome: Alexandre Momotuk

Nº de registro no CREA: 1034/D-Go

9.3. Declaração do Interessado: Na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, DECLARO que o Sr. Alexandre Momotuk esteve no endereço abaixo, no dia 17/07/2012, ensaiando o transmissor de frequência modulada, fabricado por Montel Sistemas de Comunicação Ltda, modelo: MTFM98, nº de série: 392 com potência nominal (ou de operação conforme o caso) de 0,0025Kw.

Local de ensaio: Rua Jerônimo Martins Marquez, nº 39 – Centro, Acreuna/ Goiás.

Nome: Antonio de Padua Soares

Cargo que exerce na entidade: Presidente da Associação.

9.4. Instrumental utilizado:

Frequencímetro marca: Digimax, modelo: D1200, série nº: 907409

GPS marca: Garmin, modelo: Trex Legenda H

Multímetro marca: Leader, modelo: LV77

Osciloscópio marca: Elenco, modelo: S-1325

Wattímetro marca: Bird, modelo: 43, n° de série: 275098

Gerador de áudio marca: Pantex, modelo: 3405

Analizador de espectro marca: HP, modelo: 8595E, série n° : 3543#01685

Calculadora marca:HP, modelo: 32S-RPN Scientific

9.5. Anotação de Responsabilidade Técnica n° 1020120026416



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jen' or 'Jen...'. It is positioned below a large vertical blue line.

04



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020120026416



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE MOMOTUK

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **1000688771**

Registro: **1034/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação Comunitária Liberdade Acreunense**

CPF/CNPJ:
03.094.914/0001-57

Jeronimo Martins Marquez, Nº 39

Bairro: Centro

CEP: 75960-00

Cidade: Acreuna-GO

Complemento:

E-Mail:

Fone: (62)99875785

Contrato: 017

Celebrado em: 17/07/2012 Valor Obra/Serviço
R\$: 380,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Uso residencial do profissional**

3. Dados da Obra/Serviço

Jeronimo Martins Marquez, Nº 39

Bairro: Centro

CEP: 75960-00

Cidade: Acreuna-GO

Complemento:

Data de Início: 17/07/2012

Previsão término: 23/07/2012

Coordenadas Geográficas: 17°
23'44"S, 50°22'41"W

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Associação Comunitária Liberdade Acreunence**

CPF/CNPJ: **03.094.914/0001-57**

E-Mail:

Fone: (62) 99875785

4. Atividade Técnica

ATUACAO

LAUDO TECNICO RADIODIFUSAO

Quantidade

25,00

Unidade

WATTS

*As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Elaboração de Laudo Técnico, do transmissor de radiodifusão marca Montel, potencia de 25,0 watts/ nominal, visando apresenta-lo junto da documentação que irá instruir o pedido da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, perante o Ministério das Comunicações.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GOIANIA 27 de JULHO de 2012
Local *Alexandre momotuk* Data *ALEXANDRE MOMOTUK - CPF: 058.321.521-15*

Associação Comunitária Liberdade Acreunense - CPF/CNPJ:
03.094.914/0001-57

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais fixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br

Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em: 25/07/2012 Valor Pg: R\$ 40,00 Boleto: 0112149396

Situação atual: Registrada/OK



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.094.914/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDA DE ACREUNENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R JERONIMO MARTINS MARQUEZ	NÚMERO 39	COMPLEMENTO	
CEP 75.960-000	Bairro/Distrito SETOR CENTRAL	Município ACREUNA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/07/2012** às **10:06:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2012



AR

UNTO: REQ. DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA-RADCOM

tinatário

Ordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

MÍSTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Destino:

Palanada dos Ministérios,

Brasília, Ed. Anexo, Ala Leste, Sala 334

CEP: 70044-900 – Brasília-DF

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.046795/2012 Localidade/UF: ACREÚNA/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
Aviso: 4 Canal: 285

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
Check List	
2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas	Sim
3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no	Sim
4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro	Sim
5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo	Sim
6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as	Sim
7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item	Sim
8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o	Sim
9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente	Não
10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?	Sim
11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de	Não
12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando	Sim
13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13)	Não

15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

O processo será encaminhado para a área técnica.

16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)

Deverá ser encaminhada a seguinte documentação:

- a) estatuto social atualizado;
- b) relatório do conselho comunitário contendo a descrição da grade de programação da emissora;
- c) certidões do subitem 10.8 da Norma nº 01/2011 (Comprovação da idoneidade da entidade); e
- d) declarações, documentos e comprovantes de residência dos dirigentes.


Natália Frömming



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 0902/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.046795/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido de renovação de outorga apresentado pela **Associação Comunitária Liberdade Acreunense** entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Acreúna / GO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Cópia atualizada do Estatuto Social, conforme itens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

II. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea “a” do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de emancipação), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e” e subitem 8.4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da nf/CGRC

Norma nº 1/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2.

IV. Cópia do CPF de todos os dirigentes, de acordo com o subitem 8.1, alínea “j” da Norma nº 1/2011.

V. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 1/2011. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

VI. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “i”, da Norma nº 1/2011.

VII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 8.1, alínea “f”, subalínea “f.”, da Norma nº 1/2011.

VIII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “f”, subalínea “f.2”, da Norma nº 1/2011.

IX. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora. O relatório deverá conter a descrição da grade de programação da emissora.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

Brasília, 20 de março de 2013.


NATÁLIA FROEMMING

Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0902/2013/CGRC/SCE-MC.


Brasília, 26 de março de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações
Rúbrica
CGRC 26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-6281

Ofício nº 1085 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 26 de março de 2013.

Ao Senhor

ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES

Representante Legal da Associação Comunitária Liberdade Acrenense
Rua Jerônimo Martins Marques, 81, Centro
75.960-000 Acreúna – GO

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº. 53000.046795/2012.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.046795/2012, na localidade de **Acreúna / GO**, no qual essa Entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária requer Renovação de Outorga, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0902/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito será indeferido e o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.

3. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

CE. 1085 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.046795/12

ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES

ASS. COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
RUA JERÔNIMO MARTINS MARQUES, 81, CENTRO
75.960-000 ACREÚNA - GO

NOME / U RAZÃO SC
ENDERÉCO / AD.
CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

AlBunatz Alívio

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

05/01/13

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

05 ABR 2013

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

HELIODOR SILVEIRA DE SIQUEIRA FILHO
B329.651-3
ELICIOSO-DISTRIBUIÇÃO FÁCIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS 007

AR

RQ 23411728 1 BR

CORREIOS
BRÉSIL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF	BRASIL	

EXIREN 42

03

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR COORDENADOR GERAL DE RÁDIO
DIFUSÃO COMUNITÁRIA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÕES, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, EM
BRASÍLIA - DF.**



Processo nº 53000-046795/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 023011/2013-57

SEAP4/SCE

14/05/2013-07:35

ANTONIO DE PÁDUA SOARES, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.516.311-SSP/SO e do C.P.F (MF) nº 128.643.581-15, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Martins Marquez, nº 81, Centro, em Acreúna, Estado de Goiás, Presidente da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta cidade, que requereu a Renovação de Outorga, objeto do processo em epígrafe, em razão das pendências passíveis de saneamento apontadas através Nota Técnica nº 0902/2013, vêm respeitosamente perante Vossa Senhora, para expor e requerer:

1. A cópia atualizada do Estatuto Social (I) está disponível e pronta para ser enviada.

2. Os documentos para comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, como certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral (II, a), estão disponíveis para serem enviados.

3. As certidões que comprovam a regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal (II, c) estão disponíveis para serem enviadas.

4. As provas de que os diretores são brasileiros natos e maiores de dezoito anos (III) estão disponíveis para serem enviadas.

5. As cópias dos CPFs de todos os dirigentes (IV) estão disponíveis para serem enviadas.

Seanc
134.1



6. Os comprovantes de endereço de todos dirigentes (V) estão disponíveis para serem enviados

7. As declarações (VI, VI, VIII) estão disponíveis para serem enviadas.

8. O último relatório do Conselho Comunitário está disponível para ser enviado.

9. Importa ressalvar que não estão disponíveis apenas:

A - As certidões de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (II, d), em decorrência de entraves meramente burocráticos perante o Ministério da Previdência Social e a Caixa Econômica Federal, visto que a instituição requereu o parcelamento de débitos e aguarda a liberação das referidas certidões, que se dará tão somente após dia 05.05.2013.

B - As folhas de antecedentes da Polícia Estadual (II, b), em razão do Estado de Goiás não as disponibilizar via internet, foram os respectivos requerimentos protocolados na Delegacia Civil de Acreúna. Aquele órgão está desprovido de Delegado Civil há mais de um ano e o único servidor (um escrivão de polícia) não sabe precisar quantos dias serão necessários para serem emitidas as folhas de antecedentes.

10. Por isso, em face da emergência, respeitosamente, requer:

A - a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para apresentação de toda a documentação exigida, principalmente daquela exposta nos 9-A e B, conforme consta do parágrafo 3 do Ofício nº 1085/2013/CGRC/SCE-MC e do Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Acreúna, 30 de abril de 2013.


ANTONIO DE PÁDUA SOARES

Presidente da Radio Comunitária Acreunense

DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária –SSCE

Esplanada dos Ministérios, Bl “R”, 3º andar

CEP 70044-900

Brasília-DF

REF. Processo nº 53000.046795/2012



AR

PESO / WEIGHT (kg)

**REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY**

RA 02124889 2 BR



Radcomweb

De: Gustavo Luiz Barbosa Santos <ogustavoluiz@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 17 de maio de 2013 23:29
Para: Radcomweb
Cc: antonio de padua Soares
Assunto: Re: deferimento de prorrogação de prazo

Ciente em 17/05/2013. Com cópia ao Presidente Antônio de Pádua Soares.



2013/5/17 Radcomweb <radcomweb@mc.gov.br>

Prezados,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo apresentada pela “Associação Comunitária Liberdade Acrenense”, para cumprimento das exigências contidas no ofício nº 1085/2013, comunicamos que **o pedido foi deferido**.

Dessa forma, a entidade deverá cumprir as exigências do referido ofício no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento deste e-mail, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 17/05/2013.

OBS.: Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

EXIREN 4:

66

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR COORDENADOR GERAL DE RÁDIO
DIFUSÃO COMUNITÁRIA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÕES, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, EM
BRASÍLIA - DF.**



Processo nº 53000-046795/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 033039/2013-01

SEAPAC/SC

24/06/2013-08:01

ANTONIO DE PÁDUA SOARES, brasileiro, casado,

Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.516.311-SSP/SO e do C.P.F (MF) nº 128.643.581-15, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Martins Marquez, nº 81, Centro, em Acreúna, Estado de Goiás, Presidente da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta cidade, que requereu a Renovação de Outorga, objeto do processo em epígrafe, em razão das pendências passíveis de saneamento apontadas através Nota Técnica nº 0902/2013, vêm respeitosamente perante Vossa Senhora, para expor e requerer:

- solicitado:
1. Via do presente estamos enviando, conforme
1.1. A cópia atualizada do Estatuto Social (I)
 - 1.2. Os documentos para comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, sendo:
 - 1.3. Como certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente residiu nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral (II, a);
 - 1.4. As certidões que comprovam a regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal (II, c)
 - 1.5. As comprovantes de que os diretores são brasileiros natos e maiores de dezoito anos (III);
 - 1.6. As cópias dos CPFs de todos os dirigentes (IV);
 - 1.7. Os comprovantes de endereço de todos os dirigentes (V);
 - 1.8. As declarações (VI, VI, VIII);
 - 1.9. O último relatório do Conselho Comunitário está,

Leone
130



- 1.10. As certidões de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço (FGTS) (II, d);
2. Importa ressalvar que não estão disponíveis apenas:
- 2.1. As folhas de antecedentes da Polícia Estadual (II, b), em razão do Estado de Goiás não as disponibilizar via internet, foram os respectivos requerimentos encaminhados à Delegacia Civil de Acreúna. Aquele órgão está desprovido de Delegado há mais de um ano e o único servidor (um escrivão de polícia) não sabe precisar quantos dias serão necessários para serem emitidas as folhas de antecedentes, nem onde poderia ser protocolado. Protocolamos os requerimentos no Vapt Vupt de Rio verde-GO, em 16.05.2013, até o momento conforme se vê pela declaração anexada (onde por erro do emissor faltou o nome do diretor Olivar Pereira da Silva) firmada por funcionário daquele órgão estadual, ainda não foram disponibilizadas.
3. Por isso, em face da emergência, respeitosamente, requer:

A – autorização para juntada posterior, tão logo sejam disponibilizados, os atestados de antecedentes da polícia estadual, porque nem a instituição emissora sabe quando poderá fazê-lo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Acreúna, 17 de junho de 2013.


ANTONIO DE PÁDUA SOARES
Presidente

Re: deferimento de prorrogação de prazo



De: **Gustavo Luiz Barbosa Santos** (gustavoluiz@gmail.com) Este remetente está na lista de contatos.

Enviada: sexta-feira, 17 de maio de 2013 23:29:15

Para: Radcomweb (radcomweb@mc.gov.br)

Cc: antonio de padua Soares (antoniodepaduasoares1@hotmail.com)

Ciente em 17/05/2013. Com cópia ao Presidente Antônio de Pádua Soares.

2013/5/17 Radcomweb <radcomweb@mc.gov.br>

Prezados,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo apresentada pela "Associação Comunitária Liberdade Acrenense", para cumprimento das exigências contidas no ofício nº 1085/2013, comunicamos que o pedido foi deferido.

Dessa forma, a entidade deverá cumprir as exigências do referido ofício no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento deste e-mail, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 17/05/2013.

OBS.: Favor confirmar o recebimento deste e-mail.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**
CNPJ N° 00.770.495/0001-38

**Avenida Amazonas, nº 48, centro, Acreúna-GO. CEP nº 75.960-000.
Fone: 64 3645-1709**

Estado de Goiás

Comarca de Acreúna

Viviane de Assis Gomes

Oficiala

Ludemilia Pires Arantes Bueno

Sub-Oficial

C E R T I D Ã O

Certifica a requerimento verbal, de parte interessada que revendo em Cartório a seu cargo, em busca hoje procedida os livros de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, aí existentes deles verificou **constar no Livro A-01, ás fls. 075, sob nº 061, em 15/04/1999, o registro do Estatuto Social, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE.** cujo teor segue em anexo a esta por fotosópias. E, por nada mais ser requerido, passa a presente certidão. Eu, Ludemilia Pires Arantes Bueno, Oficiala do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, a digitei e assino.

Acreúna-GO., 17 de junho de 2013.

Ludemilia Pires Arantes Bueno
Oficial



72

Comunicações - SC

**ESTATUTO SOCIAL
DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
LIBERDADE ACREUNENSE**

CAPÍTULO I

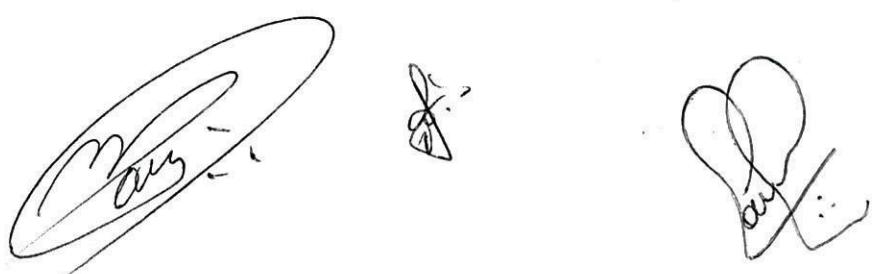
DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art.1 – A ASSOCIAÇÃO COMINUTÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE é uma sociedade civil de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social. Atuando no âmbito distrital, abrange a comunidade natural formada pelos habitantes de Acreúna-GO. Constituída partidária, sem fins lucrativos, não religiosa, sem discriminação de raça, sexo ou atividade econômica e profissional, é criada nesta data para organizar e congregar os grupos comunitários. Sua finalidade é discutir e debater os problemas que afetam esses cidadãos e que possam ser encaminhados por iniciativa própria , com participação dos poderes público, especialmente sobre economia doméstica abastecimento , preços e defesa do consumidor , saúde, educação segurança , serviço básicos emergências , transportes, lazer, aperfeiçoamento profissional de recursos humanos, comunicação indeterminada, com número ilimitado de sócios, e sua sede provisória está localizada no endereço Rua Jerônimo Martins Marquez nº - 39, centro

Art. 2 – Os objetivos sociais que fundamentam a sua constituição são dos seguintes:

A) Reunir cidadãos interessados, associados ou não, para mobilizar forças políticas , econômicas e sociais no sentido de estudar e preservar as raízes culturais básicas da população , estimulando, especialmente nos jovens, a manifestação folclórica, artística e cultural:

B) Identificar os existentes ou criar e desenvolver mecanismo e instrumentos para a promoção de obras culturais e manifestações artísticas de



NEUSA MARIA SANTANA
JOÃO ALBERTO SANTANA
LUDMILA RIBEIRO SANTANA
SILVIA ALEXANDRA SANTANA
jovens e cidadãos que não disponham de recursos para desenvolver os talentos e
habilidades:

C) Identificar, discutir e desenvolver soluções que atendam às demandas e carências de informações útil, concreta e prática, em caráter transitório ou permanente, das famílias residentes na comunidade, especialmente em questões fundamentais, como localização e preços de serviços de abastecimento, transporte, segurança , saúde, educação e aperfeiçoamento profissional, telecomunicações, oportunidades de lazer, serviços emergências e atividade culturais e artística:

D) Promover a integração social na comunidade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade, buscando formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo de solidariedade e cooperação entre os moradores do bairro estimulando a boa vontade e a ajuda mútua como instrumentos para alcançar o bem -estar comum , fortalecimento a parceria com os serviços públicos nas situações de calamidades, epidemias, campanhas de defesa civil e nos esforços de defesa de interesse geral da sociedade:

E) Fortalecer os laços institucionais entre os representantes políticos da comunidade e as demais organizações comunitárias em atividade e com outras associações, recolhendo e transmitindo experiências, informações e conhecimento no exercício das tarefas de defesa da cidadania, de encaminhamento de problemas interesse coletivo e no desenvolvimento social, cultural e artístico da sociedade comunitária;

F) Fomentar, em caráter permanente, o debate de questões fundamentais do país e da sociedade, estimulando o estudo, a pesquisa, a competição entre estudantes e interessados, para ampliar a busca de informação sobre o regime democrático, os direitos e responsabilidades dos cidadãos, o conhecimento das leis, da constituição, da estrutura política, da organização dos poderes, das políticas Econômicas, das instituições sociais, fortalecendo o espírito de brasiliade, o respeito e a consideração para com os direitos individuais e coletivos, valorizando, sobretudo a condição de cidadania de brasileiros natos ou por adoção

Parágrafo único – Para alcançar seus objetivos a Associação comunitária LIBERDADE ACREUNENSE.





Atuará de forma bastante ampla, realizando estudos, pesquisas, levantamentos: promovendo reuniões, encontros, palestras, conferências: organizando cursos, treinamento de recursos humanos, estágios e outras formas de aprendizado; publicando circulares, boletins, notícias, jornais; realizando programas especiais em emissoras de rádio e de televisão e criando, desenvolvendo e consolidando, diretamente sob sua responsabilidade ou por meio de acordos ou contratos de prestação de serviço e parceria com terceiros, sistemas, instrumentos ou mecanismos de comunicação e difusão informações capazes de suprir, com os mais baixos custos e os melhores índices de eficiência, às necessidades da população da comunidade e especialmente os cidadãos associados, atendendo naturalmente, às normas constitucionais (art. 5º, Inciso 1º da Constituição).

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, DIREITOS E DEVERES

Art. 3º – Podem associar-se as pessoas físicas residentes ou que desenvolvem suas atividades profissionais e econômicas na área compreendida pela comunidade residente em toda a área do município de Acreúna-GO sem limitação de número por família, por sexo, categoria econômica e social ou por condição de religião, raça ou ideologia político-partidária.

Parágrafo 1º - Só serão efetivados como associados os proponentes que aceitarem as condições deste Estatuto, assinando-o como prova de concordância com as suas condições, podendo qualquer cidadão da comunidade beneficiada emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados pela associação bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, desde que encaminhados ao conselho comunitário.

Parágrafo 2º - Ao encaminhar sua inscrição, o concitado deverá preencher um cadastro básico, contendo informações e dados pessoais, profissionais e familiares.

Parágrafo 3º - Os associados podem ser enquadrados nas seguintes categorias:

- a) FUNDADORES – os que participaram das reuniões preliminares e/ou da Assembléia de instalação da associação;
- b) CONTRIBUINTES – os que se inscreverem depois o encerramento do Livro de Fundação e mantenham suas contribuições e participação em dia;
- c) HONORÁRIOS – cidadãos que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao Município, ao Estado e à sociedade.

Art. 4 – São deveres inalienáveis e intransferíveis dos associados:

- a) Aceitar como seus os objetivos fundamentais da associação, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade, conhecendo, comprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de Atividade e as instruções da Diretoria aprovadas pelos Conselhos ou Assembléia;
- b) Prestigiar, com sua presença, ou com representação, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma, o não comparecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalhos e atividades;
- c) Recolher com pontualidade as contribuições financeiras aprovadas na Assembléia indicando, o tempo, quando não puder fazê-lo, para evitar contratemplos à Diretoria no cumprimento de obrigações assumidas em nome da Associação.

Art. 5 – Ao associado que infringir o Estatuto Social, as Normas Regimentais, os Planos de Atividades e as decisões aprovadas em Assembléia ou emitidas na forma do Estatuto pela Diretoria, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades :

- a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado;
- b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
- c) Afastamento do Quadro Social;

W.G. *J.C.* *H.S.* *J.P.* *D.J.* *E.P.* *V.A.* *L.A.* *S.A.* *G.R.*

Parágrafo 1º - O desligamento de um associado do Quadro Social só poderá ser aplicado após denúncia da Secretaria ou da tesouraria, análise da Diretoria e consulta final ao associado, ao qual será dado amplo direito de defesa.

Parágrafo 2º - Será excluído automaticamente, sem necessidade de outros procedimentos, o associado que deixar de salvar seus compromissos financeiros pelo período de seis meses consecutivos, podendo ser reintegrado caso liquide pendências financeiras e se dispunha a retomar sua participação nas atividades associativas com aprovação do Presidente.

CAPÍTULO III

DOS DIRIGENTES, DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 6 – São Legítimos Dirigentes:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Secretária
- d) Tesoureiro
- e) Conselho Comunitário

Art. 7 – Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação ... em todos os Atos Públicos, em Juízo e fora dele;
- b) Presidir as reuniões da Diretoria e convocá-las para Atos decorrentes das Atividades Associativas;
- c) Presidir às assembléias extraordinárias;
- d) Presidir Conferências, debates, palestras, reuniões, sessões, atividades públicas da Associação;
- e) Dar posse ao membro da Diretoria;
- f) Contratar e admitir funcionários ou auxiliares da Associação;
- g) Supervisionar quaisquer atividades da Entidade;
- h) Assinar contratos, convênios, acordo e praticar atos de administração em geral, aceitar bens em comodato;
- i) Assinar com o secretário, as Atas de Reunião e Assembléias;

j) Assinar com o Tesoureiro... a quaisquer ordem de pagamento ou movimentação de fundos sociais, inclusive cheques ou levantamento de depósito e quaisquer espécie de título, cauções, ordem de pagamento, previsão orçamentária, balanços, balancetes e relatórios financeiros.

Parágrafo Único – O Presidente será substituído em suas impeditimentos pelos seguintes Diretores em ordem : Vice-Presidente e Tesoureiro.

Art. 8 – Compete ao Vice-Presidente:

Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designada e substitui-lo na ordem procedente, desde que não haja algum impedimento de vital importância, o qual deverá ser manifestado por escrito.

Art. 9 – Compete ao Secretário:

Superintender os trabalhos da Secretaria de forma eficiente para a boa organização da entidade e:

- a) Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias;
- b) Responsabilizar-se pela guarda de arquivo da secretaria mantendo-o em dia;
- c) Lavrar, subscrever as Atas de reunião da Diretoria e das Assembléias;
- d) Fornecer ao Presidente, todos os dados solicitados sobre as atividade da entidade e seu trabalho.

Art. 10 – Compete ao Tesoureiro:

- a) Assinar com o Presidente, cheques e todos os documentos financeiros sempre que solicitados;
- b) Apresentar balancetes de demonstrativos de contas e relatórios financeiros anuais, inclusive com prestação de contas em forma contábil;
- c) Arrecadar mensalidades, taxas e outros contribuições;
- d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela entidade;

- e) Manter os lançamentos com toda clareza e legibilidade dos comprovantes;
- f) Fornecer ao Presidente, quando solicitado, todos os dados referentes às suas atividades;
- g) Substituir o Presidente na ordem de presidência.

Art. 11 – Compete ao Conselho Comunitário:

a) Acompanhar divulgações da associação, com objetivo de atender interesse exclusivo da comunidade;

b) Analisar pedido de qualquer cidadão da comunidade, que desejar emitir opinião sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário será composto por 05 (cinco) pessoas representantes de entidades locais, tais como: associações de classe, beneméritos, religiosos ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

CAPÍTULO IV

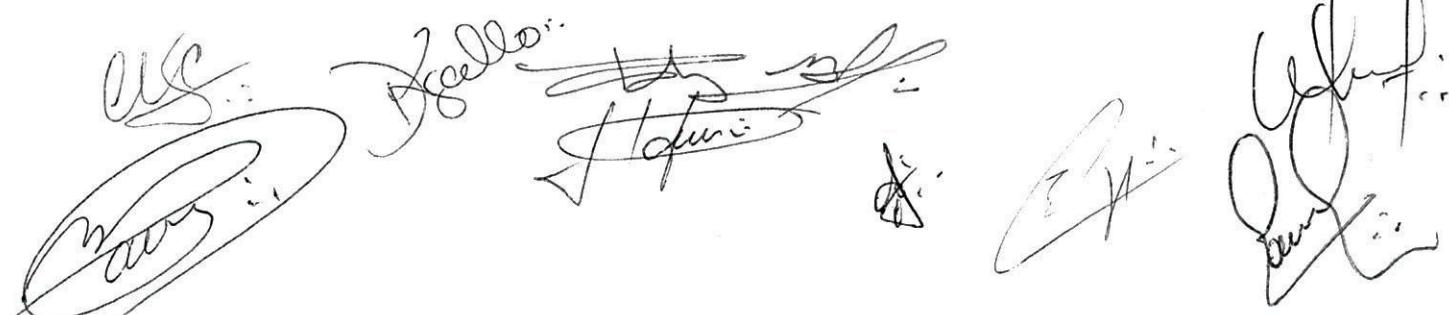
DISPOSIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

Art. 12 – O mandato da Diretoria Executiva será de cinco anos, com direito a reeleição ou recondução ao cargo quando não houver interessados.

Parágrafo Único – Não será permitido o acúmulo de cargos, a remuneração de membros da Diretoria ou a utilização de bens, equipamentos, instalações ou propriedades da Associação por membros da Diretoria ou do Conselho sem a devida autorização da Diretoria com a consequente fixação de custos e taxas correspondentes.

Art. 13 – As mensalidades, cotas e contribuições especiais serão fixadas pela Assembléia, com proposta e aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 14 – A Associação poderá outorgar direitos adquiridos, transferir bens, equipamentos, instalações, contratos, convênios ou outros benefícios



decorrentes de suas atividades, com autorização expressa para estes atos aprovados em Assembléia Extraordinária convocada para este fim, com voto favorável de, no mínimo, um terço dos associados em situação regular.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – Os sócios poderão votar para escolher seus representantes desde que estejam em perfeito gozo de seus direitos estatutários e em ordem com seu compromissos associativos.

Art. 16 – Somente poderão votar os filiados até 180 (cento e oitenta) dias antes da data das eleições.

Art. 17 – Somente poderão ver votados os filiados até 12 (doze) meses antes da data das eleições.

Art. 18 – As chapas poderão inscrever –se até 60 (sessenta) dias antes das eleições, devendo apresentar os nomes de seus integrantes e seu programa.

Art. 19 – A Assembléia para s eleições será convocada por edital público no jornal de grande circulação no município sede da associação.

Art. 20 – As eleições serão secretas, utilizando-se para a votação cabinas indevassáveis, umas e mesários, nos moldes das eleições proporcionais e majoritárias.

Art. 21 – As chapas inscritas poderão indicar 02 (dois) fiscais para acompanhar os trabalhos em cada local de votação.

Parágrafo Único – Para tanto, as chapas deverão apresentar requerimento à Secretaria da Associação até 30 (trinta) dias antes das eleições.

b) eleger, no devido tempo, os membros da diretoria e dos conselhos consultivo e Fiscal;

c) destituir, quando assim o exigirem os interesses da Associação, um ou mais membros da diretoria e dos conselhos consultivos e fiscal, mediante o voto concorde de, no mínimo, 1/3 (Um terço) dos associados fundadores e efetivos, convocados especificamente para essa finalidade em Assembléia Geral Extraordinária;

d) promover imediatamente substituições e pelo prazo restante de mandato dos membros destituídos, na forma de letra c deste Artigo;

e) deliberar sobre os demais assuntos constantes da Ordem do Dia

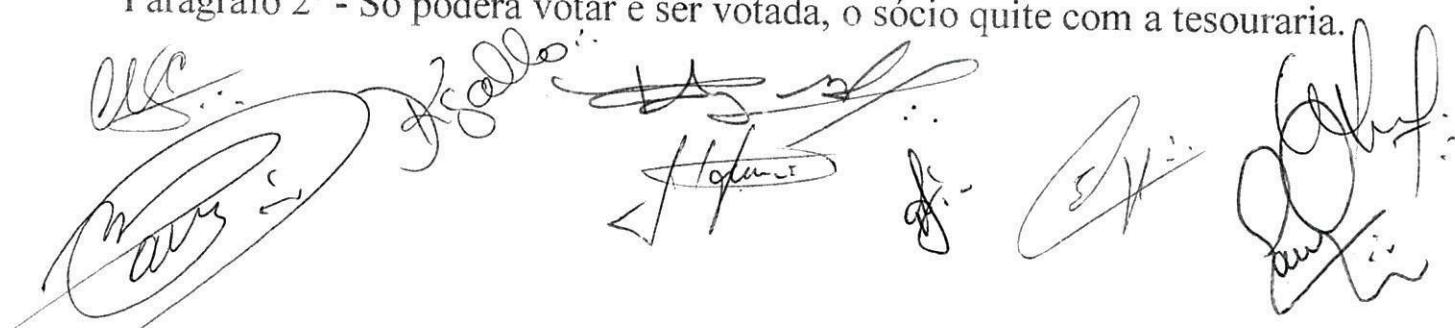
Art. 29 – A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá sempre que convocada pela Diretoria pelos conselhos consultivos, fiscal, ou por 1/3 (um terço), no mínimo dos associados, deliberando sobre assuntos que tiveram motivando a convocação .

Art. 30 – As Assembléias Gerais tanto Ordinárias quanto Extraordinárias serão convocadas com antecipação de 15 (quinze dias) , mediante edital á ser afixado na sede social e nas representações além de comunicação por carta a todos os associados em dia com suas obrigações, com aviso de recebimento com antecedência mínima de 08 (oito dias)

Art. 31 – A Assembléia Geral deliberará, validamente, com a presença, pessoal ou através de procuração , da maioria dos associados.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral deliberará por maioria de seus membros. Cabendo um voto a cada associado, presente ou representado.

Parágrafo 2º - Só poderá votar e ser votada, o sócio quite com a tesouraria.





CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22 – A Presidência poderá autorizar a Secretaria – Geral e a Tesouraria a convidar pessoas não filiadas à Associação para assessorá-las.

Art. 23 – O Atual Estatuto poderá ser alterado por sugestão do Presidente, que submeterá as eventuais mudanças à aprovação da Assembléia.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 24 – A associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua subsistência:

- a) contribuições regulares de filiados;
- b) subvenções, auxílios e dotações;
- c) doações e legados;
- d) rendas patrimoniais;
- e) contribuições de ajuda, arrecadações eventuais e quaisquer outros meios legais;
- f) arrecadação contributiva decorrente de taxas sociais e apoio cultural das atividades de comunicação criadas pela Associação Comunitária..., com base nos direitos legais, permitidos pela Constituição da República do Brasil;

Parágrafo Único – Os valores das contribuições mensais e taxas de manutenção serão fixados pela Diretoria conforme os critérios definidos em Assembléia específica.



Art. 25 – A Presidência poderá a qualquer momento e tempo, requisitá os documentos e serviços de terceiros, alheios à Assembléia, para o desempenho de suas atividades.

DA CAPITULO VIII

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 26 – A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação e se reunirá ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Parágrafo 1º - Uma hora antes do inicio dos trabalhos deverá ser colocado à mesa o “Livro de Presença”, onde sócios lançarão suas assinaturas.

Parágrafo 2º - Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da Associação que solicitará à Assembléia a indicação e aprovação de um sócio par presidi-la, o qual assumirá imediatamente as suas funções e convidará um associado para secretaria – lo.

Parágrafo 3º - O Presidente do Assembléia, além do seu voto de sócio terá também o voto de desempate, exceto quando se tratar de eleição.

Parágrafo 4º - O Presidente da Assembléia, além do seu voto de sócio terá também o voto de desempate, exeto quando se tratar de eleições

Parágrafo 5º - A Alta dos trabalhos, lavrada pelo Secretário será assinada pelos componentes da mesa e por 03 (três) sócios escolhidos pela Assembléia.

Art. 27 – Assembléia Geral reunir-se, uma vez por ano, no mês de outubro.

Art. 28 – São atribuições da Assembléia Geral:

- a) examinar e aprovar ou não, as contas da Diretoria, o balanço social os demais atos administrativos:



Parágrafo 3º - Os sócios beneméritos poderão participar das Assembleias, sem direito a voto, podendo entretanto, opinar sugerir e debater a ordem do dia.

Art. 32 – Na falta do comparecimento á Assembléia Geral de associados que constituem a maioria social. Se reunirá ela, em Segunda convocação uma hora após a primeira convocação e deliberará com qualquer número de associados presentes, excetuando o disposto na letra c, do Artigo 28.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

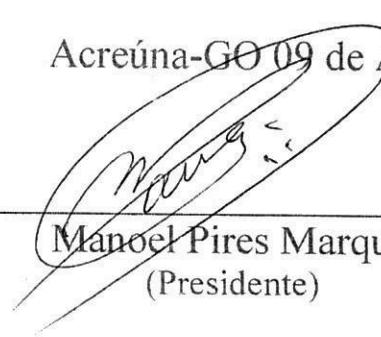
Art. 33 – os casos omissos serão resolvidos pela diretoria, ouvindo o presente da entidade.

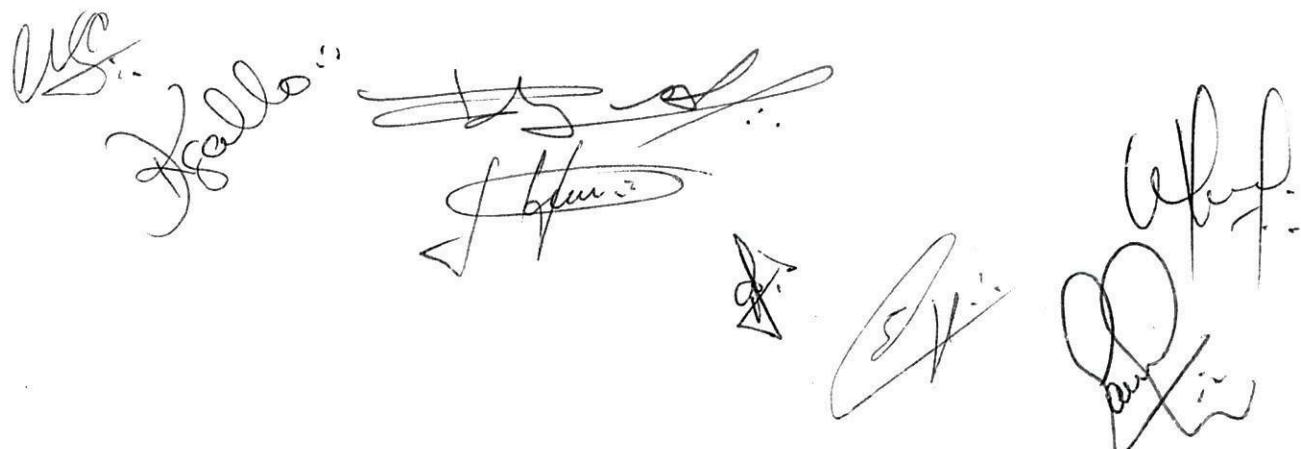
Art. 34 – O presente Estatuto entra em vigor nesta data

Art. 35 – A Associação poderá ser extinta desde que seja convocada Assembléia pelo Presidente, especificamente para esse fim e conforme maioria de 2/3 (dois terços), e após se dará destino ao seu patrimônio. Que deverá ser doado a outra associação com o mesmo fim ou ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – Os filiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Acreúna-GO 09 de Abril de 1999


Manoel Pires Marquez
(Presidente)



**Cartório de Registro de
Títulos e Documentos**

NEUSA MARIA SILVA SANTANA

Oficial

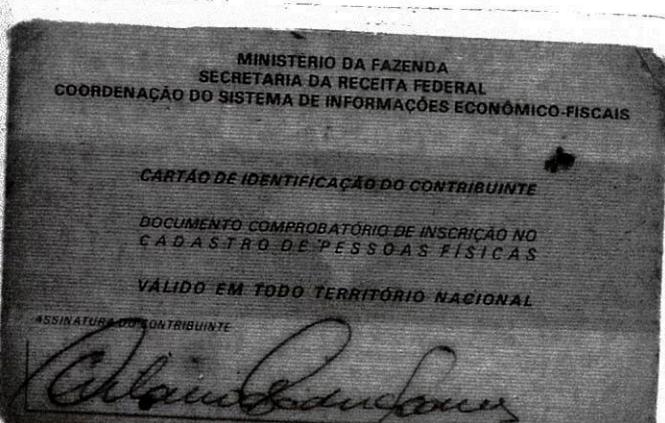
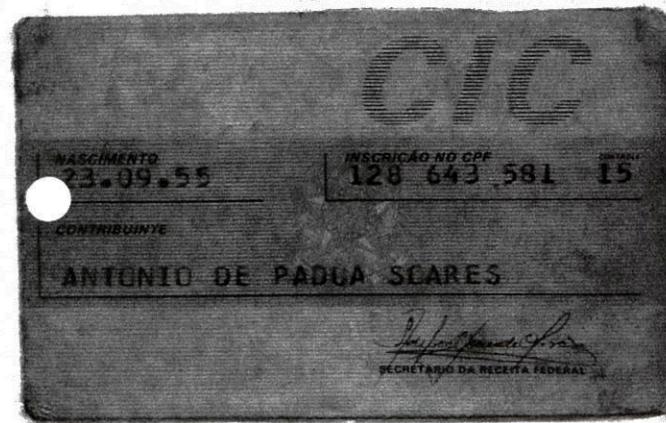
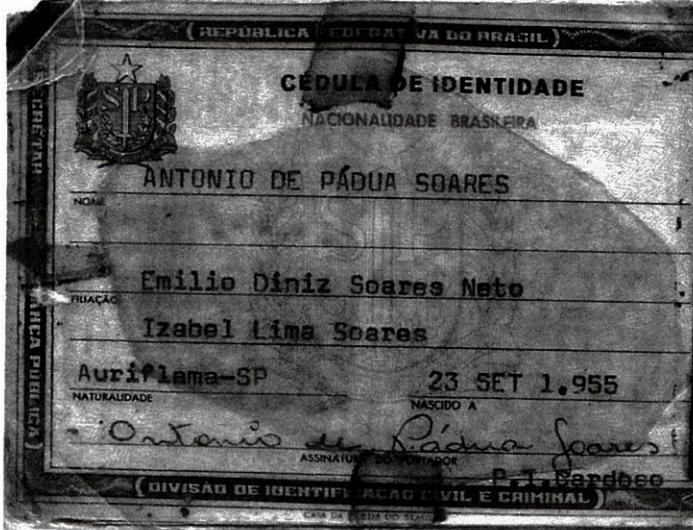
JOÃO PEREIRA SANTANA

Sub - Oficial

ACREÚNA — GO

2.543 no PROTOCOLO P. P. / f
04/10/10 Transcrição Exibido
ABUNAL Em 15.04.99 99
0.000000

registrado no MRC n.º 01
transcrição Inteiro
01 Série N.º 1001 de 0000
ACREÚNA, 15.04.99 de 99
0.000000



CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

www.celg.com.br

Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO

01/04/2013

ANTONIO DE PADUA SOARES

RUA JERONIMO MARTINS MARQUEZ 81 QD. 110

RAZÃO

40

SETOR CENTRAL
CEP: 75960000 ACREUNA GO
ACREUNA
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

REGIONAL

P14

MEDIDOR

1246755-3

ROTA

8 - 57400

000188

CÓDIGO DO CLIENTE

CONTA

UNIDADE CONSUMIDORA

VENCIMENTO

1489322

2440037492

2440037492

27/04/2013

VIOLENCIA
NÃO TEM
TEM LEI

Desculpa.

NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER ESPALHE ESTA MENSAGEM.
DENUNCIE: LIGUE 180. | CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER
(62) 3201 7489 – UNIDADE DE ATENDIMENTO SEMIRA – PONTO DE REFERÊNCIA DA IGUALDADE.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Ministério das Comunicações - SCA
Fis. 85
Rubrica [assinatura]

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 693429

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

NADA CONSTA

CONTRA **ANTONIO DE PADUA SOARES**, ou vinculado(a) ao **CPF:**
128.643.581-15, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

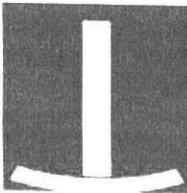
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 21h57, 23/04/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 23/04/2013 21:57



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de ACREÚNA



Distribuidor de Acreúna

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ACREÚNA, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente : ANTONIO DE PADUA SOARES
 Nome do Pai : EMILIO DINIZ SOARES NETO
 Nome da Mãe : IZABEL LIMA SOARES
 Data Nascimento : 23/09/1955
 Nacionalidade : BRASILEIRA
 Profissão : ADVOGADO
 Estado Civil : CASADO
 Sexo : Masculino
 CPF : 12864358115
 Domicilio : ACREUNA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 29 de Abril de 2013.

[Signature]
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R\$ 23,37
Valor da Taxa Judiciária.....	R\$ 10,11
Total.....	R\$ 33,48
Data da Receita.....	
Guia no.....	111047676



ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

14:34:57 VIVIANE DE ASSIS GOMES 5118093



JUSTIÇA ELEITORAL
128ª ZONA ELEITORAL DE ACREÚNA - GO
RUA JOÃO LEMOS SOBRINHO, 31- ED. FORUM Telefone 64 36451493

Ministério das Comunicações - SICL
Fis. 87
Rubrica

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: ANTONIO DE PADUA SOARES
Inscrição: 021305841066 Zona: 128 Seção: 16
Município: 96458 - ACREÚNA UF: GO
Data de nascimento: 23/09/1955 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: ISABEL LIMA SOARES
EMILIO DINIZ SOARES NETTO

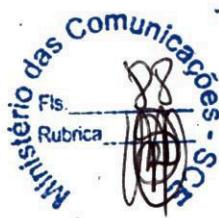
Em 30 de abril de 2013.

WILIAN DE SOUZA SILVA
AUXILIAR JUDICIÁRIO





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO N° 8400 / 2013

VÁLIDA ATÉ 31/07/2013

REGINA APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Federal, matrícula 6491, lotada e em exercício nesta Superintendência Regional em Goiás, com reconhecimento de firma Cartório 5º Ofício Tabelionato de Notas Rua 03 n. 347, Edifício Rural, Setor Central, Goiânia/GO - telefone: 62 3223-1814, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao despacho exarado pelo Corregedor Regional da Polícia Federal em Goiás, considerando o teor do expediente protocolado nesta SR/GO sob número 08295.010649/2013-13, onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, para fins de fins de renovação de outorga da Radio Liberdade FM, Acreúna/GO.

CERTIFICA, que até a presente data, **NÃO HÁ** registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal, em nome de **ANTONIO DE PÁDUA SOARES**, nacionalidade Brasileira, natural de Auriflama/SP, nascido(a) aos 23/09/1955, filho(a) de Emilio Diniz Soares Neto e de Izabel Lima Soares, portador(a) do documento de identidade nº 7516311, expedido pela SSP / SP. Dou fé. Nada mais havendo, firmo a presente.

Goiânia, 02 de Maio de 2013

Regina A. Almeida Rodrigues
Escrivã de Polícia Federal

Certidão expedida sem custo financeiro

POLEGAR DIREITO



Eliane Lazara de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR
(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 586.154

NOME ELIANE LAZARA DE OLIVEIRA

Hélio de Oliveira Santos e
Fiuacão Iraí Matias Santos

Morro dos Coqueiros 25-mar-1958

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

Coluna 20 21 Mai 1975*

CHIEF DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

✓
Setor das Comunicações - SCA
Fls.
Rubrica
89

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O ÓRGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Eliane Lazara de Oliveira

CIEF 02.90



CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO 01/04/2013
RAZÃO 40
REGIONAL P14
MEDIDOR 1246755-3
ROTA 8 - 57400

ANTONIO DE PADUA SOARES
RUA JERONIMO MARTINS MARQUEZ 81 QD. 110

SETOR CENTRAL
CEP: 75960000 ACREUNA GO
ACREUNA
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

000188 CÓDIGO DO CLIENTE



1489322

2440037492

UNIDADE CONSUMIDORA

VENCIMENTO

27/04/2013

LEIA MARIA DA PENHA, NÚMERO 11.340 DE 7 DE AGOSTO DE 2006
VIOLÊNCIA
NÃO TEM
TEM LEE.

NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER ESPALHE ESTA MENSAGEM.
DENUNCIE: LIGUE 180 | CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER
(62) 3201 7489 – UNIDADE DE ATENDIMENTO SEMIRÁ, UNIDADE DE REFERÊNCIA DA IGUALDADE.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 693433

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

NADA CONSTA

CONTRA **ELIANE LAZARA DE OLIVEIRA SOARES**, ou vinculado(a) ao **CPF:**
158.289.561-91, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

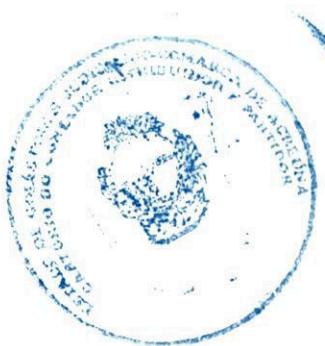
Brasília/DF, 21h58, 23/04/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 23/04/2013 21:58



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de ACREÚNA



Distribuidor de Acreúna

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ACREÚNA, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente : ELIANE LAZARA DE OLIVEIRA
 Nome do Pai : HELIO DE OLIVEIRA SANTOS
 Nome da Mãe : IRANI MATIAS SANTOS
 Data Nascimento : 25/03/1958
 Nacionalidade : BRASILEIRA
 Profissão : DO LAR
 Estado Civil : CASADO
 Sexo : Feminino
 CPF : 15828956191
 Domicilio : ACREUNA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 29 de Abril de 2013.

[Handwritten signature]
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R\$ 23,37
Valor da Taxa Judiciária.....	R\$ 10,11
Total.....	R\$ 33,48
Data da Receita.....	
Guia no.....	111048109



ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

14:37:28 VIVIANE DE ASSIS GOMES 5118093



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Publicado Digitalmente em 29/04/2013 - 14:37:29
 Validação pelo código: 109782027035, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
128ª ZONA ELEITORAL DE ACREÚNA - GO
RUA JOÃO LEMOS SOBRINHO, 31- ED. FORUM Telefone 64 36451493



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: ELIANE LAZARA DE OLIVEIRA

Inscrição: 021348321040 Zona: 128 Seção: 15

Município: 96458 - ACREÚNA UF: GO

Data de nascimento: 25/03/1958 Domiciliada desde: 18/09/1986

Filiação: IRANI MATIAS SANTOS

HELIO DE OLIVEIRA SANTOS

Em 30 de abril de 2013.

WILIAN DE SOUZA SILVA
AUXILIAR JUDICIÁRIO





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Ministério das Comunicações - SICF
Fls. 93
Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO N° 8389 / 2013

VÁLIDA ATÉ 31/07/2013

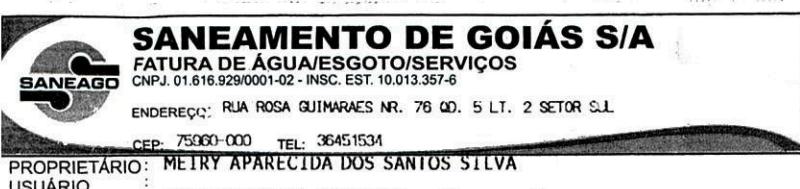
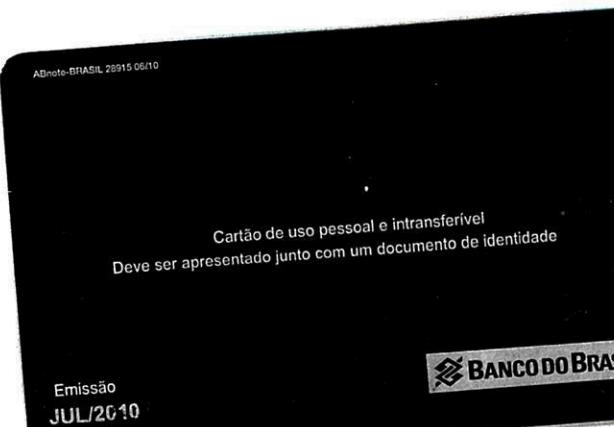
REGINA APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Federal, matrícula 6491, lotada e em exercício nesta Superintendência Regional em Goiás, com reconhecimento de firma Cartório 5º Ofício Tabelionato de Notas Rua 03 n. 347 Edifício Rural, Setor Central, Goiânia/GO - telefone: 62 3223-1814, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao despacho exarado pelo Corregedor Regional da Polícia Federal em Goiás, considerando o teor do expediente protocolado nesta SR/GO sob número 08295.010615/2013-11, onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, para fins de liberação de outorga da Radio Liberdade FM, Acreúna-GO.

CERTIFICA, que até a presente data, **NÃO HÁ** registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal, em nome de **ELIANE LAZARA DE OLIVEIRA**, nacionalidade Brasileira, natural de Morrinhos/GO, nascido(a) aos 25/03/1958, filho(a) de Hélio de Oliveira Santos e de Irani Matias Santos, portador(a) do documento de identidade nº 586154, expedido pela SSP / GO. Dou fé. Nada mais havendo, firmo a presente.

Goiânia, 02 de Maio de 2013

Regina A. Almeida Rodrigues
Escrivã de Polícia Federal

Certidão expedida sem custo financeiro



FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO INPC), CONFORME REGULAÇÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 247/2009 E 251/2008 CG).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR - Decreto nº 5.440/2005

Captação: Acreúna

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Requerimento Volante 2 (0031908)

SET 53000.046795/2012-19 / pg. 101



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 693424

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **DULCINO CAVALCANTI GALLO**, ou vinculado(a) ao **CPF:**
278.761.289-04, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

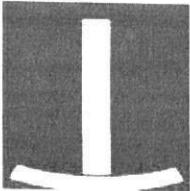
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 21h55, 23/04/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 23/04/2013 21:55



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de ACREÚNA



Distribuidor de Acreúna

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ACREÚNA, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

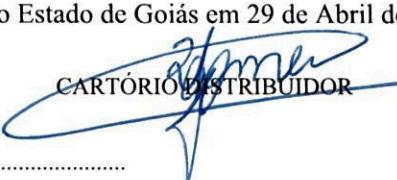
CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente : DULCINO CAVALCANTI GALLO
Nome do Pai : JACINTO DA SILVA GALLO
Nome da Mãe : ZILDA CAVALCANTI GALLO
Data Nascimento : 03/04/1955
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : AGRONOMO
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 27876128904
Domicilio : ACREUNA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 29 de Abril de 2013.


CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão..... R\$ 23,37
Valor da Taxa Judiciária..... R\$ 10,11
Total..... R\$ 33,48
Data da Receita.....
Guia no..... 111048321



ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

14:34:24 VIVIANE DE ASSIS GOMES 5118093

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 29/04/2013 - 14:34:28
Validação pelo código: 109182047878, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
128ª ZONA ELEITORAL DE ACREÚNA - GO
RUA JOÃO LEMOS SOBRINHO, 31- ED. FORUM Telefone 64 36451493



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: DULCINO CAVALCANTI GALLO

Inscrição: 021359871031 Zona: 128 Seção: 1

Município: 96458 - ACREÚNA UF: GO

Data de nascimento: 03/04/1955 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: ZILDA CAVALCANTI GALLO
JACINTO DA SILVA GALLO

Em 30 de abril de 2013.

WILIAN DE SOUZA SILVA
AUXILIAR JUDICIÁRIO





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO N° 8402 / 2013

VÁLIDA ATÉ 31/07/2013

REGINA APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Federal, matrícula 6491, lotada e em exercício nesta Superintendência Regional em Goiás, com reconhecimento de firma Cartório 5º Ofício Tabelionato de Notas Rua 03 n. 347 Edifício Rural, Setor Central, Goiânia/GO - telefone: 62 3223-1814, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao despacho exarado pelo Corregedor Regional da Polícia Federal em Goiás, considerando o teor do expediente protocolado nesta SR/GO sob número 08295.010646/2013-71, onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, para fins de fins de liberação de outorga da Radio Liberdade FM, Acreúna/GO.

CERTIFICA, que até a presente data, **NÃO HÁ** registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal, em nome de **DULCINO CAVALCANTI GALLO**, nacionalidade Brasileira, natural de Borrazópolis/PR, nascido(a) aos 03/04/1955, filho(a) de Jacinto da Silva Gallo e de Zilda Cavalcante Gallo, portador(a) do documento de identidade nº 1223836, expedido pela SSP / GO. Dou fé. Nada mais havendo, firmo a presente.

Goiânia, 02 de Maio de 2013

Regina A. Almeida Rodrigues
Escrivã de Polícia Federal

Certidão expedida sem custo financeiro



CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

www.celg.com.br

Fale com a Celg: 0800 62 0196

DATA DE EMISSÃO: 21/02/2013

RAZÃO: 34

REGIONAL: P14

MEDIDOR: 1309970-1

ROTA: 5 - 172800

010755

CÓDIGO DO CLIENTE

1488494



PAGUE SUA CONTA
EM DIA E NÃO FIQUE
SEM ENERGIA

Solicite o débito
automático Celg ao seu
banco ou através
do caixa eletrônico.

OLIVAR PEREIRA DA SILVA
RUA JOAO ALTINO ARANTES 32 QD. 47

SETOR CENTRAL
CEP: 75960000 ACREUNA GO
ACREUNA

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

CONTA

2440038563

UNIDADE CONSUMIDORA

2440038563

VENCIMENTO
04/03/2013

TABELIONATO DE NOTAS DE ACREUNA - GO

Avenida Corumbá, n° 128 - Centro - Acreuna-GO - CEP: 55960-000
FONE/FAX: (+55) 64 3645-1277 - craacreuna@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
exibido. Dou f/f. Acreuna, 17 de abril de 2013.

JOÃO ELIAS MARTINS
Tabelião ROSA MARIA MARTINS
Tabelião Substituta LEANDRO LUIZ DE PAULA
Escrivente

CELG
COM VOCÊ

www.celg.com.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 693420

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **OLIVAR PEREIRA DA SILVA**, ou vinculado(a) ao **CPF:**
191.753.451-53, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

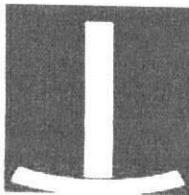
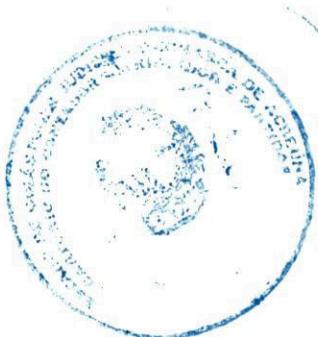
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 21h54, 23/04/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 23/04/2013 21:54



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de ACREÚNA



Distribuidor de Acreúna

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ACREÚNA, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente : OLIVAR PEREIRA DA SILVA
Nome do Pai : ACODE MARTINS DA SILVA
Nome da Mãe : IZAURA PEREIRA DA SILVA
Data Nascimento : 05/06/1957
Nacionalidade : BRASILEIRA
Profissão : ODONTOLOGO
Estado Civil : CASADO
Sexo : Masculino
CPF : 19175345153
Domicilio : ACREUNA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 29 de Abril de 2013.


CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R\$ 23,37
Valor da Taxa Judiciária.....	R\$ 10,11
Total.....	R\$ 33,48
Data da Receita.....	
Guia no.....	111048567



ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

14:37:50 VIVIANE DE ASSIS GOMES 5118093



JUSTIÇA ELEITORAL
128ª ZONA ELEITORAL DE ACREÚNA - GO
RUA JOÃO LEMOS SOBRINHO, 31- ED. FORUM Telefone 64 36451493



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: OLIVAR PEREIRA DA SILVA

Inscrição: 010460461023 Zona: 30 Seção: 68

Município: 95710 - RIO VERDE UF: GO

Data de nascimento: 05/06/1957 Domiciliado desde: 15/04/2013

Filiação: IZAURA PEREIRA DA SILVA

ACODE MARTINS DA SILVA

Em 30 de abril de 2013.

WILIAN DE SOUZA SILVA
AUXILIAR JUDICIÁRIO





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Ministério das Comunicações - SCA
Fis. 103
Rubrica [Signature]

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO N° 8405 / 2013

VÁLIDA ATÉ 31/07/2013

REGINA APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Federal, matrícula 6491, lotada e em exercício nesta Superintendência Regional em Goiás, com reconhecimento de firma Cartório 5º Ofício Tabelionato de Notas Rua 03 n. 347 Edifício Rural, Setor Central, Goiânia/GO - telefone: 62 3223-1814, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao despacho exarado pelo Corregedor Regional da Polícia Federal em Goiás, considerando o teor do expediente protocolado nesta SR/GO sob número 08295.010643/2013-38, onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, para fins de fins de liberação de outorga da Radio Liberdade FM, Acreúna/GO.

CERTIFICA, que até a presente data, **NÃO HÁ** registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal, em nome de **OLIVAR PEREIRA DA SILVA**, nacionalidade Brasileira, natural de Parauna/GO, nascido(a) aos 05/06/1957, filho(a) de Acode Martiins da Silva e de Izaura Pereira da Silva, portador(a) do documento de identidade nº 629628, expedido pela SSP / GO. Dou fé. Nada mais havendo, firmo a presente.

Goiânia, 02 de Maio de 2013

Regina A. Almeida Rodrigues
Escrivã de Polícia Federal

Certidão expedida sem custo financeiro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 482388/2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/OUT/1999

NOME JOSE SERGIO PEREIRA

FILIAÇÃO GABRIEL PEREIRA RAMOS
MARIA JOSÉ CARDOSO

CAMPOS ALTOS-MG

NATURALIDADE

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS

DOC ORIGEM C.CAS. 310 FLS. 297 L. 2B CRC ACREUNA GO
EM 04/10/1999

CPF 124267251-68

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

23737387

TABELIONATO DE NOTAS DE ACREUNA - GO

Avenida Corumbá, nº 128 - Centro - Acreuna-GO - CEP: 75960-000
FONE/FAX: (*) 64 3645-1277 - acreunaz@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
apresentado. Dou fé. Acreuna, 22 de abril de 2013. JOÃO ELIAS MARTINS ELISA MARIA MARTINS LEANDRO LUIZ DE PAULA
Tabelião Substituto Encarregado de Autenticidade

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELGD

CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST: 100.549.420
RUA 2 Qd A-37 SIN Id. Goiás - CEP 74805-160 Goiânia - Goiás

ENDERECO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

AVENIDA ALTINA PIRES

CENTRAL CEP: 75960-000 ACREUNA GO

JOSE SERGIO PEREIRA

CPF/CNPJ: 12426725168
RUA MARIA MACHADO DE ALMEIDA, Q. 32, L. 0, N.
151

SETOR CENTRAL

CEP: 75960000 ACREUNA GO

Número do cliente

1496419

Data referente

4/2013

Valor total

228,48

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC

Atividade: 0

Classe: COMERCIAL OU SERVICOS E OUTRAS

Razão: 34

TIPO DE LIGAÇÃO: TRIFASICO ROTA:

166600

VENCIMENTO BASE: 03/05/2013 MEDidor: 18875719

DADOS DA MEDICAO

LEITURA ATUAL:

LEITURA ANTERIOR:

NÚMERO DE DIAS FATURADOS:

DIFERENCA DE LEITURA:

FM:

TOTAL CONSUMO:

455

MES

HISTÓRICO DE CONSUMO

kWh

ATUAL:

17/04/2013

ANTERIOR:

19/03/2013

APRESENTAÇÃO:

17/04/2013

PRÓXIMO MÊS:

18/05/2013

DATAS DAS LEITURAS

VALOR TOTAL

228,48

CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUB

MULTA - 02/2013.

JUROS MORATORIA.

CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS

455,00

INDICADORES DE CONTINUIDADE

HE.Fri

REFUAGIO/2

TRIMESTRE

TOTAL PAGAR (R\$)

228,48

DIÁRIO:

15,69

MÉDIA DE CONSUMO

452,67

ANUAL:

502,75

TRIBUTO

ALIQUOTA

BASE DE CALCULO

VALOR

COFINS 4,9036

ICMS 29,00

PIS/PASEP 1,0646

RESERVADO AO FISCO

17CA.D54B.947A.688A.0385.8DA7.DF85.69E4

INFORMAÇÕES GERAIS

PARCELA: USO SISTEMA = R\$ 107,79 FORNECIMENTO = R\$ 93,09 USO

TRANSMISSÃO = 11.7600 ENC. SETORIAL = 9.7700

PERSTINTO O DEBITO, O FORNECIMENTO = R\$ 93,09 USO

SER SUSPENSO, SEM NOVO REAVISO, EN ATE QNATAC

PARTIR NA DATA DA

ACE

GO

JOAO Elias Martins

Assinatura

Certidão de DistribuiçãoAções e Execuções Criminais

Nº 693415

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

NADA CONSTA

CONTRA **JOSE SERGIO PEREIRA**, ou vinculado(a) ao **CPF:**
124.267.251-68, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

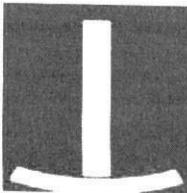
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 21h53, 23/04/2013.

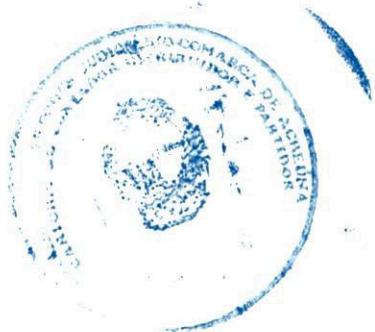
Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 23/04/2013 21:53



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de ACREÚNA

Ministério das Comunicações - SCA
Fis...
Rubrica
JOSE



Distribuidor de Acreúna

S.Sa , escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de ACREÚNA, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA:**

Identificação:

Requerente : JOSE SERGIO PEREIRA
 Nome do Pai : GABRIEL PEREIRA RAMOS
 Nome da Mãe : MARIA JOSE CARDOSO
 Data Nascimento : 08/05/1956
 Nacionalidade : BRASILEIRA
 Profissão : LANTERNEIRO
 Estado Civil : CASADO
 Sexo : Masculino
 CPF : 12426725168
 Domicilio : ACREUNA - GOIAS

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 29 de Abril de 2013.

[Signature]
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....	R\$ 23,37
Valor da Taxa Judiciária.....	R\$ 10,11
Total.....	R\$ 33,48
Data da Receita.....	
Guia no.....	111049172



ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SPG (SISTEMAS DE PRIMEIRO GRAU) E PROJUDI.

14:36:21 VIVIANE DE ASSIS GOMES 5118093

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Publicado Digitalmente em 29/04/2013 - 14:36:24
 Validação pelo código: 109582037893, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



JUSTIÇA ELEITORAL
128ª ZONA ELEITORAL DE ACREÚNA - GO
RUA JOÃO LEMOS SOBRINHO, 31- ED. FORUM Telefone 64 36451493



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JOSE SERGIO PEREIRA
Inscrição: 001799771007 Zona: 128 Seção: 69
Município: 96458 - ACREÚNA UF: GO
Data de nascimento: 08/05/1956 Domiciliado desde: 18/07/1988
Filiação: MARIA JOSE CARDOSO
CASSIO PEREIRA RAMOS

Em 30 de abril de 2013.

WILIAN DE SOUZA SILVA
AUXILIAR JUDICIÁRIO





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO N° 8397 / 2013

VÁLIDA ATÉ 31/07/2013

REGINA APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES, Escrivã de Polícia Federal, matrícula 6491, lotada e em exercício nesta Superintendência Regional em Goiás, com reconhecimento de firma Cartório 5º Ofício Tabelionato de Notas Rua 03 n. 347 Edifício Rural, Setor Central, Goiânia/GO - telefone: 62 3223-1814, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao despacho exarado pelo Corregedor Regional da Polícia Federal em Goiás, considerando o teor do expediente protocolado nesta SR/GO sob número 08295.010655/2013-62, onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, para fins de fins de liberação da Radio Liberada FM,Acreúna/GO.

CERTIFICA, que até a presente data, **NÃO HÁ** registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal, em nome de **JOSE SERGIO PEREIRA**, nacionalidade Brasileira, natural de Campos Altos MG, nascido(a) aos 08/05/1956, filho(a) de Gabriel Pereira Ramos e de Maria Jose Cardoso, portador(a) do documento de identidade nº 482388, expedido pela DGPC / GO. Dou fé. Nada mais havendo, firmo a presente.

Goiânia, 02 de Maio de 2013

Regina A. Almeida Rodrigues
Escrivã de Polícia Federal

Certidão expedida sem custo financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
CNPJ: 03.094.914/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 07:25:37 do dia 02/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2013.

Código de controle da certidão: **CDAC.C917.5F22.889C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Goiás
Secretaria de Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

Ministério das Comunicações
Fls. _____
Rubrica _____

NR. CERTIDÃO: Nº 10153120

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ:
03.094.914/0001-57

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

A decorative border consisting of a repeating pattern of asterisks (*). The border is formed by two concentric rectangles, creating a frame-like effect. The pattern is continuous and repeats across the entire border area.

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 30 DIAS

A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.saefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER ABURADOS

VALIDADOR: 5 555 525 818 160

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEEAZ

LOCAL E DATA: GOIÂNIA - 10 DE JUNHO DE 2012

HORA: 22:38:25,2



CERTIDÃO NUMERO 18296
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CCI: 0

CCP: 10.576



DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME : ASSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE ACREUNENS
CNPJ/CPF : 03.094.914/0001-57
ENDEREÇO : Nr. 39 , Qd. 63 Lt. E Bairro CENTRO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20012850

Resalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativo a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.acreuna.go.gov.br> em SERVICOS ON LINE

Certidão emitida gratuitamente.

Emitido em terça-feira 11 de junho de 2013 às 10:33

Válido até quinta-feira 11 de julho de 2013

Código de Validação: 1088118296

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ministério das Comunicações
Fls.
Rubrica
112
S-SC

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 001552013-08001914

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LIBERDADE ACREUNENSE
CNPJ: 03.094.914/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A validação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/06/2013.

Válida até 14/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03094914/0001-57

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE ACREUNENSE

Endereço: R JERONIMO MARTINS MARQUEZ 39 / SETOR CENTRAL /
ACREUNA / GO / 75960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2013 a 09/07/2013

Certificação Número: 2013061022343585684727

Informação obtida em 10/06/2013, às 22:34:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
FEDERAL

01 Protocolo

02. Órgão Expedidor



REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES

Dados Pessoais

03. Nome Completo:	ANTONIO DE PADUA SOARES			
04. Nome de Solteiro:	ANTONIO DE PÁDUA SOARES			
05. Nome do Pai:	EMILIO DINIZ SOARES NETO			
06. Nome da Mãe:	IZABEL LIMA SOARES			
07. Naturalidade/UF: AURIFLAMA / SP	08. Nacionalidade: BRASILEIRO	09. Dt Nascimento: 23/09/1955	10. Profissão: ADVOGADO	11. CPF: 12864358115

Endereço Residencial

12. Endereço RUA JERÔNIMO MARTINS MARQUEZ	13. Número: 81	14. Complemento:	15. CEP: 75960000
16. Bairro/Distrito: CENTRO	17. Município: ACREUNA	18. UF: GO	19. DDD/Telefone: (64) 36451587

Documento Apresentado

20. Doc de Identidade IDENTIDADE	21. Número 7516311	22. Data de Expedição 11/06/1973	23. Órgão Expedidor SSP/SP
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------

24 Justificativa / Finalidade

O presente pedido é para fim de renovação da outorga pelo Ministério das Comunicações à Associação Comunitária Liberdade Acrenense, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Acreúna-GO.

Declaro, sob as penas do Art. 299 do código penal, que os dados por mim consignados neste requerimento são verdadeiros.

Local e Data _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

Recebido e Conferido por:

25 Nome _____

26 Matrícula _____

27 Rubrica _____



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
FEDERAL

01 Protocolo

Ministério das Comunicações - SCA
115
Fls.
Rubrica

02. Órgão Expedidor

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES

Dados Pessoais

03. Nome Completo:	DULCINO CAVALCANTI GALLO			
04. Nome de Solteiro:	DULCINO CAVALCANTI GALLO			
05. Nome do Pai:	JACINTO DA SILVA GALLO			
06. Nome da Mãe:	ZILDA CAVALCANTI GALLO			
07. Naturalidade/UF: BORRAZOPOLIS / PR	08. Nacionalidade: BRASILEIRO	09. Dt Nascimento: 03/04/1955	10. Profissão: ENG. AGRÔNOMO	11. CPF: 27876128904

Endereço Residencial

12. Endereço RUA ISOLINA MARIA SANDIM	13. Número: 65	14. Complemento:	15. CEP: 75960000
16. Bairro/Distrito: CENTRO	17. Município: ACREUNA	18. UF: GO	19. DDD/Telefone: (64) 84054714

Documento Apresentado

20. Doc de Identidade IDENTIDADE	21. Número 7516311	22. Data de Expedição 11/06/1973	23. Órgão Expedidor SSP/SP
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------

24 Justificativa / Finalidade

O presente pedido é para fim de renovação da outorga pelo Ministério das Comunicações à Associação Comunitária Liberdade Acreunense, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Acreúna-GO.

Declaro, sob as penas do Art. 299 do código penal, que os dados por mim consignados neste requerimento são verdadeiros.

Local e Data _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

Recebido e Conferido por:

25 Nome _____

26 Matrícula _____

27 Rubrica _____

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Outorgante **DULCINO CAVALCANTI GALLO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.223.836 – I.I/PR. e do C.P.F. nº 278761289-04 residente e domiciliado na Rua Isolina Maria Sandim, nº 65, Centro, em Acreúna-GO, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Outorgado **ANTONIO DE PÁDUA SOARES**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.516.311 – SSP/SP e do C.P.F. (MF) nº 128.643.581-15, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Martins Marquez, nº 81, Centro, em Acreúna-GO para representá-lo junto ao Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional de Goiás, com o fim específico de, em meu nome e como se presente eu fosse, requerer Certidão de Antecedentes Criminais, podendo, para tanto, assinar requerimento e enfim, retirar a Certidão, assinar todos e quaisquer documentos, bem como, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

Acreúna, 22 de abril de 2013.



DULCINO CAVALCANTI GALLO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
FEDERAL

02. Órgão Expedidor

01 Protocolo



REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES

Dados Pessoais

03. Nome Completo:	OLIVAR PEREIRA DA SILVA			
04. Nome de Solteiro:	OLIVAR PEREIRA DA SILVA			
05. Nome do Pai:	AÇODE MARTINS DA SILVA			
06. Nome da Mãe:	IZAURA PEREIRA DA SILVA			
07. Naturalidade/UF: PARAUNA / GO	08. Nacionalidade: BRASILEIRO	09. Dt Nascimento: 05/06/1957	10. Profissão ODONTÓLOGO	11. CPF 191753451-53

Endereço Residencial

12. Endereço RUA JOÃO ALTINO ARANTES	13. Número: 47	14. Complemento:	15. CEP: 75960000
16. Bairro/Distrito: CENTRO	17. Município: ACREUNA	18. UF: GO	19. DDD/Telefone: (64) 3645-1566

Documento Apresentado

20. Doc de Identidade IDENTIDADE	21. Número 629628-2 ^a VIA	22. Data de Expedição 06/10/2009	23. Órgão Expedidor SSP/I.I./GO
-------------------------------------	---	-------------------------------------	------------------------------------

24 Justificativa / Finalidade

O presente pedido é para fim de renovação da outorga pelo Ministério das Comunicações à Associação Comunitária Liberdade Acreunense, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Acreúna-GO.

Declaro, sob as penas do Art. 299 do código penal, que os dados por mim consignados neste requerimento são verdadeiros.

Local e Data _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

Recebido e Conferido por:

25 Nome _____

26 Matrícula _____

27 Rubrica _____

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Outorgante **OLIVAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 629628-2^a via – SSP/I.I./GO. e do C.P.F. nº 191753451-53 residente e domiciliado na Rua João Altino Arantes, nº 47, Centro, em Acreúna-GO, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Outorgado **ANTONIO DE PÁDUA SOARES**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.516.311 – SSP/SP e do C.P.F. (MF) nº 128.643.581-15, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Martins Marquez, nº 81, Centro, em Acreúna-GO para representá-lo junto ao Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional de Goiás, com o fim específico de, em meu nome e como se presente eu fosse, requerer Certidão de Antecedentes Criminais, podendo, para tanto, assinar requerimento e enfim, retirar a Certidão, assinar todos e quaisquer documentos, bem como, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

Acreúna, 22 de abril de 2013.


OLIVAR PEREIRA DA SILVA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
FEDERAL

02. Órgão Expedidor

01 Protocolo



REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES

Dados Pessoais

03. Nome Completo:	ELIANE LAZARA DE OLIVEIRA SOARES			
04. Nome de Solteiro:	ELIANE LAZARA DE OLIVEIRA			
05. Nome do Pai:	HELIO DE OLIVEIRA SANTOS			
06. Nome da Mãe:	IRANI MATIAS SANTOS			
07. Naturalidade/UF: MORRINHOS / GO	08. Nacionalidade: BRASILEIRA	09. Dt Nascimento: 25/03/1958	10. Profissão: CONTABILISTA	11. CPF: 158289561-91

Endereço Residencial

12. Endereço RUA JERONIMO MARTINS MARQUEZ	13. Número: 81	14. Complemento:	15. CEP: 75960000
16. Bairro/Distrito: CENTRO	17. Município: ACREUNA	18. UF: GO	19. DDD/Telefone: 64-9988-7778

Documento Apresentado

20. Doc de Identidade IDENTIDADE	21. Número 586154	22. Data de Expedição 21/05/1975	23. Órgão Expedidor SSP/GO
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------------	-------------------------------

24 Justificativa / Finalidade

O presente pedido é para fim de renovação da outorga pelo Ministério das Comunicações à Associação Comunitária Liberdade Acreunense, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Acreúna-GO.

Declaro, sob as penas do Art. 299 do código penal, que os dados por mim consignados neste requerimento são verdadeiros.

Local e Data _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

Recebido e Conferido por:

25 Nome _____

26 Matrícula _____

27 Rubrica _____



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
FEDERAL**

02. Órgão Expedidor

01 Protocolo



REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES

Dados Pessoais

03. Nome Completo:	FLAVIO JOSÉ MARTINS			
04. Nome de Solteiro:	FLÁVIO JOSÉ MARTINS			
05. Nome do Pai:	JOÃO ELIAS MARTINS			
06. Nome da Mãe:	ANTONIA MARIA MARRA MARTINS			
07. Naturalidade/UF: CATALÃO / GO	08. Nacionalidade: BRASILEIRO	09. Dt Nascimento: 22/11/1971	10. Profissão: ADVOGADO	11. CPF: 591192331-91

Endereço Residencial

12. Endereço RUA JOÃO ALTINO ARANTES	13. Número: 57	14. Complemento:	15. CEP: 75960000
16. Bairro/Distrito: CENTRO	17. Município: ACREÚNA	18. UF: GO	19. DDD/Telefone: (64) 9949-0376

Documento Apresentado

20. Doc de Identidade IDENTIDADE	21. Número 2287435-7472854	22. Data de Expedição 25/06/2009	23. Órgão Expedidor DGPC/GO
-------------------------------------	-------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------

24 Justificativa / Finalidade

O presente pedido é para fim de renovação da outorga pelo Ministério das Comunicações à Associação Comunitária Liberdade Acrenense, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Acreúna-GO.

Declaro, sob as penas do Art. 299 do código penal, que os dados por mim consignados neste requerimento são verdadeiros.

Local e Data _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

Recebido e Conferido por:

25 Nome _____

26 Matrícula _____

27 Rubrica _____

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Outorgante **FLÁVIO JOSÉ MARTINS**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2287435-7472854-DGPC/GO e do C.P.F. nº 591192331-91, residente e domiciliado na Rua João Altino Arantes, nº 57, Centro, em Acreúna-GO, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Outorgado **ANTONIO DE PÁDUA SOARES**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.516.311 – SSP/SP e do C.P.F. (MF) nº 128.643.581-15, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Martins Marquez, nº 81, Centro, em Acreúna-GO para representá-lo junto ao Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional de Goiás, com o fim específico de, em meu nome e como se presente eu fosse, requerer Certidão de Antecedentes Criminais, podendo, para tanto, assinar requerimento e enfim, retirar a Certidão, assinar todos e quaisquer documentos, bem como, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

Acreúna, 22 de abril de 2013.

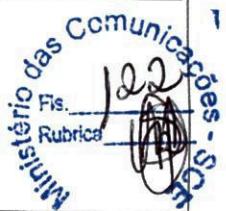


FLÁVIO JOSÉ MARTINS



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
FEDERAL**

01 Protocolo



02. Órgão Expedidor

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES**Dados Pessoais**

03. Nome Completo:	JOSÉ SERGIO PEREIRA			
04. Nome de Solteiro:	JOSÉ SERGIO PEREIRA			
05. Nome do Pai:	GABRIEL PEREIRA RAMOS			
06. Nome da Mãe:	MARIA JOSÉ CARDOSO			
07. Naturalidade/UF: CAMPOS ALTOS / MG	08. Nacionalidade: BRASILEIRO	09. Dt Nascimento: 08/05/1956	10. Profissão: LANTERNEIRO	11. CPF: 124267251-68

Endereço Residencial

12. Endereço RUA MARIA MACHADO DE ALMEIDA	13. Número: 151	14. Complemento:	15. CEP: 75960000
16. Bairro/Distrito: CENTRO	17. Município: ACREÚNA	18. UF: GO	19. DDD/Telefone: (64) 3645-1898

Documento Apresentado

20. Doc de Identidade IDENTIDADE	21. Número 482.388-2 ^a via	22. Data de Expedição 06/10/1999	23. Órgão Expedidor DGPC-I.I.
-------------------------------------	--	-------------------------------------	----------------------------------

24 Justificativa / Finalidade

O presente pedido é para fim de renovação da outorga pelo Ministério das Comunicações à Associação Comunitária Liberdade Acreunense, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Acreúna-GO.

Declaro, sob as penas do Art. 299 do código penal, que os dados por mim consignados neste requerimento são verdadeiros.

Local e Data _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

Recebido e Conferido por:

25 Nome _____

26 Matrícula _____

27 Rubrica _____

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Outorgante **ODUVALDO SANTANA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.416.570-SSP/GO do C.P.F. nº 334.075.921-91, residente e domiciliado na Avenida São Felipe, nº 71, Centro, em Acreúna-GO, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Outorgado **ANTONIO DE PÁDUA SOARES**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.516.311 – SSP/SP e do C.P.F. (MF) nº 128.643.581-15, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Martins Marquez, nº 81, Centro, em Acreúna-GO para representá-lo junto ao Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional de Goiás, com o fim específico de, em meu nome e como se presente eu fosse, requerer Certidão de Antecedentes Criminais, podendo, para tanto, assinar requerimento e enfim, retirar a Certidão, assinar todos e quaisquer documentos, bem como, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

Acreúna, 22 de abril de 2013.

ODUVALDO SANTANA JUNIOR

PROCURAÇÃO



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Outorgante **JOSÉ SÉRGIO PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 482.388-SSP/GO e do C.P.F. nº 124.267.251-68, residente e domiciliado na Rua Maria Machado de Almeida, nº 151-Centro, em Acreúna-GO, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Outorgado **ANTONIO DE PÁDUA SOARES**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.516.311 - SSP/SP e do C.P.F. (MF) nº 128.643.581-15, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Martins Marquez, nº 81, Centro, em Acreúna-GO para representá-lo junto ao Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional de Goiás, com o fim específico de, em meu nome e como se presente eu fosse, requerer Certidão de Antecedentes Criminais, podendo, para tanto, assinar requerimento e enfim, retirar a Certidão, assinar todos e quaisquer documentos, bem como, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato.

Acreúna, 22 de abril de 2013.


JOSÉ SÉRGIO PEREIRA



TABELIONATO DE NOTAS DE ACREÚNA - GO
Avenida Corumbá, nº 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000
FONE/FAX: (64) 3645-1277 - ctaacreuna@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Douro, Acreúna, 22 de abril de 2013.

JOÃO ELIAS MARTINS ELENA MARRA MARTINS LEANDRO LUIZ DE PAULA
Tabelião Substituta Escrivane

JOÃO ELIAS MARTINS

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Tabelionato de Notas
Autenticação de Identidade
JOÃO ELIAS MARTINS
AUTENTICAÇÃO
002-08118104

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

JOÃO ELIAS MARTINS

FLÁVIO JOSÉ MARTINS

INSCRIÇÃO: 22985

FILIAÇÃO:
JOÃO ELIAS MARTINS
ANTONIA MARIA MARRA MARTINS

NATURALIDADE:
CATALÃO-GO

DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1971

RG: 2287435-7472854 - DGPC-GO

CPF: 591.192.331-91

ADADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS:
NÃO

VIA: EXPEDIDO EM
01 25/08/2009

MIGUEL ANGELO CANÇADO
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Acreúna, 01 de junho de 2013

Antônio de Pádua Soares
Representante Legal - Presidente
CPF nº128.643.581-15

Dulcino Cavalcante Gallo
Tesoureiro – CPF 278.761.289-04

Conselho Comunitário
Presidente – José Sérgio Pereira
CPF – nº 124267251-68

Eliane Lazara de Oliveira Soares
Vice-Presidente
CPF 158.284.561-91

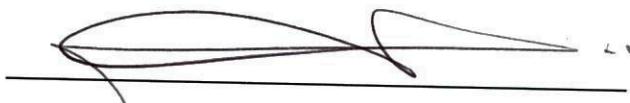
Olivar Pereira da Silva
Secretário – CPF 191.753.451-53

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DIRETOR EM OUTRO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações
Fis.
Rubrica
127

Eu, Antonio de Pádua Soares, Representante legal (Presidente) da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, declaro que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura.

Acreúna, 01 de junho de 2013



Antônio de Pádua Soares

Representante Legal – Presidente

CPF nº128.643.581-15

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES



Eu, Antonio de Pádua Soares, Representante legal (Presidente) da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, declaro que todos os dirigentes da citada associação residem na área na qual o serviço de Radiodifusão Comunitária é executado, conforme parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Acreúna, 01 de junho de 2013

Antônio de Pádua Soares
Representante Legal – Presidente
CPF nº128.643.581-15



RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO INSTUÍDO PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE

Reuniram-se em 19 de maio de 2013, às 16 horas, em sala anexa à sede da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, os membros do Conselho Comunitário, instituído pela Associação Comunitária Liberdade Acreunense na forma do artigo 8º da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.

A pauta da reunião foi a seguinte: Discussão sobre a programação da Emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.

O senhor Presidente, com o objetivo de fomentar a discussão acerca da grade de programação, fez a apresentação e descrição da grade de programação diária da emissora:

A programação inicia-se às 05:00 com um programa musical. O título é "Alvorada Sertaneja". Nesse programa o apresentador mescla músicas regionais com noticiário local. É, normalmente, noticiado os eventos culturais regionais, com um auxílio das escolas da cidade.

Seguinte, é apresentado o Jornal da Liberdade, com inicio às 07:30, onde são noticiados fatos internacionais, nacionais, estaduais e municipais, a ênfase do noticiário é por fatos de relevância cultural, moral e educacional.

Seguinte, às 08:00, é apresentado o Show da Liberdade, que mescla músicas regionais, com informação cultural, com o objetivo de atingir às pessoas que encontram-se em casa ou no trabalho.

Seguinte, às 11:00, é apresentado o Bate-Bola, com notícias esportivas em nível municipal, estadual, nacional e internacional.

Seguinte, às 12:00 é apresentado o Jornal do Almoço, onde são noticiados fatos internacionais, nacionais, estaduais e municipais, a ênfase do noticiário é por fatos de relevância cultural, moral e educacional.

Seguinte, às 13:00 é apresentado o Top Hits, que mescla músicas regionais, com informação cultural, com o objetivo de atingir às pessoas que encontram-se em casa ou no trabalho.

Seguinte, às 16:00 é apresentado o Território Sertanejo, que mescla músicas regionais, com informação cultural, com o objetivo de atingir às pessoas que encontram-se em casa ou no trabalho.

Seguinte, às 19:00 é transmitida a Voz do Brasil, conforme legislação

Assinatura de Maria do Socorro Jonathas Pereira



federal.

Seguinte, às 20:00 é apresentado o *Noite Adentro*, que mescla músicas regionais, com informação cultural, com o objetivo de atingir às pessoas que encontram-se em casa ou no trabalho.

Ainda, é aberto à sociedade, durante toda a programação, o anúncio de vagas de emprego, oferta de mão de obra e outros serviços de de natureza comunitária.

Após as discussões no conselho decidiu-se relatar que a emissora mantida pela associação cumpre os seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Ainda: não ocorreu nenhum indício de proselitismo de qualquer natureza durante a programação da emissora; as programações opinativa e informativa observaram os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; e através do telefone e de correspondências eletrônicas qualquer cidadão da comunidade acreunense teve direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Como não havia mais nada a relatar decidiu-se encerrar o presente relatório que vai subscrito pelos membros do conselho presentes na reunião.

Este é o relatório.

Maria do Socorro Gonçalves
Pereira



José Sérgio Pereira
Presidente - CPF. N° 124.267.251-68



Oduvaldo Santana, Junior
Conselheiro – CPF nº 334.075.921-91



Maria do Socorro Gomes Pereira
Conselheira – C.P.F. N° 565.999.601-97



Flávio José Martins
Conselheiro – CPF N° 591.192.331-91



SEGPLAN
SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO



Rio Verde, 16 de junho de 2013.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que os Atestados de Antecedentes Criminais requeridos por Dulcino C. Gallo, Eliane Lázara de Oliveira, Antônio de Pádua Soares e José Sergio Pereira no dia 16 de maio de 2013 e com previsão de entrega para hoje, 16 de junho de 2013 até às 19:00h na Unidade Vapt Vupt Rio Verde não foi encaminhada em tempo hábil pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública para este órgão até o presente momento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.


Júlio César Pimenta Ribeiro
Coordenador
Júlio César Pimenta Ribeiro
Coordenador Vapt-Vupt

Destinatário:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SCE - Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bl R, 3º andar.
CEP 70044-900 – Brasília – DF

Ref. Processo nº 53000.046795/2012



ADREN

Analise 2
das Comunicações - SCA
Fls. 134
Subscreveu
08

ILUSTRÍSSIMO SENHOR COORDENADOR GERAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, EM BRASÍLIA - DF.

Processo nº 53000-046795/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 040706/2013-01

SEAPA/SCE

08/07/2013-09:30

ANTONIO DE PÁDUA SOARES, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.516.311-SSP/SO e do C.P.F (MF) nº 128.643.581-15, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Martins Marquez, nº 81, Centro, em Acreúna, Estado de Goiás, Presidente da Associação Comunitária Liberdade Acrenense, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta cidade, que requereu a Renovação de Outorga, objeto do processo em epígrafe, em razão das pendências passíveis de saneamento apontadas através Nota Técnica nº 0902/2013, vêm respeitosamente perante Vossa Senhora, para expor e requerer:

1. Conforme solicitado, estamos remetendo os atestados de antecedente criminais (da Polícia Civil Estadual), de ANTONIO DE PÁDUA SOARES, ELIANE LAZARA DE OLIVEIRA SOARES, DULCINO CAVALCANTI GALLO, OLIVAR PEREIRA DA SILVA E JOSE SÉRGIO PEREIRA, os quais não foram enviados junto com os demais documentos, porque só foram disponibilizado na data de 28.06.2-13, pelo Secretaria de Segurança Pública e Justiça, do Estado de Goiás, através do serviço denominado VAP VUPT, da cidade de Rio Verde - GO. Isto porque na cidade de Acreúna, não tem Delegado de Polícia Civil, portanto, impossibilitada aquela Delegacia de emitir os respectivos atestados.

2. Estamos enviando ainda o documento que comprova o vínculo do diretor DULCINO CAVALCANTI GALLO com a proprietária do imóvel onde o mesmo reside na cidade de Acreúna.

3. Por isso, requer:

A – a juntada da documentação retomencionada ao processo em epígrafe.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Acreúna, 17 de junho de 2013.


ANTONIO DE PADUA SOARES
Presidente



A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S
***** DOCUMENTO DE VALOR TRANSITORIO *****

Fls.
Rubrica

NUM: 288944

MATR BASE: 4.045.765-6

R.G: 629628

A T E S T A M O S Q U E :

OLIVAR PEREIRA DA SILVA*****
FILHO(A) DE ACODE MARTINS DA SILVA*****
E DE IZAURA PEREIRA DA SILVA*****
NAO POSSUI, ATE' A PRESENTE DATA, REGISTRO CRIMINAL EM NOSSOS
ARQUIVOS.

GOIANIA, 14 DE JUNHO DE 2013

Bia
GERENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Ana Bia Bader
Gerente de Identificação

DIVISÃO CRIMINAL
Pesquisa Nominal
NADA CONSTA
<i>Zinete</i>
24 JUN 2013
PESQUISADOR

DIVISÃO CRIMINAL
Pesquisa AFIS
NADA CONSTA
<i>Zinete</i>
24 JUN 2013
PESQUISADOR



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Justiça
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
Instituto de Identificação

Ministério das Comunicações -
Fls. 136
Rubrica

A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S
***** DOCUMENTO DE VALOR TRANSITORIO *****

NUM: 288512

MATR BASE: 4.671.910-5

R.G:

A T E S T A M O S Q U E :

DULCINO CAVALCANTI GALLO*****
FILHO(A) DE JACINTO DA SILVA GALLO*****
E DE ZILDA CAVALCANTI GALLO*****
NAO POSSUI, ATE' A PRESENTE DATA, REGISTRO CRIMINAL EM NOSSOS
ARQUIVOS.

GOIANIA, 11 DE JUNHO DE 2013


GERENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Ana Bia Batista
Gerente de Identificação

DIVISÃO CRIMINAL
Pesquisa Nominal
NADA CONSTA

11 JUN 2013


PESQUISADOR

DIVISÃO CRIMINAL
Pesquisa AFIS
NADA CONSTA

13 JUN 2013


PESQUISADOR



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Justiça
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
Instituto de Identificação

Ministério das Comunicações
Fls. 137
Rubrica
SC

A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S
***** DOCUMENTO DE VALOR TRANSITORIO *****

NUM: 288513

MATR BASE: 2.373.738-7

R.G: 482388

A T E S T A M O S Q U E:

JOSE SERGIO PEREIRA*****
FILHO(A) DE GABRIEL PEREIRA RAMOS*****
E DE MARIA JOSE CARDOSO*****
NAO POSSUI, ATE' A PRESENTE DATA, REGISTRO CRIMINAL EM NOSSOS
ARQUIVOS.

GOIANIA, 11 DE JUNHO DE 2013

Bia
GERENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Ara Bia Batista
Gerente de Identificação

DIVISÃO CRIMINAL
Pesquisa Nominal
NADA CONSTA

11 JUN 2013
[Signature]
PESQUISADOR

DIVISÃO CRIMINAL
Pesquisa Nominal
NADA CONSTA

11 JUN 2013
[Signature]
PESQUISADOR



Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Justiça
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
Instituto de Identificação

Ministério das Comunicações
Fis. 138
Rubrica
SC

A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S
***** DOCUMENTO DE VALOR TRANSITORIO *****

NUM: 288510

MATR BASE: 4.671.902-4

R.G:

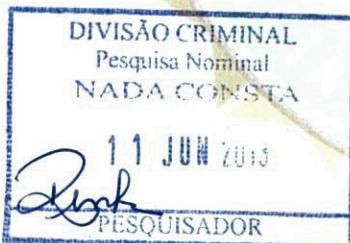
A T E S T A M O S Q U E :

ELIANE LAZARA DE OLIVEIRA*****
FILHO(A) DE HELIO DE OLIVEIRA SANTOS*****
E DE IRANI MATIAS SANTOS*****
NAO POSSUI, ATE' A PRESENTE DATA, REGISTRO CRIMINAL EM NOSSOS
ARQUIVOS.

GOIANIA, 11 DE JUNHO DE 2013


GERENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Ana Bia Batista
Gerente de Identificação





Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Justiça
Superintendência de Polícia Técnico-Científica
Instituto de Identificação

Ministério das Comunicações - SIC
Fls. 133
Rubrica

A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S
**** DOCUMENTO DE VALOR TRANSITORIO ****

NUM: 288509

MATR BASE: 2.218.794-4

R.G:

A T E S T A M O S Q U E :

ANTONIO DE PADUA SOARES*****
FILHO(A) DE EMILIO DINIZ SOARES NETO*****
E DE IZABEL LIMA SOARES*****
NAO POSSUI, ATE' A PRESENTE DATA, REGISTRO CRIMINAL EM NOSSOS
ARQUIVOS.

GOIANIA, 11 DE JUNHO DE 2013

GERENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Ana Bia Batista
Gerente de Identificação

DIVISÃO CRIMINAL
Pesquisa Nominal
NADA CONSTA

11 JUN 2013

PESQUISADOR

DIVISÃO CRIMINAL
Pesquisa AFIS
NADA CONSTA

13 JUN 2013

PESQUISADOR

DECLARAÇÃO



DECLARO para os devidos fins que DULCINO CAVALCANTI GALLO, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1.223.836 -SSP/PR, e CPF nº 278.761.289-04, atualmente é locatário de uma casa de minha propriedade localizada na Rua Izolina Maria Sandim, nº 65, Centro, em Acreúna-GO, sendo que nosso contrato é apenas verbal.

Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Acreúna, 14 de junho de 2013.

MEIRY APARECIDA DOS SANTOS E SILVA

C.P.F. nº 441.638.781-45

Meiry Aporecida dos Santos Silva .

Para

Ministério dos Comunicados

Secretaria de Comunicações Eletrônicas

Departamentos de Outros de Serviços

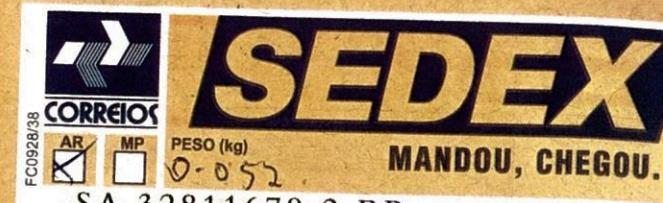
Explorador dos Ministérios, Bloco "R"

Ed. Anexo Ato. Oeste - Sala. 300

70044-900

Bonfim - DF

AR



Ministério das Comunicações - MCT
Fis. 41
Rubrica



- Quadro de votação
- Quocientes eleitoral e partidário
- Resultado da Eleição
- Faixa etária/cargo
- Cargo/partido
- Cargo/ocupação
- Cargo/sexo
- Cargo/partido/sexo

Estatísticas de Prestação de Contas

Repositório de dados eleitorais

Eleições anteriores

Selecionar

Eleição: ELEICAO ORDINÁRIA | Turno: 1º Turno - 07/10/2012 - Eleição Municipal 2012 | Situação: Todas | Cargo: Vereador | Pesquisar

Resultado da eleição

Exportar dados

Última totalização: 07/10/2012 - 19:28:56

UF	Município	Cargo	Nr	Candidato	Partido	Situação	Qt Votos Válidos	% Válid
GO	ACREÚNA	Vereador	20.123	JULIO CESAR NAVES DE MELO FILHO	PSC	Eleito por QP	1.054	8,
GO	ACREÚNA	Vereador	20.620	PABLO BORBA FERREIRA	PSC	Eleito por QP	501	3,
GO	ACREÚNA	Vereador	15.015	DIVINA FATIMA DE SOUZA ANDRADE	PMDB	Eleito por QP	439	3,
GO	ACREÚNA	Vereador	20.000	ADEMIR MOISES DE SOUSA	PSC	Suplente	390	3,
GO	ACREÚNA	Vereador	20.345	ITAMAR LEAL GONÇALVES	PSC	Suplente	368	2,
GO	ACREÚNA	Vereador	20.020	HUGO HENRIQUE OLIVEIRA ROSA	PSC	Suplente	214	1,
GO	ACREÚNA	Vereador	20.555	WANDER RODRIGUES DA SILVA	PSC	Suplente	161	1,
GO	ACREÚNA	Vereador	20.120	SAYMON RODRIGUES DA SILVA	PSC	Suplente	124	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	20.700	VERA LUCIA AFONSO DO NASCIMENTO	PSC	Suplente	86	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	31.123	VALDECINO SATELES CARDOSO	PHS	Suplente	81	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	15.601	SEBASTIÃO MARTINS DO CARMO	PMDB	Suplente	69	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	20.100	WISMAR BATISTA DA CRUZ	PSC	Suplente	50	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	20.222	SEBASTIÃO ROSA DE ALMEIDA	PSC	Suplente	42	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	20.010	GLEYSSE BORBA DOS SANTOS	PSC	Suplente	36	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	20.111	LUIS GONZAGA BARBOSA MIRANDA SILVA	PSC	Suplente	30	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	20.610	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	PSC	Suplente	30	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	20.789	EDJAINE MENDES BORBA	PSC	Suplente	24	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	20.200	IRACY SERGIA DE JESUS	PSC	Suplente	3	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	15.610	ROSA AMELIA PRUDENTE MACHADO	PMDB	Suplente	1	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	20.400	ANA CLAUDIA GONÇALVES DOS ANJOS JUVENAL	PSC	Suplente	0	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	27.123	WESLEY GOMES DA SILVA	PSDB	Eleito por QP	494	3,
GO	ACREÚNA	Vereador	45.123	MANOEL VICENTE DE MELO	PSDB	Eleito por média	364	2,
GO	ACREÚNA	Vereador	45.000	PAULO CESAR RODRIGUES	PSDB	Suplente	265	2,
GO	ACREÚNA	Vereador	11.111	DULCINO CAVALCANTI GALLO	PP	Suplente	204	1,
GO	ACREÚNA	Vereador	45.617	DINOEL CASSIMIRO SILVA	PSDB	Suplente	149	1,
GO	ACREÚNA	Vereador	43.123	HEDES PEREIRA DA SILVA SANTOS	PV	Suplente	121	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	43.000	CLAUDINEY KILL SIEGA	PV	Suplente	99	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	17.606	EDNALDO HENRIQUE DA SILVA	PSL	Suplente	65	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	45.600	ITAMAR ALBINO	PSDB	Suplente	53	0,
GO	ACREÚNA	Vereador	43.100	MARIA DIVINA VITAL	PV	Suplente	47	0,

Exportar dados

1 - 30 próxima pági

Ministério das Comunicações - SCM
Fis. Rubrica



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.046795/2012 Localidade / UF: ACREÚNA/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom FL. 05
- Certidão Negativa ANATEL FL. 06
- CNPJ válido e atual FL. 07
- Último relatório do Conselho Comunitário FL. 129/131

Pendências:

- Cópia do RG e CPF.
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada.

OBS: com a alteração do estatuto a ata da diretoria estaria vencida ? art. 12 do estatuto social.

À consideração superior.

***WALLACE S. PINHEIRO

WALLACE
Natália Froemming



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 618 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 28 de Janeiro de 2014.

Ao Senhor (À Senhora)
REPRESENTANTE LEGAL
Da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE**
Rua Jerônimo Martins Marques, nº 81, Centro
75.960-000 Acreúna – GO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.046795/2012-19.**

Ao Senhor (À Senhora) Representante Legal,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.046795/2012-19**, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **ACREÚNA / GO**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 338 / 2014, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.

3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

...
...



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 338/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga

Referência: Processo de renovação nº **53000.046795/2012-19**
Processo de Outorga nº 53670.000130/1999

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **ACREÚNA / GO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, solicitamos os documentos explicitados abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

II. Cópia do CPF de todos os dirigentes, conforme art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, alínea “e”, da Norma 1/2011;

III. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

IV. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação de seu texto ao disposto na legislação vigente, a fim de:

a) Indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente, conforme exigência contida no subitem 8.2, alínea “g”, da Norma 1/2011;

b) Assegurar a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes no subitem 20.3, alínea “d” c/c subitem 8.3, alínea “c”, ambos da Norma 1/2011;

c) Determinar que não haja a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados, conforme exigência contida no subitem 20.3, alínea “d” c/c subitem 8.3, alínea “g”, ambos da Norma 1/2011;

d) Adequar o artigo 12 do Estatuto Social ao subitem 8.2, alínea “h”, da Norma 1/2011, o qual prescreve que o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, é limitado ao máximo de **4 (quatro) anos**, sendo admitida uma recondução.

3. Analisando os autos, constataram-se indícios de que a entidade mantém vínculos político-partidários, visto que seu tesoureiro, Dulcino Cavalcante Gallo, é suplente de vereador no Município de Acreúna/GO, conforme documentação anexa.

4. Assim, o pedido de outorga desta requerente deve aguardar o esclarecimento sobre os fatos apresentados, considerando que o art. 11 da Lei 9.612, de 1998, repudia qualquer vínculo que possa submeter as prestadoras do serviço de RadCom ao domínio, administração ou mesmo orientação político-partidárias.

CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para manifestar-se sobre o vínculo político-partidário apontado e apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

6. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 23 de janeiro de 2014.


WALLACE S. PINHEIRO
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 338/2014/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 28 de Janeiro de 2014.


SAMIR AMUNDO GRANJA NOBRE MAIA

Acreúna/GO 20
ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
RÁDIO LIBERDADE FM – 87,9
RUA JOÃO ALTINO ARANTES, N° 43, CENTRO. FONE: (64) 3645.3033



53670.000130/99

53000.046795/2012 - EXIREN

Of. nº 05/2014

Acreúna, 25 de março de 2014.

Ref: Processo nº 53000.058926/2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013263/2014-59
SEAPAE/SCE
28/03/2014 08:42

Senhor Coordenador:

Sirvo-me do presente, conforme solicitado via do Ofício nº 618/2014 CGRC/SCE-MC, de 28.01.2014, para encaminhar a Vossa Senhoria os documentos solicitados pela Nota Técnica em epígrafe:

1. Cópia do RG dos Diretores da entidade, comprovando que todos são brasileiros natos. Ressalvamos, com a devida vênia, que através do expediente datada de 17.06.2013, no item nº 1.5, atendendo ao que solicitava a Nota Técnica nº 0902/2013, enviamos a documentação exigida. Mas, comprometidos com o bom andamento processual, remetemos novamente sem qualquer desforço. Saber estamos remetendo: 1. Cópias do RG e CPF de Antonio de Pádua Soares, Presidente; 2. Cópia do RG. e CPF de Eliane Lázara de Oliveira, Vice-Presidente e 3. Cópia do RG e CPF de Olivar Pereira da Silva, Secretário e 4. Cópia do RG e CPF de José Sérgio Pereira, Presidente do Conselho Comunitário.

2. Cópia da Ata da Eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

3. Certidão do Cartório de Registro de Títulos. Documentos e Pessoas Jurídicas, de Acreúna - GO, de 24.03.2014, constando a 1ª alteração estatutária em nome da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, que alterou a redação do artigo 2º do Estatuto Social, nele constando no item G, a “*Execução de serviço de radiodifusão, conforme determina o artigo 15, § 1º, alínea “a”, Regulamento de Radiodifusão (...)*”, de 23.06.2000.

4. Copia da segunda alteração estatutária em nome da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, *alterando o Art. 12, o Art. 14, parágrafo único e o art. 15.*

S/ das Comunicações

5. De outro lado anexamos também cópia da ata da 7ª Assembleia Geral, de 17.03.2014 que aprovou além das alterações estatutárias, aprovou o afastamento do Tesoureiro Dulcino Cavalcanti Gallo, em razão mesmo ser suplente de Vereador, ficando o cargo de Tesoureiro vago, preenchido cumulativamente pelo Presidente até a eleição da nova Diretoria que ocorrerá no mês de abril de 2014.

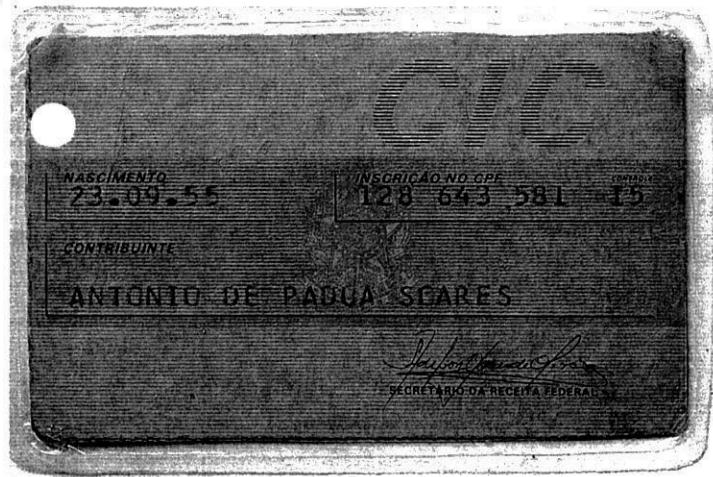
Ao ensejo, Sendo o que nos foi solicitado, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

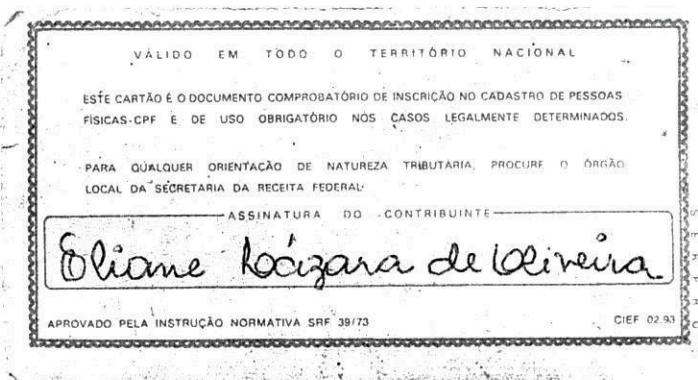
Atenciosamente,



ANTONIO DE PÁDUA SOARES
Presidente

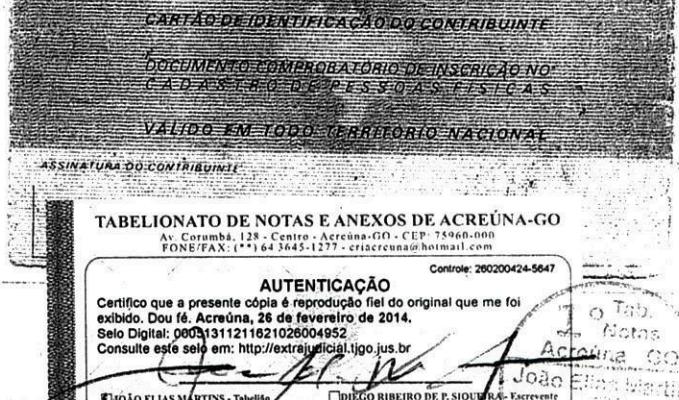
Ilmo. Sr.
DR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
DD. Coordenador Geral de Radiodifusão comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação eletrônica
Ministério da Comunicação
BRASÍLIA - DF

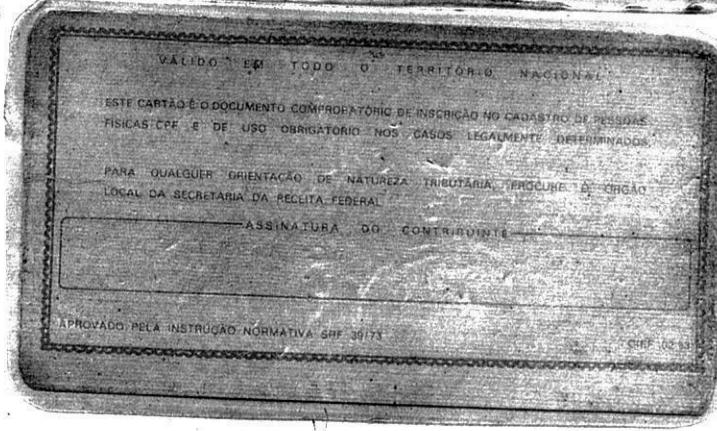
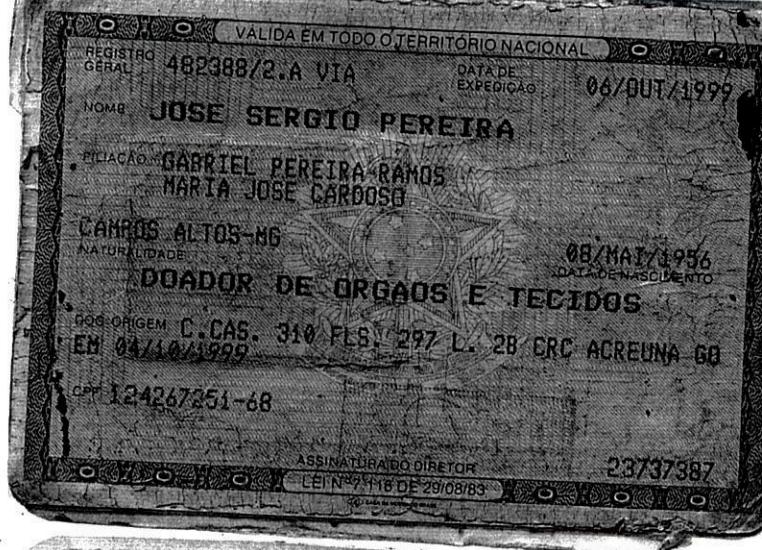






MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS





AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
exibido. Dou fé. Acreuá, 25 de março de 2014.
Selo Digital: 0005140221147026-001692
Consulte este selo em <http://extrajudicial.jus.br>

ELIAS ELIAS MARTINS - Tabelião
ELIASA MARIA MARTINS - Substituta LEANDRO LUIZ DE PAULA - Advogado

DIEGO RIBEIRO DE P. SQUEIRA - Advogado

LUDMILA GOMES - Advogada

Sub-Oficial de justiça

Fls.

Rubrica

Assinatura

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
exibido. Dou fé. Acreúna, 25 de março de 2014.
Selo Digital: 00051402211147026-001691
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.jus.br>

JOÃO ELIAS MARTINS - Tabelião
ELISA MARIA MARTINS - Tabelião Substituta

DIEGO RIBEIRO DE P. SIQUEIRA - Escrivão
LEANDRO LUIZ DE PAULA - Escrivão

182.118-SSP/60 - e

nte e domiciliado à Rua José Góes, nº 100, Centro, em Acreúna, Estado de Goiás; Presidente: Eliane Lázaro da Oliveira Soares, branleira, casada, contabilista, portador do Cédula de Identidade nº 586.184-SSP/60 e do C.P.F nº 158.284.561-98, residente e domiciliada à Rua Gerônimo Martins Marques, nº 83, Centro, em Acreúna, Estado de Goiás; Secretaria: Oliver Pereira do Nascimento, branleira, casada, portadora do Cédula de Identidade nº 629.628-SSP/60 e do C.P.F nº 191.753.455-53, residente e domiciliada à Rua João Almino Arantes, s/n, Centro em Acreúna, Estado de Goiás; Tesoureiro: Dulcino Cavalcanti Gallo Moreira, casado, portador do Cédula de Identidade nº 1.223.388-2º vis. - SSP/PR e do C.P.F nº 278.765.289-04, residente e domiciliado no Córrego das Aguaia, nº 04, Centro, em Acreúna, Estado de Goiás; Conselho Co-munitário: Ipsi Sergio Pereira, branleira, casado, portador do Cédula de Identidade nº 482.388-2º vis. - SSP-60, residente e domiciliado na Rua Maria Machado da Almeida, nº 151, Centro, em Acreúna, Estado de Goiás; Antônio da Pódua Soares, branleira, casado, portador do Cédula de Identidade nº 7.516.311-SSP-SP e do C.P.F nº 128.643.581-15, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Martius Marques, nº 81, Centro, em Acreúna, Estado de Goiás; representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-60, subseção de Acreúna, Estado de Goiás; Glávis José Martius, branleira, casado, Advogado, portador do Cédula de Identidade nº 228.7435-7472364-69, residente e do-

PROTÓCOLO Nº 9.243 SOB Nº A 03
FLS. 00XV TRANSCRIÇÃO extrato
ACREÚNA-GO, 17/Julho/2012

2012

OFICIAL

REGISTRADO NO LIVRO A Nº 37
TRANSCRIÇÃO Integral
FLS. 141/16 SOB Nº 682 DE ORDEM
ACREÚNA 17 Julho 2012

Souza

OFICIAL



nunciado no Rio João Almino, Centro, nº 57
Centro, em Acreúna, GO, representando a Gere-
che elaria Ángeles da Cunha de Assunção; Maria
do Socorro Gonçalves Pereira, branqueira, casada, ju-
tadora da Cidade de Jaeté, nº 3.112.552-
586340-558/60 e do C.P.F. nº 565.999.605-97,
residente e domiciliada à Rua Maria do Socorro
de Almeida, nº 154, Centro, em Acreúna, Esta-
do de Goiás, representante da Associação Feminina
Económica de Acreúna, ou melhor, a Fraterni-
dade Feminina Económica Igualdade e União do
Brasil, de Acreúna, Estado de Goiás, mun.

Dallo. M. das Sodas - Rosei
Dollos. M. das Sodas - Rosei





**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**
CNPJ N° 00.770.495/0001-38

Avenida Amazonas, nº 48, centro, Acreúna-GO. CEP nº 75.960-000.
Fone: 64 3645-1709 ou 64 8129-2903. E-mail: cartorio.acreuna@hotmail.com

Estado de Goiás

Comarca de Acreúna

Viviane de Assis Gomes
Oficiala
Ludemilia Pires Arantes Bueno
Sub-Oficial

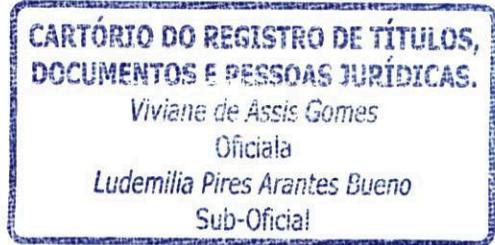
C E R T I D Ã O

Certifica a requerimento verbal, de parte interessada que revendo em Cartório a seu cargo, em busca hoje procedida os livros de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, aí existentes deles verificou **constar no Livro Livro A-01, ás 096v, sob nº 094, em 03/07/2000, o registro da Primeira Alteração Estatutária em nome da Associação Comunitária Liberdade Acreunense**, cujo teor segue em anexo a esta por photocópias. E, por nada mais ser requerido, passa a presente certidão. Eu, Viviane de Assis Gomes, Oficiala do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, a digitei e assino.

Acreúna-GO., 24 de março de 2014.

Oficial

Selo digital nº 08241402271046094000002
Consultar selo em [http:// extrajudicial.tjgo.jus.br](http://extrajudicial.tjgo.jus.br)



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
LIBERDADE ACREUNENSE**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE,
sociedade civil de defesa da cidadania, baseada nos princípios da
solidariedade, do companheirismo, da cooperação e da integração social,
com sede na Rua Jerônimo Martins Marquez, nº.39 – Setor Central, nesta
cidade de Acreúna, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob nº
03.094.914/0001-57.

RESOLVE: alterar a redação do artigo 2º do Estatuto Social, acrescentando a alínea “G”, com a redação que abaixo segue:

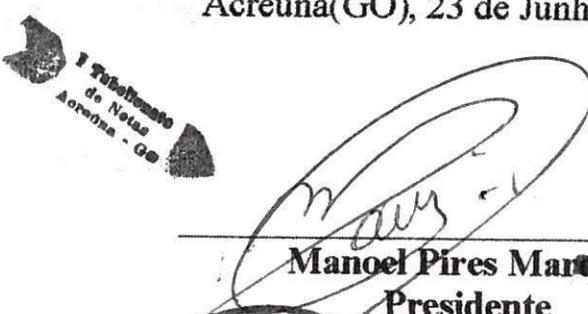
Art. 2 – Os objetivos que fundamentam a sua constituição são dos seguintes:

- A) -
 - B) -
 - C) -
 - D) -
 - E) -
 - F) -

G) – Execução de serviço de Radiodifusão, conforme determina o artigo 15, § 1º, alínea “a”, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº.52.795/63, com redação dada pelo Decreto nº.2.108/96.

Parágrafo único -

Acreúna(GO), 23 de Junho de 2000



Manoel Pires Marques CONHECIMENTO POR
Presidente SEMELHANÇA



Reconheço, por semelhança e(s) assinatura(s)
de Maurício Bresser
Dargatzas —
sobre que análogo(s) à(s) constante(s) de nossas
tradições, do que dou fé.
Acreúna - Go. 03 de 07 de 2000
Im. falso. P. J. da verdade
Ass. D. B. B.

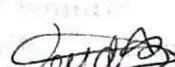
**Cartório de Registro de
Títulos e Documentos**
NEUSA MARIA SILVA SANTANA
Oficial
JOÃO PEREIRA SANTANA
Sub - Oficial
ACREÚNA - GO

• 3.111 no protocolo A-01
048 Transcrição extrato
Acreúna em 03. julho. 2000
Ass. 3
Averbação do Acto A-01
Transcrição Integridade
096 V. 094 de 2000
Acreúna, 03 de julho de 2000
Ass. 3

C E R T I D Ã O

Certifica, que foi averbado à margem do Registro de nº 061, no Livro A-01, às Fls. 075 da Primeira Alteração Estatutária da Associação Comunitária Liberdade Acreunense ao Estatuto Social da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, nesta data. A presente é verdade e dou fé.

Acreúna-Go., 03 de Julho de 2000.



Oficial

**SEGUNDA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LIBERDADE ACREUNENSE**



A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE, sociedade civil de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação com sede na rua João Altino Arantes, nº 43/A, Centro, em Acreúna, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ, sob 03.094.914/0001-57, RESOLVE alterar a redação dos seguintes dispositivos do Estatuto Social, na forma seguinte:

1. O Art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - O mandato da Diretoria Executiva será de 04 anos, sendo admitida uma recondução".

2. Fica acrescido o Parágrafo único ao Art. 14, com seguinte redação:

"Art. 14. - (...)

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto haverá distribuição e bônus ou eventuais sobras de receitas entre aos associados".

3. O art. 15 - Passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Fica assegurado a todos associados, pessoas físicas em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas".

Acreúna, de 17 março de 2014.

ANTONIO DE PÁDUA SOARES

Presidente

TABELIONATO DE NOTAS DE ACREÚNA
Av. Corumbá, 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000
FONE/FAX: (***) 64 3645-1277 - criacreuna@hotmail.com

Controle: 240203361-5747

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de ANTONIO DE PADUA SOARES. Dou Fé. Acreúna, 24 de março de 2014.
Selo Digital: 00051402131740023-002449
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Enviado da verdade.

Miguel Soares
Acreúna



JOÃO ELIAS MARTINS - Tabelião
 ELISA MARRA MARTINS - Tabelião Substituta

DÉBORA RIBEIRO DE P. SIQUEIRA - Escrivane
 LEANDRO LUIZ DE PAULA - Escrivane

Protocolo nº 9.854 sob nº A-03
Fls. 16v Transcrição extrato
Acreúna-GO, 24 / março / 2014

Oficial

Registrado no Livro A nº 039
Transcrição Integral
Fls. 128 sob nº 773 de ordem
Acreúna-GO, 24 / março / 2014

Oficial

Selo digital nº 08241310231653111000000
Consultar selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.
Viviane de Assis Gomes
Oficiala
Ludemilla Pires Arantes Bueno
Sub-Oficial

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS ACREÚNA-GO	
<input type="checkbox"/> Reg. Integral	R\$ 40,70
<input type="checkbox"/> Averbação	R\$..
<input type="checkbox"/> Diligência	R\$..
<input type="checkbox"/> Certidão	R\$..
<input type="checkbox"/> Autent.	R\$..
<input type="checkbox"/> Notif	R\$..
<input checked="" type="checkbox"/> Tx. Judic	R\$ 7,00
TOTAL	R\$ 51,70

C E R T I D Ã O

Certifico, que a presente Segunda Alteração Estatutária foi averbada ás margem do Estatuto, devidamente registrado sob o nº 061, no Livro A-01, às fls. 075, contendo alterações. O referido é verdade e dou fé.

Acreúna, 24 de março de 2014.

Oficial

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.
Viviane de Assis Gomes
Oficiala
Ludemilla Pires Arantes Bueno
Sub-Oficial



Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
exibido. Dou fé, Acreúna, 25 de março de 2014.
Selo Digital: 000511402211147026-001688
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



niciado no Rio São All
Centro, em Acreúna, Goiás, representante legal da Ir
che Maria Angéla da Cunha (Assinatura), Maria
de Socorro Gomes Pereira, branca, casada, pa
tente da Cédula de Identidade nº 3.112.552 -
586340-558/60 e do C.P.F. nº 565.999.605-97,
residente e domiciliada à Rua Maria Bochoco
de Almeida, nº 154, Centro, em Acreúna, Esta
do de Goiás, representante da Associação Feminini
no Iogonimica de Acreúna, ou melhor, a Fraterni
dade Feminina Iogonimica Igualdade e União do
Brasil, de Acreúna, Estado de Goiás, na
~~Irmaes Olaves Off~~ - Mafodoso 1109 - Rose
D'allo. ~~Assinatura~~

* Ata da sexta Assembleia Geral
Extraordinária da Associação Comunitária
Liberdade Acrenense.

Os quatorze dias do mês de
maio de dois mil e doze, no Salão
Social da Ioga Iogonimica Igualdade e
Irmãos do Brasil, localizado na Rua
Padre Joaquim de Carvalho, esquina com
Rua Pinheiro, Setor Aeroclube, em
Acreúna, Estado de Goiás, os intelectuais
reuniram-se em Assembleia Geral Extraor
dinária da Associação Comunitária Liberdade
Acrenense sob a Presidência do Senhor
Elione José da Oliveira Soares, Vice-Presidente
e Presidente em exercício. A Presidente abriu
a assembleia explicando que o ponto é

Alison Bolstie ao livro, londres, sobre
protocolo da cedula de identidade numero
563 4676 - SSP-S8 e da C.P.F no numero
47, residente e domiciliada à Rua
no 15, Setor Sul Noroeste, em Guará, Estado
de Goiás, representante da Associação dos Estu-
dantes Universitários de Acreúna. Em segui-
do o senhor Presidente amolte que existe
a necessidade de todos se unirem em
 prol da Associação, para que a emissão
possa cumprir sendo a legitima enti-
de em levar a comunicação aos credores,
sem descurar dos seus direitos le-
gais. Fazendo mais preciso para ser
metido, o senhor Presidente declarou en-
trevalhe a assembleia do final mês
deverá a presente abrigo que irão se
achando conforme vai adiante a pro-
pósito de feira presente.



PROTÓCOLO N° 9.244 SOR N° A 3
FEB 002012 TRANSCRIÇÃO extrato
ACREÚNA, 17/Julho/2012
Ludemilia Pires Arantes Busonieri
OFICIAL

REGISTRADO NO LIVRO A N° 37
TRANSCRIÇÃO Intendente
FEB 17/19 SOR N° 683 DE DIREM
ACREÚNA, 17/Julho/2012
Ludemilia Pires Arantes Busonieri
OFICIAL

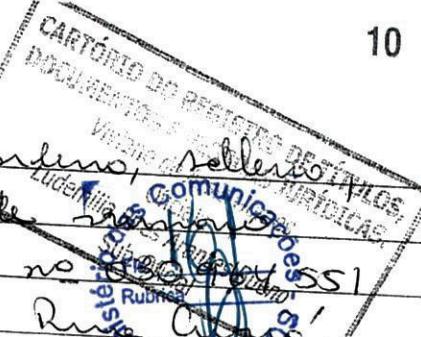
TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE ACREÚNA-GO
Av. Corumbá, 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000
FONE/FAX: (+55) 64 3645-1277 - criacreuna@hotmail.com
Controle: 250203637-547



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
exibido. Dou fé. Acreúna, 25 de março de 2014.
Selo Digital: 0005140221147028-001690
Consulte este selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br



Ata da sétima assembleia geral extraordinária
da associação Comunitária Liberdade Acreúna



Alexon Bolistic, de Silva, Lourdes, solteiro, portador do Cartão de Identidade nº 563 4676 - SSP-58 e do C.R.F no nº 551 47, residente e domiciliado à Rua Caxias nº 15, Setor Sul Noroeste, em Furtado, Estado de Goiás, representante da Associação dos Estudantes Universitários de Acreúna. Em seguida o senhor Presidente responde que existe a necessidade de todos se reunirem em geral da Associação, para que a mesma possa cumprir seu fim, que é legítimo e é de levar a comunicação aos estudantes, sem desrespeitar os seus direitos legais. Foi mais tarde pro ser feito, o senhor Presidente declarou encerrada a assembleia daquele mundo e lheu a presente abe que iria a oitava conferência vai adiacionar para dia 28 de setembro.

~~Off. M. J. P. : Góes~~
~~D. Gallo : M. D. S. A. R. O. G. P.~~

PROTOCOLO Nº 9.244 SOR Nº A.3
FLS 0020s
TRANSCRIÇÃO extrato
ACREÚNA, 17/Julho/2012
D. Gallo
OFICIAL

REGISTRADO NO LIVRO A Nº 37
TRANSCRIÇÃO Intorial
FLS 17/19 SOR Nº 683 DE ORDEM
ACREÚNA 17 Julho 2012



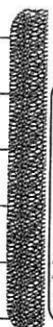
TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE ACREÚNA-GO
Av. Corumbá, 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000
FONE/FAX: (**) 64 3645-1277 - cracreuna@hotmail.com
Controle: 250203631-5447

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Acreúna, 25 de março de 2014.
Selo Digital: 0005102211147026-001684
Consulte este selo em: http://extrajudicial.jus.br



* Ata da sétima assembleia geral extraordinária da associação Comunitária Liberdade Acreúna

Geral que lida e achada conforme consta
 pelo presidente, secretário e presidente
 dos conselhos de Ouro Preto.
 José Sergio Pereira -
 Carlos Soárez dos Nascimentos.
 Fernando L. G. Zoratto
 Mauro Martins Maderízio
 João Alves de Oliveira -
 Marçan dos Santos Ruy -
 Ademir -
 Ismael Arantes de Góes
 Scalpi -
 Repubbelli -
 Universitários



TABELIONATO DE NOTAS DE ACREÚNA
Av. Corumbá, 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000
FONE/FAX: (***) 64 3645-1277 - criacreuna@hotmail.com

Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de JOSE SERGIO PEREIRA e JOAO SOARES DE QUEIROZ, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. **Acreúna**, 24 de março de 2014.

Selo Digital: 00051402131740023-002434 e 00051402131740023-002435

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br>

Em Teste da Verdade
 JOÃO ELIAS MARTINS - Tabelião DIEGO RIBEIRO DE P. SIQUEIRA - Escrivão
 ELISA MARIA MARTINS - Substituta LEANDRO LUIZ DE PAUL - Escrivão
João Elias Martins
 Tabelião e Oficial



Protocolo nº 9.853 sob nº A-03

Fls. 16v Transcrição extrato

Acreúna-GO, 24 / março / 2014

Oficial

Registrado no Livro A nº 039

Transcrição Integral

Fls. 124/127 sob nº 772 de ordem

Acreúna-GO, 24 / março / 2014

Oficial

Selo digital nº 08241402281040112000003
Consultar selo em <http://extrajudicial.tigo.jus.br>

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.**

Viviane de Assis Gomes

Oficiala

Ludemilia Pires Arantes Bueno

Sub-Oficial

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS ACREÚNA-GO	
Reg. Integral	R\$ 114,66
) Averbação	R\$ _____
) Diligência	R\$ _____
) Certidão	R\$ _____
) Autent.	R\$ _____
) Notif.	R\$ _____
Tx. Judic.	R\$ 1100
TOTAL	R\$ 58,66





Para

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
D.D. COORDENAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Explorade dos Ministérios, Bloco "R", 3º Andar
70044-900 - BRASÍLIA - DF.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO
SEI**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir de 03/07/2014, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Em 15 de outubro de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Marilda Maria Lopes, Agente Administrativo**, em 15/10/2015, às 10:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0769347** e o código CRC **76621168**.

NOTA TÉCNICA Nº 3941/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.046795/2012-19**

Processo de Outorga nº: 53670.000130/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Liberdade Acreunense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **ACREÚNA/GO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Ata de Eleição da diretoria em exercício, realizada em no mês de abril/2014, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011 e do CPF, com relação aos novos diretores.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 15/07/2014, às 08:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Engenheiro de Operações**, em 15/07/2014, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0035044 e o código CRC **D413526D**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício nº 3736/2014/SEI-MC

Florianópolis, 09 de julho de 2014

Ao Senhor
ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES
Representante Legal da Associação Comunitária Liberdade Acreunense.
Rua João Altino Arantes, 43 - Centro.
CEP: 75.960-000 - Acreúna/GO.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.046795/2012-19.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica **nº 3941/2014/ SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal(Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Delegacia poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às

entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Engenheiro de Operações**, em 15/07/2014, às 10:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0035075** e o código CRC **AC0BA647**.

AR

30 dias

20/08/2014

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SR. SANTÔNIO DE PÁDUA SOARES

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA JOSÉ ALTI NO ARANTES 43 CENTRO

CEP / CODE POSTAL

75.960.000 ACREÚNA

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

GO BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

Ofício 3736/2014 / SEI-MC

53000-046795/2012-19

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Antônio de Souza Soares

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

22/07/2014

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT*Helio Silvano de Souza Filho
Mat. 5.329.481-3
Assente de Correios Carteiro*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463/16

114 x 186 mm





AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JH 32271896 7 BR

CORREIO
BRÉSIL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

10/01/2011

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO

RETOUR

**ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
RÁDIO LIBERDADE FM – 87,9
RUA JOÃO ALTINO ARANTES, N° 43, CENTRO. FONE: (64) 3645.3033**

Of. nº 2014

Acreúna, 22 de setembro de 2014.

Ref. Of. nº 3722/2014/SEI-MC

Processo de Renovação de Outorga nº 53000.046795/2012-19

Prezada Senhora:

Através deste, estamos enviando a Vossa Senhoria cópia de atas das assembleias gerais dessa associação, para atender e justificar o disposto no ofício em epígrafe.

A primeira realizada dia 17.03.2014, quando o Sr. Dulcino Cavalcanti Gallo, afastou-se do cargo de Tesoureiro da Associação. A segunda realizada aos 09.04.2014, em que foi eleita a nova Diretoria da Associação, em que pode ser observado que o mencionado sócio não faz parte dela.

A par disso, acreditamos que o referido sócio inadvertidamente assumiu o referido cargo e deixou de comunicar à associação e afastar-se da Diretoria, conforme o próprio mencionou na data do seu afastamento.

Entretanto, queremos salientar que, ainda que de pequena relevância o cargo ocupado pelo sócio Dulcino Cavalcanti Gallo (suplente de Comissão Provisória do Partido Progressista), ele nunca tentou fazer proselitismo no meio da associação. Até porque essa sempre associação sempre se pautou por obstaculizar qualquer tipo de proselitismo na sua administração e na sua programação.

Ao ensejo, sendo o que nos foi solicitado, renovamos nossos protestos de estima e de alta consideração.

Atenciosamente.



ANTONIO DE PÁDUA SOARES
Presidente

Ilma. Sr.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIS

Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta

Ministério das Comunicações

BRASÍLIA - DF

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

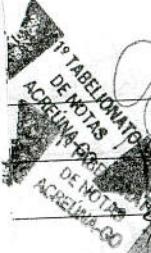
Em 24/09/14 às 15:00 horas

Assinatura: Loneleicso

Aos desseze dias desse mês de março de dois mil e quatorze, na Sala da biblioteca municipal "Jeronimo Martins Marques" localizada na esquina São Felipe com a rua Padreza do Carmo Chaves, Setor Serradourado, em Acreúna, Estado de Goiás, às vinte horas reuniu-se em Associação Comunitária Liberdade Acrenense em assembleia geral Extraordinária.

Os trabalhos foram abertos pelo Sr. Antônio de Paula Soares, Presidente da associação, que leitura do Edital de Convocação para a assembleia geral. Em seguida a assembleia indicou e aprovou o Socio José Lucio Pereira para presidir a assembleia geral, que assumiu e convidou o Sócio João Soares de Queiroz, para secretariá-lo. O presidente informou que a pauta da assembleia geral é para deliberar sobre alterações no Estatuto Social da Entidade, e sobre o Sócio Senhor Dulcino Cavalcanti Gallo que é tesoureiro da entidade e que será suplente de Vereador, conforme solicitação do Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitário da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, dos ministérios das Comunicações, através do Ofício nº 618/2014/CGR/SC - MC, de 28 de Janeiro de 2014, que encaminhou nota técnica relativa a análise do Processo nº 53000046795/2012-19. Inicialmente mostrou aos presentes os dispositivos a serem alterados, bem como a proposta de alterações ao texto do Estatuto Social. Apresentou e apreciou, não havendo debater ou nova sugestões, colocou em votação as propostas, sendo aprovadas por unanimidade, e o feito do Estatuto.

Junto Social da Associação Comunitária
Liberdade Acrenense possui a seguinte alteração:
Artigo 12 - Passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 12. O mandato da diretoria Executiva será de 04 anos, sendo admitida uma recondução; 2- fica acordado o parágrafo único ao art. 14, com seguinte redação: "Art. 14. (...) Parágrafo único: Em nenhuma hipótese e sob nenhuma Pretexto haverá distribuição de bônus ou eventuais sobre de receitas entre os associados. 3- Art. 15. Passa a vigorar com a seguinte redação: art. 15. - Fica assegurado a todos associados, pessoas físicas em dia com suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da Entidade, nas estâncias deliberativas." Em seguida passou para o caso do sócio Dulcino Cavalcanti Gallo que explicou que não se lembrava que era suplente de executiva de partido político, mas, que para não complicar solicitou o afastamento definitivo da Diretoria da Associação Comunitária, porque não quer prejudicar a Instituição. Afastando-se ele, a assembleia deliberou devolver o cargo ficar vago até a assembleia geral ser realizada no mês de abril, quando sera eleita a nova diretoria da Associação Comunitária Liberdade Acrenense, respondendo consultivamente pela Tesouraria o Sr. Presidente. Em seguida mais tarde a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a assembleia.



General que lida e achada correta e assinada
 pelo Presidente, Secretário e ~~Assessor Jurídico~~
~~Viviane de Assis Gomes~~
~~Ludamilia Pires Arantes Bueno~~
~~Sub-Oficial~~
spaldo para de Queiroz, que segue:

José Sérgio Pereira
Salvo o nome do Nascimento.

~~Fernando G. Zecato~~

~~Maurício Martins Madureira~~

João Alves de Oliveira

~~Juramento de justiça~~

Hábil: ~~Itamara Arantes de Góes~~

Digito: ~~Handwriting~~

Impresso: ~~Ordinariae Lameiras~~

TABELIONATO DE NOTAS DE ACREÚNA
Av. Corumbá, 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000
FONE/FAX: (**) 64 3645-1277 - criacreuna@hotmail.com

Controle: 240203340-5E44

Reconheço por **semelhança** as assinaturas indicadas de JOSE SERGIO PEREIRA e JOAO SOARES DE QUEIROZ, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. **Acreúna**, 24 de março de 2014.

Selo Digital: 00051402131740023-002434 e

00051402131740023-002435

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Em Teste

da Verdade

JOÃO ELIAS MARTINS - Tabelião DIREGO RIBEIRO DEP. SIQUEIRA - Secretário
ELISA MARIA MARTINS - Delegada Substituta LADILDO LUIZ DE PAULA - Extravente
João Elias Martins
Tabelião e Oficial



Protocolo nº 9.853 sob nº A-03

Fls. 16v Transcrição extrato

Acreúna-GO, 24 / março / 2014

João Elias Martins
Oficial

Registrado no Livro A nº 039

Transcrição Integral

Fls. 124/127 sob nº 772 de ordem

Acreúna-GO, 24 / março / 2014

João Elias Martins
Oficial

Selo digital nº 08241402281040112000003
Consultar selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.	
Viviane de Assis Gomes	
Oficial	
Ludamilia Pires Arantes Bueno	
Sub-Oficial	

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
ACREÚNA-GO	
Reg. Integral R\$ <i>114,66</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
Averbação R\$..	<input type="checkbox"/>
Diligência R\$..	<input type="checkbox"/>
Certidão R\$..	<input type="checkbox"/>
Autent R\$..	<input type="checkbox"/>
Notif R\$..	<input type="checkbox"/>
Tx. Judic R\$ <i>100</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
TOTAL R\$ <i>58,66</i>	

Cita da Oitava Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Liberdade Carenense.

Os nove dias de nos de abril de dois mil e quatorze, no salão da Biblioteca Municipal Jérônimo Martins Moroquez, localizado no esquina da Avenida São Felipe com a Rua Jordelina do Carmo Quares, em Acreúna, Estado de Goiás, às vinte horas, reuniu-se a Associação Comunitária Liberdade Carenense, em Assembleia Geral Extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo senhor Antônio de Padros Soares, Presidente da Associação, que fez a leitura do Edital de convocação da Assembleia Geral. Em seguida a Assembleia indicou o senhor José Sérgio Pereira para presidir a Assembleia Geral, que assumiu e nomeou o senhor João Soares de Oliveira, para secretário. O Presidente da Assembleia informou que o ponto é a deliberação sobre a eleição de novo Diretor e novo Conselho Comunitário para o quadriênio 2014 (dois mil e quatorze) a 2018 (dois mil e dezoito). Após os debates iniciais o senhor Presidente abriu espaço para a apresentação de chapas, sendo que somente uma foi formada, com a seguinte composição para a Diretoria: Presidente: Antônio de Padros Soares, brasiliense, casado, advogado, portador do C.I.R.G. nº 7.56.311-SSP-SP e C.P.F nº 128.643.581-15, residente e domiciliado na Rua Jérônimo Martins Moroquez, no

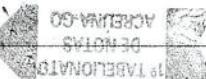
85, Centro, em Caceres, Estado de Goiás;
Vice-Presidente: José Sergio Perene, morador,
casado, mecanico, portador da C.I.R.G. nº
482 388-28 via SSP-60 e C.P.F. nº 124.267.

251-68, residente e domiciliado no lnuo
Ilúrio Ilachado de Almeida - nº 151, centro
em Caceres, Estado de Goiás; Secretário:
Domingos Martins Neto, brasilino, casado,
comerciante, portador da C.I.R.G. nº 3.017.557
- SSP-60 e C.P.F. nº 228.874.151-15, residente e
domiciliado no Cunhado Amazonas, nº 43,
centro, em Caceres, Estado de Goiás; Tesoureiro:

Domílio Lezor de Oliveira Martins, brasilino, ca-
sado, portador da C.I.R.G. nº 4525 802 SPTC-60
e C.P.F. nº 016.821.688-64, residente e domi-
ciulado à Rua Alexandre Inácio da Silva nº 211
Setor Condomínio, em Caceres, Estado de Goiás.
Para composição do Conselho Consultivo:

Presidente: Paul Henrique da Silva, brasilino,
divorciado, Economista e aposentado, portador da
C.I.R.G. nº 399 744 SSP-DF e C.P.F. nº 153
786 081-64, residente e domiciliado no lnuo M,
Quodá I, hote 11, nº 22, Setor dos Buritis,
em Caceres, Estado de Goiás, representante
a Associação dos Profissionais de Economia
de Caceres; e, membros: Jerônimo Martins
Manguez Neto, brasilino, casado, portador da
C.I.R.G. nº 414 4564- DSC/60 e C.P.F. nº 911.
346.681-04, residente e domiciliado à Rua Jeron-
imo Martins Manguez, nº 39, Centro, em Caceres,
Estado de Goiás; Tereza Inácia Santos, brasilina,
casada, prof. diag., Agente de Saúde, portadora da
C.I.R.G. 2077 859- SSP-60 e C.P.F. nº 521.861.

133-4; presidente, dr. no Avenida Coronel
 no 504, Setor Serrano, em Cacuina, Estado
 de Goiás; representando a Associação dos Agentes
 de Saúde de Cacuina e Grontins; Eleve lá-
 zzo ao Alvará para, breve, corado, do
 lar, repres., digo, protocolo da C. I. R. 6. no 586.194
 358-60 e C. I. F. no 158.284.561-91, resunte e
 domiciliado no Rio Jerônimo Borges Borges,
 no 81, Centro, em Cacuina, Estado de Goiás, re-
 presentando a Associação Feminina de Iba-
 concia. Em tempo: o Senhor Jerônimo Mor-
 tins Borges Neto, representando a Associação
 dos Beguinhos e Médicos Brasileiros da
 Serinha. Verificou-se que o dr. dr. foi a-
 presentado em tempo hábil, no termo regimental,
 o Presidente alterou sua voto para a
 votação. Votaram os presentes, apurando-se a
 eleição da dr. para intendente;
 Em seguida a dr. elita foi empossada
 pelo senhor Presidente da Assembleia Geral, estan-
 do apto para representar a entidade nos
 seus deveres e obrigações a partir desse dia.
 O Presidente elita agradeceu a presen-
 ça de todos, reverenciou a memória do
 saudoso coronel Pires Borges, fundador e
 primeiro Presidente da Associação, haja mais
 honrando para ser traduzido, declarou o Senhor
 Presidente da Assembleia encerrados os tra-
 balhos, dos quais nenhuma havia em presente
 dia que lida e achada conforme vai
 respondida por todos os presentes. Eu,
M. M. Borges, secretário e lourei.
José M. Borges



~~João Seors de Almeida.~~

~~Cariz José Martin~~

~~Florival: ITAMAR ARANTES de Góes.~~

~~Caíos Gonçalves do Nascimento.~~

~~José Delphino Pereira:~~

~~Leônio Pereira:~~

~~Manoel Ferreira:~~

~~Antônio de Souza~~

~~Feroya Peixoto Santos~~

~~Elaine Lázaro de Oliveira Soares~~

~~Abel Ferreira~~

~~Cipriano da Conceição~~

~~Patrício~~

Protocolo nº 9.900 sob nº A-03

Fls. 17v Transcrição extrato

Acreúna-GO, 30 / abril /2014

JOAQUIM
Oficial

Registrado no Livro A nº 039

Transcrição Integral

Fls. 162/165 , sob nº 779 de ordem

Acreúna-GO, 29 / abril /2014

JOAQUIM
Oficial

Emolumentos: R\$ 47,66. Taxa Judiciária: R\$ 11,00
Total: R\$ 58,66.

Selo digital nº 08241402281040112000007
Consultar selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Ludmilla Freitas Andrade Bueno

Assinatura



TABELIONATO DE NOTAS DE ACREÚNA
Av. Corumbá, 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000
FONE/FAX: (***) 64 3645-1277 - criacreuna@hotmail.com

-Correio: 300207918-5646

Reconheço por **semelhança** a assinatura indicada de JOSE SERGIO PEREIRA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé Acreúna, 30 de abril de 2014.

Selo Digital 00051402131740023-004619

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

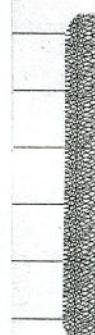
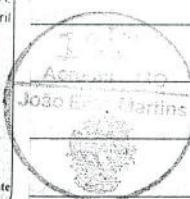
Diego Siqueira
EP-EST. 100% de Verdade.

JOÃO ELIAS MARTINS - Tabelião

ELISA MARIA MARTINS - Tabelião Substituta

DIEGO RIBEIRO DE P. SIQUEIRA - Escrivente

LEANDRO LUIZ DE PAULA - Escrivente



Para

Dra. Sibela Leonida Portela Matias

D.D. Coord. noções - Sest de
Acompanhamento de Turbos

Departamento de Desenvolvimento e Aplicação de Serviços
de Comunicações Eletrônicas

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas

Ministério das Comunicações

Explorador das Comunicações, Bloco "R", 3º Andar, Asa Oeste

70.044-900 - BRASÍLIA - DF



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remet: Associação Comunitária Liderança Acrenense
Rua: Pás Altas Monts, Quadro 63 - lote "7", nº 43
centro.

75.960-000 Acrense - 60

NOTA TÉCNICA Nº 12459/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.046795/2012-19**

Processo de Outorga nº: 53670.000130/1999.

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Liberdade Acreunense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **ACREÚNA/GO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. **Cópia autenticada e legível do RG (Carteira de Identidade) e CPF** do Secretário Damião e do Tesoureiro Danilo. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 01/10/2014, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Delegado Substituto**, em 02/10/2014, às 09:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0166106** e o código CRC **EB815708**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar-Centro
CEP: 88010-970-Florianópolis/SC
(48) 3229-4373 FAX (48) 3225

Ofício nº 13679/2014/SEI-MC

Florianópolis, 01 de outubro de 2014.

Ao Senhor
ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES
Representante Legal da Associação Comunitária Liberdade Acreunense
Rua João Altino Arantes, 43, Centro.
CEP: 75.960.000 - Acreúna / GO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.046795/2012-19.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **12459/2014/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR POSTAL(Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**, salientando que esta é a terceira (3^a) Nota Técnica encaminhada a entidade, para cumprimento de pendências.

3 O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins

legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Dudeque, Delegado Substituto**, em 02/10/2014, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0166267** e o código CRC **12D69456**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SR. ANTÔNIO DE PAJUVA SOARES

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA JOÃO ANTÔNIO ARRANTES 43 CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

75.960.000

ACREÚNA

GO BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

OFÍCIO 3679/2014/SEI-MG

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

A. Luiz L. Valls

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

09/10/14

CARTEIRO DE ENTREGA
UNIDAD DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

09 OUT 2014

DR / GO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Assinatura de Valéria Filho
Mat. 8.329.481-3
Correios - Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.094.914/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE ACREUNENSE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R JERONIMO MARTINS MARQUEZ	NÚMERO 39	COMPLEMENTO
CEP 75.960-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO ACREUNA
UF GO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/11/2014 às 10:51:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE ACREUNENSE
CNPJ: 03.094.914/0001-57

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:50:18 do dia 13/11/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/12/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#) [Voltar](#)

**ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
RÁDIO LIBERDADE FM – 87,9
RUA JOÃO ALTINO ARANTES, N° 43, CENTRO. FONE: (64) 3645.3033**

Of. nº 013/2014

Acreúna, 05 de novembro 2014.

Ref: Processo nº 53000.046795/2012-19

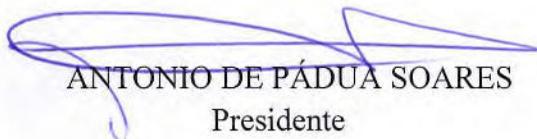
Senhor Coordenador:

Em razão do Ofício nº 13679/2014/SEI-MC, de 01.10.2014/618/2014, apresentamos a documentação solicitada, conforme NOTA TÉCNICA Nº 12459/2014-SEI-MC, qual seja:

1. Cópias autenticadas e legíveis das RG (Carteira de Identidade) e C.P.F. do Secretário Damião Martins Neto e do Tesoureiro Danilo Cesar de Oliveira Martins.

Ao ensejo, sendo o que nos foi solicitado, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ANTONIO DE PÁDUA SOARES
Presidente

Ilmo. Sr.
DR. MARCELO JOSÉ DUDEQUE
DD. Delegado Regional Substituto
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
FLORIANÓPOLIS –SC.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ÓRGÃO DE IDENTIFICAÇÃO

1.917.559

DAMÍAO MARTINS NEITO

Nome: Osvaldo de Oliveira Martins e
Início da identificação: Osvaldo Martins
Machado Góis - 32/Jan/60

Data de Nascimento:

1932-01-31

Data de Emissão:

2014-11-04

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE ACREÚNA-GO

Av. Corumbá, 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000

FONE/FAX: (+55) 64 3645-1277 - eriacreuna@gmail.com

Conf.001 040233764-SEI

AUTENTICAÇÃO

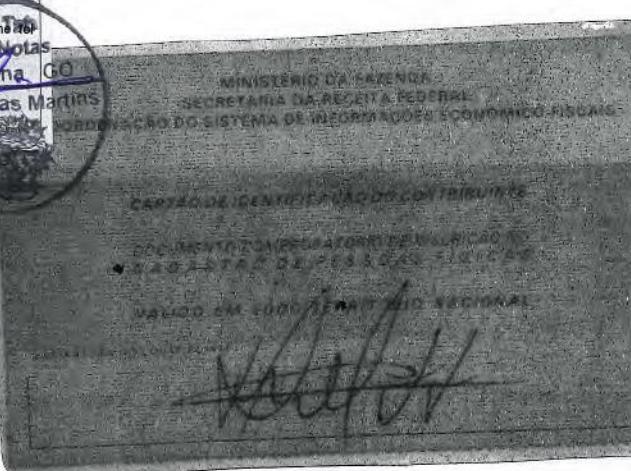
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé, Acreúna, 04 de novembro de 2014.

Selo Digital: 00051407280834026-007132

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

JOÃO ELIAS MARTINS - tabelião

ELISA MARIA MARTINS - Tabelia Substituta





TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE ACREÚNA-GO
Av. Corumbá, 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000
FONE/FAX: (++) 64 3645-1277 - criacreuna@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que ~~esteve~~ foi
exibido. Dou fé. Acreúna, 04 de novembro de 2014.
Selo Digital: 00051407280834026-007133
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Controle: 040233755-5F47



Pano &

Exmo. Sr.

Delegado Regional em Santa Catarina
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Moça XV de Novembro - nº 242
João Andor - Centro

CEP: 88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC.

DH



NOTA TÉCNICA Nº 16872/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.046795/2012-19**

Processo de Outorga nº: 53670.000130/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Liberdade Acreunense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **ACREÚNA/GO**.

ANÁLISE

2. Realizada análise jurídica destes autos, constataram-se pendências que necessitam ser sanadas. Assim passa-se a solicitar os documentos explicitados abaixo para dar andamento ao processo, conforme dispõe a Norma 1/2011 e Lei 9.612/1998.

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação, assinada e datada.

II. Alterar o Estatuto Social da Entidade para fim de:

a) assegurar o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;

b) assegurar o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;

c) permitir que a Assembleia geral possa ser convocada ao menos por 1/5 (um quinto) dos associados (art.60 da Lei nº

III. Último relatório do Conselho Comunitário (2014), constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora, acompanhada da grade de programação e assinado pelos **cinco** membros da diretoria do Conselho.

As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 13/11/2014, às 16:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegado Substituto**, em 14/11/2014, às 08:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0236311** e o código CRC **CFC8F2D8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar-Centro
CEP: 88010-970-Florianópolis/SC
(48) 3229-4373 FAX (48) 3225-6724

Ofício nº 19196/2014/SEI-MC

Florianópolis, 13 de novembro de 2014

Ao Senhor
ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES
Representante Legal da Associação Comunitária Liberdade Acreunense
Rua João Altino Arantes, 43, Centro.
CEP: 75.960-000 - Acreúna/GO.

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.046795/2012-19.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **16872/2014/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

3. **OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o nº do Processo de referência, o nº deste Ofício de exigência e o nº da Nota Técnica por ele encaminhada.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegado Substituto**, em 14/11/2014, às 08:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0236913** e o código CRC **008DE951**.

**ANATEL**Agência Nacional
de Telecomunicações

Rua 13, nº 618 - Setor Marista, Goiânia / GO - CEP 74150-140.
 Telefone: (62)3236-9054 e Fax: (62)3236-9059
<http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 1279/2014 - GR07OR/GR07 - ANATEL

Goiânia, 02 de setembro de 2014.

À senhora
PATRÍCIA BRITO ÁVILA
 Diretora
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicações (DEOC)
 Ministério das Comunicações, Bloco R, Ed. Anexo, 3º andar, Ala Oeste, Sala 300
 70.044-900 Brasília/DF

Assunto: Carta s/n – Associação Comunitária Liberdade Acreunense

Prezada Senhora,

1. Referimo-nos à Carta, datada de 07 de agosto de 2014, protocolizada perante essa Gerência Regional da Agência Nacional de Telecomunicações(Anatel) no Estado de Goiás, no dia 20 de agosto do corrente ano, sob o n.º 53542.002504/2014, por meio da qual a Associação Comunitária Liberdade Acreunense, com sede na cidade de Acreúna/GO, apresenta resposta ao ofício nº 3736/2014-SEI-MC, referente ao serviço de radiodifusão comunitária.
2. Desta forma, encaminhamos para Vossa Senhoria a solicitação em questão, por tratar-se de assunto de competência desse Ministério.
3. Estamos à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,



CÉLIO JOSÉ DA COSTA
 Gerente Regional nos Estados de Goiás,
 Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, substituto

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 11/09/14 às 15:00 horas

Assinatura: Ponciano

Anexos:

Solicitação protocolo nº 53000.046795/2014



53542.002504/2014

P Gato
A C.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM SANTA CATARINA.

Processo nº 53000.046795/2012-19

Assunto: pedido de renovação de outorga

Interessada. Associação Comunitária Liberdade Acreunense.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

ACREUNENSE, já devidamente qualificada, no processo em epígrafe, pelo seu Presidente, que ao final assina, vêm respeitosamente perante V. Ex^a., em razão do Ofício nº 3736/2014/SEI-MC, de 09 de julho de 2014 (Florianópolis), no prazo legal, para expor e requerer

1. A nota técnica 3941/2014/SEI/DRMC-SC encaminhada pelo ofício retromencionado, relativa a análise do Processo nº 53000.04795/2012-19, (pedido de renovação de outorga) de interesse da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, requereu juntada de documentos, o que fazemos conforme discriminado adiante:

2. Cópia da Ata da Oitava Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09.04.2014, que elegeu a atual Diretoria da Associação Comunitária Liberdade Acreunense.

3. Documentos pessoais dos Diretores, bem como comprovante dos seus endereços residenciais, os quais são respectivamente:

3.1. Presidente: Antônio de Pádua Soares, brasileiro, casado, Advogado, portador da C.I.R.G nº 7.516.311 – SSP-SP e C.P.F nº 128643581-15, residente e domiciliado à Rua Jerônimo Martins Marquez nº 81, Centro, em Acreúna-GO;

3.2. Vice-Presidente: José Sérgio Pereira, brasileiro, casado, mecânico, portador C.I.R.G nº 482388-2^a via SSP-Go e CPF (MF) nº 124.267.251-68, residente e domiciliado à Rua Maria Machado de Almeida nº 151, Centro em Acreúna-GO;

3.3 Secretário: Damião Martins Neto, Brasileiro, Casado, comerciante, portador da C.I.R.G nº 1.017559, SSP-GO e C.P.F nº 228874151-15, residente e domiciliado à Avenida Amazonas nº 43 Centro, em Acreúna-GO;

3.4. Tesoureiro Danilo Cesar de Oliveira Martins, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G nº 4525802-SPTC/GO e

C.P.F. nº 016.821.611-61 , residente e domiciliado à Rua Alexandre Inácio da Silva, nº 211, Setor Canadá, em Acreúna-GO

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Acreúna, 07 de agosto de 2014.


ANTONIO DE PÁDUA SOARES
Diretor Presidente

83, Centro, em Cacém, Estado de Goiás;
Vice-Presidente: José Sérgio Perere, moreno,
casado, mecânico, portador da C.I.R.G. nº
482 388-28 vis. SSP-60 e C.P.F. nº 124.267.

251-68, residente e domiciliado no Rua
Floris Ilachado de Almeida - nº 151, centro
em Cacém, Estado de Goiás; Secretário:
Domitio Martins Neto, moreno, casado,
comerciante, portador da C.I.R.G. nº 1.017.559
- SSP-60 e C.P.F. nº 228.874.151-15, residente e
domiciliado no Córrego Amazonas, nº 43,
centro, em Cacém, Estado de Goiás; Tesoureiro:
Donato Lázaro de Oliveira Martins, moreno,
casado, portador da C.I.R.G. nº 4525 802-SP/IC-60
e C.P.F. nº 016.821.611-61, residente e domi-
ciado à Rua Alexandre Inácio da Silva nº 211
Setor Condomínio, em Cacém, Estado de Goiás.
Pará-composição do Conselho Consultivo:

Presidente: Paulo Henrique da Silva, moreno,
divorciado, Economista e aposentado, portador da
C.I.R.G. nº 399 344-SSP-DF e C.P.F. nº 153
786 081-04, residente e domiciliado no Rua M,
duocha 1, bote 11, nº 22, Setor dos Buritis,
em Cacém, Estado de Goiás, representante
a Associação dos Profissionais de Economia
de Cacém; e, membros: Jerônimo Martins
Ilarquez Neto, moreno, casado, portador da
C.I.R.G. nº 414 4564-DC/IC/60 e C.P.F. nº 911.
346.681-04, residente e domiciliado à Rua Jeron-
imo Martins Ilarquez, nº 39, Centro, em Cacém,

Estado de Goiás; Terza Linda Santos, morena,
casada, prof. diag, Agente de
C.I.R.G. 2077 859-SSP-60 e

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE ACREUÁ-GO
Av. Corumbá, 128 - Centro - Acreúá-GO - CEP: 75960-000
FONE/FAX: (64) 3645-1277 - criacreua@hotmail.com
Consulte este selo em: <http://extremadoces.jus.br>

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
exibido Dou fé. Acreúá, 07 de agosto de 2014.
Selos Digitais: 0005140 - 280834026-000896
Consulte este selo em: <http://extremadoces.jus.br>

131-4 ; residente, drago, na Avenida Paraná, nº 504, Setor Serracuroca, em Cacuumé, Estado de Goiás; representando a Associação dos Agentes de Saúde de Cacuumé e Arontina; Elvone Lázaro da Oliveira Soares, branque, casada, do lar, repres., drago, profissão da C.I.R. 6. nº 586.184 558-60, C.I.F nº 158.284.561-91, residente e domiciliada na Rua Jerônimo Elóius Borges, nº 81, Centro, em Cacuumé, Estado de Goiás, representando a Associação Feminina de Iaconá. Em tempo : o Senhor Jerônimo Elóius Borges Neto, representando a Associação dos Bequenos e Médios Brancos Puros de Iaconá. Verificou que a draga foi apresentada em tempos fôrtil, no feriado regimental, o Presidente alem minas que se juntasse à votação. Votaram os presentes, quando se a eleição da draga iniciou por unanimidade; Em seguida a draga elita foi exposta pelo senhor presidente da Assembleia Geral, estando apto para representar a entidade nos seus deveres e obrigações a partir daí data. O brancinho elito agradecem a presença de todos, reverenciam a memória do saudoso General Pires Borges, fundador e seu mais respeitável da Associação, tendo mais favorecido para ser eleito, declarou o Senhor Presidente da Assembleia encorajados os trabalhos, dos quais nenhuma havia em presente até que lida e achada conforme, vai respondida por todos os presentes. Eu, Miltelyz, secretariai e lourei:
José Júlio Pinto.



TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DA ACRELÂNDIA - GO
Av. Corumbá, 128 - Centro - Acrelândia - GO - CEP: 78660-000
FONE/FAX: (+55) 64 3645-1277 - acrelancia@hotmail.com

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Acrelândia, 07 de agosto de 2014.
Selo Digital: 00051407280834026-00000
Consulte este selo em: <http://extautenticacao.tabelionato.jus.br>

~~Dez Seors de Alterez.~~

~~Loviz José Martin~~

~~Floridi. ITAMAR AVANTES de Gouveia.~~

~~Floridi. CARLOS GOUVEIA DO NASCIMENTO.~~

~~João Delfino Pereira:~~

~~Floridi. Ribeiro:~~

~~Floridi. Henrique:~~

~~Floridi. Henrique de Souza~~

~~Floridi. Henrique Santos~~

~~Floridi. Henrique de Oliveira Souza.~~

Protocolo nº 9.900 sob nº A-03

Fls. 17v Transcrição extrato

Acreúna-GO, 30 / abril / 2014

João Elias Martins
Oficial

Registrado no Livro A nº 039

Transcrição Integral

Fls. 162/165 , sob nº 779 de ordem

Acreúna-GO, 29 / abril / 2014

João Elias Martins
Oficial

Emolumentos: R\$ 47,66. Taxa Judiciária: R\$ 11,00

Total: R\$ 58,66.

Selo digital nº 08241402281040112000007
Consultar selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Ludentina Flávia França Bueno

Foto Oficial

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE ACREÚNA-GO

Av. Corumbá, 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000

FONE/FAX: (**) 64 3645-1277 - criacreuna@hotmail.com

Co. tele. 07022126-1547

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi

exibido. Dou Fé. Acreúna, 07 de agosto de 2014.

Selo Digital: 00051407280834026-000834

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

JOÃO ELIAS MARTINS - Tabelião DIEGO RIBEIRO DE P. SIQUEIRA - Escrivente

ELISA MARIA MARTINS - Tabelia Substituta LEANDRO LUIZ DE PAULA - Escrivente

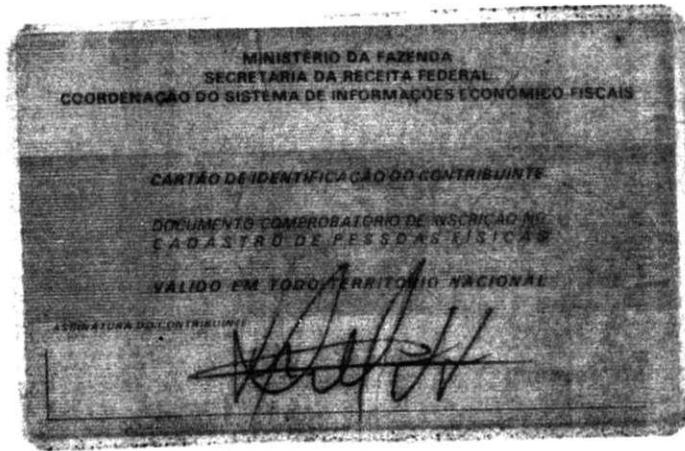
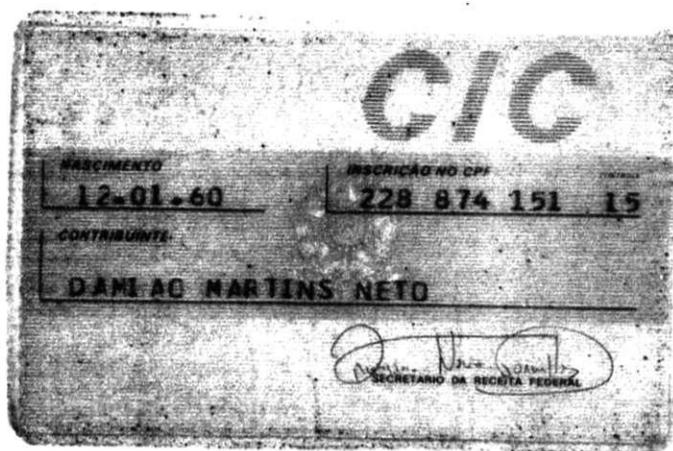
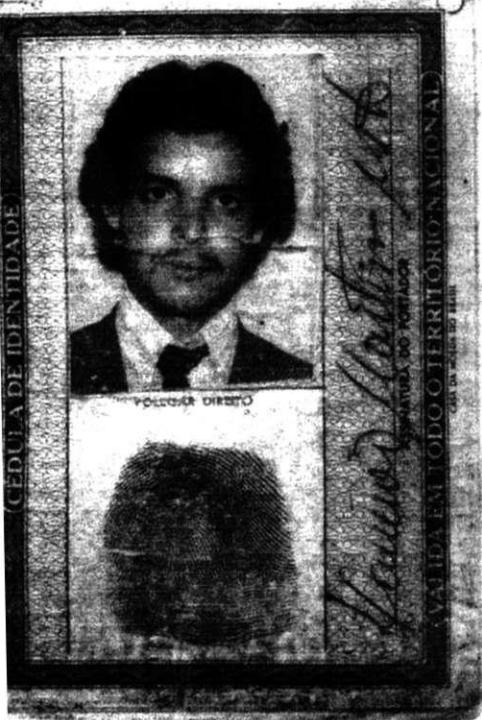
João Elias Martins
Tabelião Notas
Acreúna-GO



*Diego Ribeiro da Paula Siqueira
Escrevente e Suboficial*



CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D					
CNPJ: 01.543.032/0001-04 INSC. EST. 100.549.420 RUA 2 Qd A-37 S/N Jd. Goiás - CEP 74805-180 Goiânia - Goiás NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA					
ENDERECO DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO	NÚMERO	SÉRIE	EMISSÃO	GRUPO	
AVENIDA ALTINA PIRES ARANTES, Q. 74, L. J. N. 40 SETOR CENTRAL CEP: 75960-000 ACREUNA GO	1655539	4	20/06/2014	B3	
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE: foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.					
JOSE SERGIO PEREIRA	UNIDADE CONSUMIDORA				
CPF/CNPJ: 12426725168 INSC.: RUA MARIA MACHADO DE ALMEIDA, Q. 32, L. 0, N. 151 SETOR CENTRAL CEP: 75960970 ACREUNA GO BRASIL	2440048702				
CÓDIGO DO CLIENTE	USADA P/ DEBITO AUTOMÁTICO	CONTA	MÊS REFERENTE	VALOR TOTAL	
1490419		2440048702	6/2014	218,96	
DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC	DATAS DAS LEITURAS				
CLASSE: COMERCIAL OU SERVICOS E OUTRAS	ATUAL: 20/06/2014				
ATIVIDADE: RAZÃO:5	ANTERIOR: 21/05/2014				
TIPO DE LIGAÇÃO: TRIFASICO ROTA: 29000	APRESENTAÇÃO: 20/06/2014				
VENCIMENTO BASE: 08/07/2014 MEDIDOR: 18287519	PRÓXIMO MÊS: 21/07/2014				
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO VIGORARÁ.					



CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

DATA DE EMISSÃO 29/11/2012
RAZÃO 39
REGIONAL P14
MEDIDOR 10328653-5
ROTA 7 - 43200

008096

CÓDIGO DO CLIENTE

CONTA

UNIDADE CONSUMIDORA

VENCIMENTO

1487144

2440015137

2440015137

10/12/2012

DAMIÃO MARTINS NETO

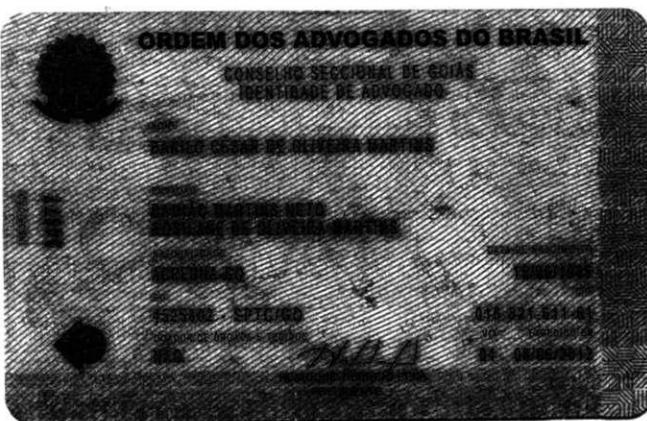
AVENIDA AMAZONAS 43 QD. 57

SETOR CENTRAL
CEP: 75960970 ACREUNA GO
ACREUNA

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

www.celg.com.br

Fale com a Celg: 0800 62 0196



A fatura do mês é enviada para seu e-mail. A fatura do mês é gratuita no período de validade do cartão. Evite o desperdício de papel. Informações protegidas por frase secreta. Você escolhe os dias e o período para envio.

Bradesco
Cartões

GOLD

Demonstrativo Mensal

VISA



CTCE GOIANIA GO PL6
DANIL CESAR DE OLIVEIRA MARTINS
R ALEXANDRE I DA SILVA 211 Q108 L32
CANADA
75960-000 ACREUNA GO



Vencimento: 10/08/2014
Postagem: 04/08/2014

la prevista para o fechamento da próxima fatura: 28/08/2014

Detalhe	Número do Cartão	Período	Resumo das Despesas
ANIL CESAR DE OLIVEIRA MARTINS	4532 XXXX XXXX 1821	Julho 2014	Saldo Anterior 261,63 (-) Pagamento / Créditos 261,63 (+) Despesas Locais R\$ 427,14
Límite Líquido de Crédito	Límite Líquido R\$ 427,14	Límite de Crédito R\$ 427,14	Saldo de Impostos R\$ 0,00

Página 1 de 1

Data do Vencimento	Total da Fatura R\$
10/08/2014	427,14
Pagamento Mínimo R\$	Parcelamento da Fatura R\$
64,10	Entrada 74,09 + 12 x 42,16

* ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados neste fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Caso faça opção pelo pagamento mínimo desta fatura, serão cobrados encargos contratuais no próximo mês no valor de R\$45,05.



ANATEL - GR07OR
Rua 13, 618

74150-140 Goiânia - GO

Destinatário

Ministério das Comunicações
A/C Patricia Brito Ávila

Esplanada dos Ministérios Bloco R, s/n
Ed Anexo 3 and Ala Oeste S 300 - Zona Cívico-Administrativa
70044-900 Brasília - DF

REGISTRADO

AR

Peso: 62



JL565602290BR



<http://www.anatel.gov.br>

**ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
RÁDIO LIBERDADE FM – 87,9
RUA JOÃO ALTINO ARANTES, Nº 43, CENTRO. FONE: (64) 3645.3033**

Of. nº 2014

Acreúna, 22 de setembro de 2014.

Ref. Of. nº 3722/2014/SEI-MC

Processo de Renovação de Outorga nº 53000.046795/2012-19

Prezada Senhora:

Através deste, estamos enviando a Vossa Senhoria cópia de atas das assembleias gerais dessa associação, para atender e justificar o disposto no ofício em epígrafe.

A primeira realizada dia 17.03.2014, quando o Sr. Dulcino Cavalcanti Gallo, afastou-se do cargo de Tesoureiro da Associação. A segunda realizada aos 09.04.2014, em que foi eleita a nova Diretoria da Associação, em que pode ser observado que o mencionado sócio não faz parte dela.

A par disso, acreditamos que o referido sócio inadvertidamente assumiu o referido cargo e deixou de comunicar à associação e afastar-se da Diretoria, conforme o próprio mencionou na data do seu afastamento.

Entretanto, queremos salientar que, ainda que de pequena relevância o cargo ocupado pelo sócio Dulcino Cavalcanti Gallo (suplente de Comissão Provisória do Partido Progressista), ele nunca tentou fazer proselitismo no meio da associação. Até porque essa sempre associação sempre se pautou por obstaculizar qualquer tipo de proselitismo na sua administração e na sua programação.

Ao ensejo, sendo o que nos foi solicitado, renovamos nossos protestos de estima e de alta consideração.

Atenciosamente.



ANTONIO DE PÁDUA SOARES
Presidente

Ilma. Sr.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIS

Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta

Ministério das Comunicações

BRASÍLIA - DF

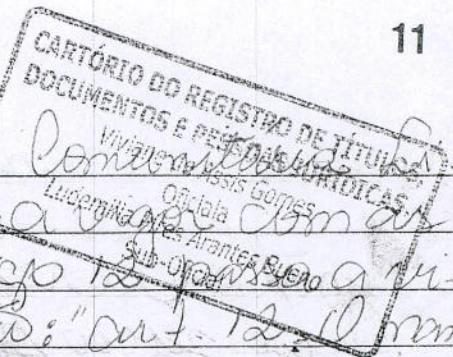
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 24/09/14 às 15:00 horas

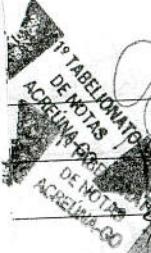
Assinatura: Loneleicso

Aos desseze dias desse mês de março de dois mil e quatorze, na Sala da biblioteca municipal "Jeronimo Martins Marques" localizada na esquina São Felipe com a rua Padreza do Carmo Chaves, Setor Serradourado, em Acreúna, Estado de Goiás, às vinte horas reuniu-se em Associação Comunitária Liberdade Acrenense em assembleia geral Extraordinária.

Os trabalhos foram abertos pelo Sr. Antônio de Paula Soares, Presidente da associação, que leitura do Edital de Convocação para a assembleia geral. Em seguida a assembleia indicou e aprovou o Socio José Lucio Pereira para presidir a assembleia geral, que assumiu e convidou o Sócio João Soares de Queiroz, para secretariá-lo. O presidente informou que a pauta da assembleia geral é para deliberar sobre alterações no Estatuto Social da Entidade, e sobre o Sócio Senhor Dulcino Cavalcanti Gallo que é tesoureiro da entidade e que será suplente de Vereador, conforme solicitação do Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitário da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, dos ministérios das Comunicações, através do Ofício nº 618/2014/CGR/SC - MC, de 28 de Janeiro de 2014, que encaminhou nota técnica relativa a análise do Processo nº 53000046795/2012-19. Inicialmente mostrou aos presentes os dispositivos a serem alterados, bem como a proposta de alterações ao texto do Estatuto Social. Apresentou e apreciou, não havendo debates ou novas sugestões, colocou em votação as propostas, sendo aprovadas por unanimidade, e o feito do Estatuto.



rito Social da Associação Comunitária Liberdade Acrenense pessoa jurídica de direito privado com as seguintes alterações: 1- O artigo 12º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 12º O mandato da diretoria Executiva será de 04 anos, sendo admitida uma recondução"; 2- fica acrescido o parágrafo único ao art. 14, com seguinte redação: "Art. 14. (...) Parágrafo único: Em nenhuma hipótese e sob nenhuma justificativa haverá distribuição de bônus ou eventuais sobre de receitas entre os associados. 3- O art. 15. Passa a vigorar com a seguinte redação: art. 15º - Fica assegurado a todos associados, pessoas físicas em dia com suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõe os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da Entidade, nas estâncias deliberativas." Em seguida passou para o caso do sócio Dulcino Cavalcanti Gallo que explicou que não se lembrava que era suplente de executiva de partido político, mas, que para não complicar solicitou o afastamento definitivo da Diretoria da Associação Comunitária, porque não quer prejudicar a Instituição. Afastando-se ele, a assembleia deliberou deverá o cargo ficar vago até a assembleia Geral ser realizada no mês de abril, quando será eleito a nova diretoria da Associação Comunitária Liberdade Acrenense, respondendo consultativamente pela Tesouraria o Dr. Presidente. Em seguida nada mais houve a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a assembleia.



General que lida e achada correta e assinada
 pelo Presidente, Secretário e ~~Assessor Jurídico~~
~~Viviane de Assis Gomes~~
~~Ludamilia Pires Arantes Bueno~~
~~Sub-Oficial~~
spaldo oars de Queiroz, puezenz

José Sérgio Pereira
Salvo Gomes do Nascimento.

~~Fernando G. Zecato~~

~~Maurício Martins Madureira~~

João Alves de Oliveira

~~Juramento de justiça~~

Hauel: ~~Estes eram os arquivos de Gomes~~

Djallof: ~~Arquivo~~

Leopoldo: ~~Arquivo~~



TABELIONATO DE NOTAS DE ACREÚNA
Av. Corumbá, 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000
FONE/FAX: (**) 64 3645-1277 - criacreuna@hotmail.com

Controle: 240203340-5E44

Reconheço por **semelhança** as assinaturas indicadas de JOSE SERGIO PEREIRA e JOAO SOARES DE QUEIROZ, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. **Acreúna**, 24 de março de 2014.

Selo Digital: 00051402131740023-002434 e

00051402131740023-002435

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Em Teste

da Verdade

JOÃO ELIAS MARTINS - Tabelião DIREGO RIBEIRO DEP. SIQUEIRA - Secretário
ELISA MARIA MARTINS - Delegada Substituta LADILDO LUIZ DE PAULA - Extravente

João Elias Martins
Tabelião e Oficial



Protocolo nº 9.853 sob nº A-03

Fls. 16v Transcrição extrato

Acreúna-GO, 24 / março / 2014

João Elias Martins
Oficial

Registrado no Livro A nº 039

Transcrição Integral

Fls. 124/127 sob nº 772 de ordem

Acreúna-GO, 24 / março / 2014

João Elias Martins
Oficial

Selo digital nº 08241402281040112000003
Consultar selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.	
Viviane de Assis Gomes	
Oficiala	
Ludamilia Pires Arantes Bueno	
Sub-Oficial	

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
ACREÚNA-GO	
Reg. Integral	R\$ 17,66
() Averbação	R\$
() Diligência	R\$
() Cerilhão	R\$
() Autent	R\$
() Notif	R\$
(X) Tx. Judic	R\$ 110,00
TOTAL R\$ 58,66	

Cita da Oitava Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Liberdade Carenense.

Os nove dias de nos de abril de dois mil e quatorze, no salão da Biblioteca Municipal Jérônimo Martins Moroquez, localizado no esquina da Avenida São Felipe com a Rua Jordelina do Carmo Quares, em Acreúna, Estado de Goiás, às vinte horas, reuniu-se a Associação Comunitária Liberdade Carenense, em Assembleia Geral Extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo senhor Antônio de Padros Soares, Presidente da Associação, que fez a leitura do Edital de convocação da Assembleia Geral. Em seguida a Assembleia indicou o senhor José Sérgio Pereira para presidir a Assembleia Geral, que assumiu e nomeou o senhor João Soares de Oliveira, para secretário. O Presidente da Assembleia informou que o ponto é a deliberação sobre a eleição de novo Diretor e novo Conselho Comunitário para o quadriênio 2014 (dois mil e quatorze) a 2018 (dois mil e dezoito). Após os debates iniciais o senhor Presidente abriu espaço para a apresentação de chapas, sendo que somente uma foi formada, com a seguinte composição para a Diretoria: Presidente: Antônio de Padros Soares, brasiliense, casado, advogado, portador do C.I.R.G. nº 7.56.311-SSP-SP e C.P.F nº 128.643.581-15, residente e domiciliado na Rua Jérônimo Martins Moroquez, no

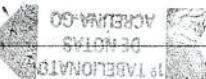
85, Centro, em Caceres, Estado de Goiás;
Vice-Presidente: José Sergio Pereno, morador,
casado, mecanico, portador da C.I.R.G. nº
482 388-29 via SSP-60 e C.P.F. nº 124.267.

251-68, residente e domiciliado no lnuo
Ilóis ilochado de Almeida - nº 151, centro
em Pereira, Estado de São Paulo; Secretário:
Domingos Martins Neto, brasilino, casado,
comerciante, portador da C.I.R.G. nº 3.017.557
- SSP-60 e C.P.F. nº 228.874.151-15, residente e
domiciliado no Cunhado Amazonas, nº 43,
centro, em Caceres, Estado de Goiás; Tesoureiro:

Domílio Lezor de Oliveira Martins, brasilino, ca-
sado, portador da C.I.R.G. nº 4525.802-SP/60
e C.P.F. nº 016.821.688-64, residente e domi-
ciulado à Rua Alexandre Inacio da Silva nº 211
Setor Condomínio, em Caceres, Estado de Goiás.
Para composição do Conselho Consultivo:

Presidente: Paul Henrique da Silva, brasilino,
divorciado, Economista e aposentado, portador da
C.I.R.G. nº 399.744-SSP-DF e C.P.F. nº 153
- 986.081-64, residente e domiciliado no lnuo M,
Quadrado, hote 11, nº 22, Setor dos Buritis,
em Caceres, Estado de São Paulo, representante
da Associação dos Profissionais de Economia
de Caceres; e, membros: Jerônimo Martins
Manguez Neto, brasilino, casado, portador da
C.I.R.G. nº 414.4564-DC/60 e C.P.F. nº 911.
346.681-04, residente e domiciliado à Rua Jeron-
imo Martins Manguez, nº 39, Centro, em Caceres,
Estado de São Paulo; Tereza Iniza Santos, brasilina,
casada, prof. diag., Agente de Saúde, portadora da
C.I.R.G. 2077.859-SSP-60 e C.P.F. nº 521.861.

133-4; presidente, dr. no Avenida Coronel
 no 504, Setor Serrano, em Cacuina, Estado
 de Goiás; representando a Associação dos Agentes
 de Saúde de Cacuina e Grontins; Eleve lá-
 zzo ao Alvará para, breve, corado, do
 lar, repres., digo, protocolo da C.I.R. 6. no 586.194
 358-60 e C.I.F. no 158.284.561-91, resunte e
 domiciliado no Rua Jerônimo elorthus Borges,
 no 81, Centro, em Cacuina, Estado de Goiás, re-
 presentando a Associação Feminina de Iba-
 concia. Em tempo: o Senhor Jerônimo Mor-
 tins Borges Neto, representando a Associação
 dos Beguins e Médicos Brasileiros da
 Serrinha. Verificou-se que o dr. dr. foi a-
 presentado em tempo hábil, no termo regimental,
 o Presidente alterar mandou que se pusesse à
 votação. Votaram os presentes, apurando-se a
 eleição as dr. dr. iniciou por unanimidade;
 Em seguida a dr. dr. elito foi empossado
 pelo senhor Presidente da Assembleia Geral, estan-
 do apto para representar a entidade nos
 seus deveres e obrigações a partir desse dia.
 O Dr. dr. elito agradeceu a presen-
 ça de todos, reverenciou a memória do
 saudoso coronel Pires Borges, fundador e
 primeiro Presidente da Associação, haja mais
 honrando para ser traduzido, declarou o Senhor
 Presidente da Assembleia encorajou os tra-
 ilhos, dos quais nenhuma havia em presente
 achar que lida e achada conforme vai
 respondida por todos os presentes. Eu,
Miltinho, secretário e lourei.
José Mário Pimenta.



~~João Seors de Almeida.~~

~~Cariz José Martin~~

~~Florival: ITAMAR ARANTES de Góes.~~

~~Florival: Carlos Gonçalves do Nascimento.~~

~~José Delfino Pereira:~~

~~João Francisco Pereira:~~

~~Manoel Ferreira:~~

~~Manoel Ferreira de Souza~~

~~Theresa Maria Santos~~

~~Elaine Lázaro de Oliveira Soares.~~

~~Abel Ferreira~~

~~Cipriano da Conceição:~~

~~Patrício~~



TABELIONATO DE NOTAS DE ACREÚNA

Av. Corumbá, 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000

FONE/FAX: (***) 64 3645-1277 - criacreuna@hotmail.com

-Correio: 300207918-5646

Reconheço por **semelhança** a assinatura indicada de JOSE SERGIO PEREIRA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé Acreúna, 30 de abril de 2014.

Selo Digital 00051402131740023-004619

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Diego Siqueira

Diego Siqueira

JOÃO ELIAS MARTINS - Tabelião

ELISA MARIA MARTINS - Tabelião Substituta

DIEGO RIBEIRO DE P. SIQUEIRA - Escrivente

LEANDRO LUIZ DE PAULA - Escrivente



Protocolo nº 9.900 sob nº A-03

Fls. 17v Transcrição extrato

Acreúna-GO, 30 / abril /2014

João E. Martins

Oficial

Registrado no Livro A nº 039

Transcrição Integral

Fls. 162/165 , sob nº 779 de ordem

Acreúna-GO, 29 / abril /2014

João E. Martins

Oficial

Emolumentos: R\$ 47,66. Taxa Judiciária: R\$ 11,00
Total: R\$ 58,66.

Selo digital nº 08241402281040112000007

Consultar selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Ludmilla Freitas Andrade Bueno

Escrivente

Para

Dra. Sibela Leonida Portela Matias

D.D. Coord. noções - Sest de
Acompanhamento de Turbos

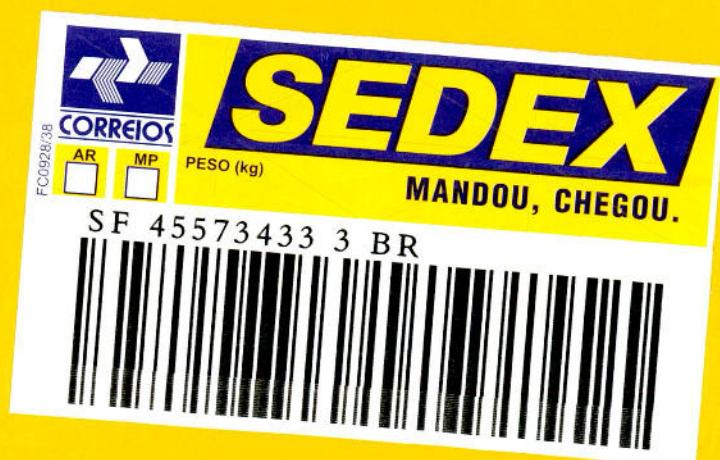
Departamento de Desenvolvimento e Aplicação de Serviços
de Comunicações Eletrônicas

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas

Ministério das Comunicações

Explorador das Comunicações, Bloco "R", 3º Andar, Asa Oeste

70.044-900 - BRASÍLIA - DF



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Remet: Associação Comunitária Liderança Acrenense
Rua: Pás Altas Monts, Quadro 63 - lote "A", nº 43
centro.

75.960.000 - Acrense - 60

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
RÁDIO LIBERDADE FM – 87,9
RUA JOÃO ALTINO ARANTES, Nº 43, CENTRO.

Of. nº 0014/2014

Acreúna, 21 de novembro de 2014.

Processo nº 53000.046795/2012/119.

Of. nº 19196/2014/SEI-MC

Nota técnica 16872/2014/SEI/DRMC/SC

Senhora Delegada:

Sirvo-me do presente, acusar o recebimento do Ofício em epígrafe. Entretanto, devo ressaltar que o mesmo não estava acompanhado da referenciada Nota Técnica.

Motivo pelo qual solicito o reenvio da mesma, sendo-me concedido novo prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar a documentação solicitada.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ANTONIO DE PÁDUA SOARES

Presidente

Ilmo. Sr.
DR. ARGÉLIA DINIZ SCHRAMM
DD. Delegada substituta da Delegacia Regional
do Ministério das Comunicações
FLORIANÓPOLIS - SC



Paro-

Dra. Angélia Diniz Schamm
DD. Delegada Regional do Ministério das
Comunicações
Proc. XV de novembro, 242 - 5º Andar - Centro

CEP- 88030-970

Florianópolis - SC



CEP - 75.960.000 - Acreino - GO

Detal: Associação Comunitária Liberdade Amazônica
Av. São Carlos Couto, nº 43 - Centro

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242, 1º andar, salas 107 a 110.
CEP 88.010-970 Florianópolis - SC
Tel.: (48) 3229-4373 / 3225-4730 - Fax: (48) 3225-6724
e-mail: argelia.schramm@comunicacoes.gov.br

Ofício nº 20812/2014/SEI-MC

Florianópolis, 27 de novembro de 2014.

Ao Senhor
ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES
Representante Legal da Associação Comunitária Liberdade Acreunense
Rua João Altino Arantes n.º 43 - Centro
CEP: 75.960-000 / Acreúna - GO

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.046795/2012-19.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **SEI-16872/SEI-MC**, desta Delegacia, que equivocadamente não foi enviada com o Ofício nº 19196/2014/SEI-MC, de 13/11/2014, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício de acordo como o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal nesse sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Delegacia poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciam dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses

meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

5. OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o n.º do Processo de referência, o n.º deste Ofício de exigência e o n.º da Nota Técnica por ele encaminhada.

Atenciosamente,

ARGÉLIA DINIZ SCHRAMM
Delegada Regional
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegado Substituto**, em 27/11/2014, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0259517** e o código CRC **11306E90**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LÍBERDADE ACREUNENSE
ENDEREÇO / ADRESSERUA SOÃO ALTINO ARANTES, 43 - Centro
CEP / CODE POSTAL CIDADE / LOCALITÉ UF PAÍS / PAYS
75.960-000 ACREÚNA GO BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

OFÍCIO 19.196/2014

NATUREZA DO ENVIOS / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

20/11/14

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-U

FC0403 / 16

114 x 185 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	JH 12922752 5 BR		
AVIS CONTRA					
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON			
14 NOV 2014		/ /	/ /	/ /	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT FLORIANÓPOLIS - SC		:	h	:	h
PREENCHER COM LETRA DE FORMA					
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR					
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMO-04 Praça XV de Novembro, 242 - 1º Andar 88010-900 - FLORIANÓPOLIS - SC					
CIDADE / LOCALITÉ		UF	BRASIL		
					

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Associação Comunitária Liberdade Acrense

ENDEREÇO / ADRESSE

R. João Altino Arantes, nº 43 - Centro

CEP / CODE POSTAL

75.900-000

CIDADE / LOCALITÉ

Acreúna

UF

60 Brasil

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

Of. nº 20812/2014/SEI-MC

53000.046795/2012-19

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Georgy Condessa da Valle

DATA DE RECEBIMENTO

03/12/14

CARTEIRO DE ENTREGA

AGÊNCIA DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

*511246760*RUBRICA E MAT. DO EMPRESARIO
SIGNATURE DE L'AGENT*Nat. 2.220.4813
Agente de Cerrais - Carteiro*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0063 / 16

114 x 186 mm

	Aviso de Recebimento	AR	JH 12922915 0 BR				
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON						
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	:	h	:	h	:	h	
PREENCHER COM LETRA DE FORMA							
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR							
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04 Praça XV de Novembro, 242 - 1º Andar 88010-900 - FLORIANÓPOLIS - SC							
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE							
CIDADE / LOCALITÉ							
UF							BRASIL
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR							

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
RÁDIO LIBERDADE FM – 87,9
RUA JOÃO ALTINO ARANTES, N° 43, CENTRO. FONE: (64) 3645.3033

Of. nº 2014

Acreúna, 23 de dezembro de 2014.

Ref. Of. nº 20.812/2014/SEI-MC

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa a análise do Processo de Renovação de
Outorga nº 53000.046795/2012-19

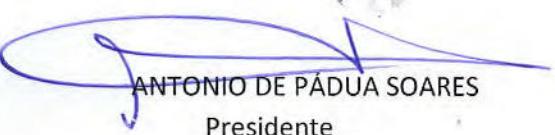
Prezada Senhora:

Através deste, estamos enviando a Vossa Senhoria cópia da ata da assembleia geral dessa associação, que aprovou as alterações estatutárias, conforme solicitado.

Estamos também enviando a cópia da declaração que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a legislação pertinente e o último relatório do Conselho Comunitário, conforme solicitado. Ressalvando que da reunião do Conselho Comunitário faltou o membro Paulo Henrique da Silva que está viajando para as festividades de final de ano.

Ao ensejo, sendo o que nos foi solicitado, renovamos nossos protestos de estima e de alta consideração.

Atenciosamente.


ANTONIO DE PÁDUA SOARES
Presidente



Ilma. Sr.
ARGÉLIA DINIZ SCHRAM
DD. Delegada Regional Substituta
Ministério das Comunicações
Delegacia Regional de Santa Catarina
FLORIANÓPOLIS - SC

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE ACREÚNA-GO

Av. Corumbá, 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000

FONE/FAX: (**) 64 3645-1277 - eriacreuna@hotmail.com

Conselho: 2300441225-00018

1º Tab. NOTAS
Acreúna, GO

Autenticação

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
exibido. Dou fé, Acreúna, 23 de dezembro de 2014.
Elias Martins

Selo Digital: 00051412090937026-001082

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.jfgo.jus.br>

ELIANA ALVES MACHADO, Tabelionato de Notas
TOMÁS RUI FERREIRA DE P. SIQUEIRA, Advogado
ELIANA ALVES MACHADO, Tabelionato de Notas
TOMÁS RUI FERREIRA DE P. SIQUEIRA, Advogado
LOUÍS DE SOUZA, Advogado

Citação nova Assembleia Geral Extraordi-
nária da União Comunitária Mundial
Acreúna.

As dezenove dias de novembro de
dezembro de dois mil e quatro, os vereadores
neste dia na Biblioteca Municipal feriram
electros morgados, em Acreúna, Estado de São
Játo, para elegerem nova Assembleia Geral



Extraordinária a Assembleia Geral da Comunidade Liberdade Avenense. Inicialmente o Presidente, Senhor Antônio da Cunha Soares, fez a leitura ~~do regulamento~~ da convocação para a assembleia ~~aberta~~ a que se debruçava em dois mil e quatroze.

Em seguida a assembleia aprouvou o nome do senhor José Sergio Pereira para presidir a este assumindo o trabalho comum a todos os presentes na reunião que se seguiria. O Presidente da Assembleia explicou que a parte é a aprovação das alterações estatutárias em face da exigência dos elementos dos Conselhos, no texto técnico nº 16872/2014/SET-MC. Após as análises pelos membros presentes, não havendo mais debates, colocou em votação a proposta, sendo esta aprovada por unanimidade. O texto do Estatuto Social da Comunidade Liberdade Avenense passou a vigorar com o texto aprovado nos seguintes termos: "O art. 3 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescida dos §§ 3º e 4º: 'Art. 3 - (...) Parágrafo 4º - É assegurado o ingresso gratuito, como associado, a todos cidadãos em cidadão, nos termos do caput deste artigo. Parágrafo 5º - Também é assegurado o ingresso gratuito, como associado, a todos os pessoas jurídicas sem fins lucrativos, evidenciados na ânsa de execução do Serviço, conforme-lhes inclusive, na entidade ou seus representantes legais, e direitos da mulher, mediante voto, e integrando os órgãos deliberativos e administrativos, bem como e dentro da lei, o voto nas assembleias sobre a vida social da

Ata da nona assembleia geral extraordinária da Associação Comunitária Liberdade Acreunense.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS
Comunitária, Liberdade
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Viviane de Assis Gomes

Oficial

Ludemilla Pires Arantes Bueno

Sub-Oficial

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, as vinte horas, na Biblioteca Municipal Jerônimo Martins Marquez, em Acreúna, Estado de Goiás, Setor Serradourada, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária a Associação Comunitária Liberdade Acreunense. Inicialmente o Presidente Senhor Antônio de Pádua Soares, fez a leitura do editorial de convocação para assembleia datado de quatro de dezembro de dois mil e quatorze. Em seguida a assembleia aprovou o nome do senhor José Sérgio Pereira para presidir e este assumindo os trabalhos convocou o senhor João Soares de Queiróz para secretariar. O presidente da Assembleia explicou que a pauta é a aprovação de alteração estatutária em face de exigência do Ministério das Comunicações, na Nota Técnica nº 16872/014/SEI-MC. Após as análises pelos membros presentes, não havendo maiores debates, colocou em votação a proposta, sendo esta aprovada por unanimidade. O texto do Estatuto Social da Associação Comunitária Liberdade Acreunense passou a vigor com o texto aprovados nos seguintes termos: 1. O Art. 3 passa a vigor com a seguinte redação, acrescido dos §§3º e 4º: "Art. 3 – (...) Parágrafo 4º - É assegurado o ingresso gratuito, como associado, a todo cidadão ou cidadã, nos termos do caput deste artigo. Parágrafo 5º Também é assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de todas pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade 2. O art. 29- passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 29 – A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá sempre que convocada pela Diretoria, pelos Conselhos Consultivos, Fiscal, ou por 1/5 (um quinto) no mínimo dos associados, deliberando sobre assuntos que tiveram motivando a convocação. Fica assegurado a todos associados, pessoas físicas em dia com suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas. Acreúna, 19 de dezembro de 2014. Antonio de Pádua Soares. Presidente.". Em seguida, o presidente da assembleia geral declarou encerrada a assembleia geral, da qual mandou lavrar a presente ata que lida e achada conforme a devidamente assinada pelos presentes.

Antonio de Pádua Soares
Presidente

TABELIONATO DE NOTAS DE ACREÚNA
Av. Corumbá, 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000
FONE/FAX: (**) 64 3645-1277 - criacreuna@hotmail.com

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de ANTONIO DE PADUA SOARES. Dou Fé. Acreúna, 23 de dezembro de 2014.
Selo Digital: 00051412041003023-001426
Consulte este selo em: http://extrajudicial.tgo.jus.br

Em Testemunha da Verdade.

Karen
Clarisse

JOÃO ELIAS MARTINS - Tabelião
DELISA MARIA MARTINS - Tabelião Substituto

DIEGO RIBEIRO DE P. SIQUEIRA - Escrivano
LEANDRO LUIZ DE PAUCA - Escrivano

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.

Viviane da Assis Gomes

Oficiala

Ludemilia Pires Arantes Bueno

Sub-Oficial

PROTOCOLO N° 10.190 SOB N° A-03

FLS. 214 TRANSCRIÇÃO Externa

ACREÚNA-GO, 23 de Dezembro de 2014

Almara
Assinatura

REGISTRADO NO JAVRO N° 42

TRANSCRIÇÃO 1º

FLS. 79 SOB N° 834 DE ORDEM

ACREÚNA 23 / 12 / 2014

Almara
Assinatura

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE ACREÚNA-GO*

Av. Carumbá, 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000

FONE/FAX: (++) 64 3645-1277 - criscacreuna@hotmail.com

Conf. 23024124-5649

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que lhe fui exibido. Dou fé. Acreúna, 23 de dezembro de 2014.

Selo Digital: 00051412090937026-001086

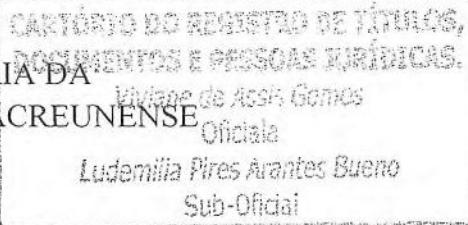
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

José Elias Martins
José Elias Martins
Tabelião de Notas e Anexos de Acreúna-GO
JULIA MARIA MARTINS - Coluna Substituta
Dra. MARINA PAULA FERREIRA

Selo digital nº 08241403101601120000001

Consultar selo em [http:// extrajudicial.tjgo.jus.br/](http://extrajudicial.tjgo.jus.br/)

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LIBERDADE ACREUNENSE



A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE, sociedade civil de defesa da cidadania, baseada nos princípios da solidariedade, do companheirismo, da cooperação com sede na rua João Altino Arantes, nº 43/A, Centro, em Acreúna, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ, sob 03.094.914/0001-57, RESOLVE alterar a redação dos seguintes dispositivos do Estatuto Social, na forma seguinte:

1. O Art. 3 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos §§3º e 4º:

“Art. 3 – (...)

Parágrafo 4º - É assegurado o ingresso gratuito, como associado, a todo cidadão ou cidadã, nos termos do caput deste artigo.

Paragrafo 5º Também é assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de todas pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade

2. O art. 29 - Passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 – A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá sempre que convocada pela Diretoria, pelos Conselhos Consultivos, Fiscal, ou por 1/5 (um quinto) no mínimo dos associados, deliberando sobre assuntos que tiveram motivando a convocação. Fica assegurado a todos associados, pessoas físicas em dia com suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas”.

Acreúna, de 19 dezembro de 2014.

ANTONIO DE PÁDUA SOARES

Presidente

TABELIONATO DE NOTAS DE ACREÚNA
Av. Corumbá, 128 - Centro - Acreúna-GO CEP: 75960-000
FONE/FAX: (**) 64 3645-1277 - criacreuna@hotmail.com

Controle: 230241138-5247

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de ANTONIO DE PADUA SOARES. Dou Fé. Acreúna, 23 de dezembro de 2014.
Selo Digital: 00051412041003023-001427
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br>

Em Testimunha da Verdade,
Ludemilia Pires Arantes Bueno

CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS,
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.

Viviane da Assis Gomes

Oficiala

Ludemilia Pires Arantes Bueno

Sub-Oficial

PROTOCOLO N° 10.191 COB N° A-03
N.º 24 TRANSCRIÇÃO Antônio
ACREÚNA-GO 23/12/2014

REGISTRADO NO L.º A N.º 42
TRANSCRIÇÃO Antônio
PLS. 80 COB N.º 825 DE CR. 2014
ACREÚNA 23/12/2014

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
ACREÚNA-GO	
R\$ 5,00	Integral
R\$ 5,00	Averbação
R\$ 5,00	Diligência
R\$ 5,00	Certidão
R\$ 5,00	Autent.
R\$ 5,00	Notif.
R\$ 5,00	Tx. Judic.
TOTAL	R\$ 50,00

Selo digital nº 08241403101601120000002

Consultar selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>



TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DE ACREÚNA-GO

Av. Coronel, 128 - Centro - Acreúna-GO - CEP: 75960-000

FONE/FAX: (**) 64 3645-1277 - acreuna@outlook.com.br

Controle: 230241222544

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi feita e expedida. Dou fé, Acreúna, 23 de dezembro de 2014.

Setor Digital: 00051412090937026-001084

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

entidade. R. L art. 29 povo ou major com o seguinte redação Art. 29 (Continua) blico Geral Extraordinário se reunir sempre que convocado pelo Diretório pelos Conselhos Consultivos, fiscal, ou por 1/5 (um quinto) da maioria dos associados, deliberando sobre assuntos que tiverem motivado a convocação. Fica assegurado a todos associados, pessoas físicas ou não com os seus direitos estatutários, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nos deliberados sobre a vida social da entidade, nos instâncias deliberativas". Amei, 19 dezembro de 2014. Antônio de Paula Soares, Presidente. Em seguida nenhuma havendo para ser tratada, o presidente da assembleia geral declarou encerrada da assembleia geral, da qual nenhuma leu a presente ata que lhe éachela conforme vai decidido no convocar pelos presidentes.

Joac E. S. Martins

Até o

Presidente

Antônio de Paula Soares

Até o

Presidente

Até o

Presidente

Processo nº 10.190 v.º 10.03

FEZ: CR TRAÇAÇÃO

DATA: 23/12/2014

Assinatura

Assin

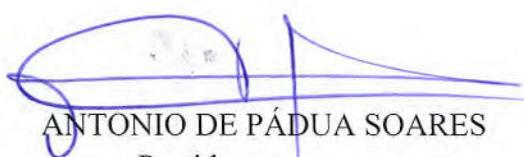
**ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
RÁDIO LIBERDADE FM – 87,9
RUA JOÃO ALTINO ARANTES, N° 43, CENTRO. FONE: (64) 3645.3033**

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de renovação de outorga, da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, entidade que está autorizada a executar o Serviço de Radio Difusão Comunitária em Acreúna-Go, que a emissora Rádio Liberdade FM, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Acreúna, 23 de dezembro de 2014.


ANTONIO DE PÁDUA SOARES
Presidente

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE
RÁDIO LIBERDADE FM – 87,9
RUA JOÃO ALTINO ARANTES, N° 43, CENTRO. FONE: (64) 3645.3033

**RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO SOBRE
PROGRAMAÇÃO VEICULADA.**

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2014, as 15.00 horas, em atendimento ao que dispõe o item 21.4.1. da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011, de 14.10.2011, na sala da Associação Comunitária Liberdade Acreunense, os membros do Conselho Comunitário, debateram o relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como avaliaram relatório e a grade de programação. O senhor Presidente, apresentou a atual grade de programação, diária da emissora:

05.00 hs: A programação com um programa musical. O título é “Alvorada Sertaneja”. Nesse programa o apresentador mescla músicas regionais com noticiário local. É, normalmente, noticiado os eventos culturais regionais, com um auxílio das escolas da cidade.

08:00 hs: é apresentado o “Show da Liberdade”, que mescla músicas regionais, com informação cultural, com o objetivo de atingir ás pessoas que encontram-se em casa ou no trabalho.

11:00hs: é apresentado o “Bate-Bola”, com notícias esportivas em nível municipal, estadual, nacional e internacional.

12:00 hs. é apresentado o “Jornal da Liberdade”, onde são noticiados fatos internacionais, nacionais, estaduais e municipais, a ênfase do noticiário é por fatos de relevância cultural, moral e educacional.

13:00 hs.: é apresentado o “Top Hits”, que mescla músicas regionais, com informação cultural, e musica popular contemporânea, com o objetivo de atingir ás pessoas que encontram-se em casa ou no trabalho. Em especial musica nacional.

16:0 hs.: é apresentado o “Território Sertanejo”, que mescla músicas regionais, com informação cultural, com o objetivo de atingir ás pessoas que encontram-se em casa ou no trabalho.

19:00 hs: é transmitida a Voz do Brasil.

20:00 hs: é apresentado o Noite Adentro, que mescla músicas regionais, com informação cultural, com o objetivo de atingir ás pessoas que encontram-se em casa ou no trabalho.

A comunidade tem acesso durante toda a programação, o anuncio de vagas de emprego, oferta de mão de obra e outros serviços de natureza comunitária.

Jônio Neto Ularia do Socorro Gomes Pereira

Enfim, o Conselho avaliou que a emissora mantida pela associação, apesar das imensas dificuldades, cumpre os princípios, principalmente relativo a:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências性uais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

V – utilizando colaboradores exclusivamente da comunidade, não tendo sequer um deles que não tenha vínculos com a comunidade.

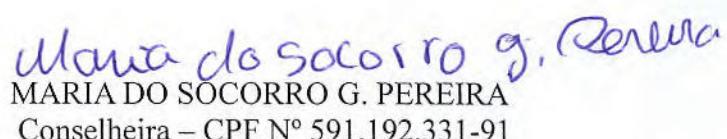
Ainda: não ocorreu nenhum indício de proselitismo de qualquer natureza durante a programação da emissora; as programações opinativa e informativa observaram os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; e através do telefone e de correspondências eletrônicas qualquer cidadão da comunidade acrense teve direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Finalizado o presente relatório, vai subscrito pelos membros do conselho presentes na reunião.

PAULO HENRIQUE SILVA
Presidente- CPF. N° 124.267.251-68


ELIANE LAZARA DE O. SOARES
Conselheira – CPF n° 334.075.921-91


JERONIMO M. MARQUEZ NETO
Conselheiro – C.P.F. N° 565.999.601-97


MARIA DO SOCORRO G. PEREIRA
Conselheira – CPF N° 591.192.331-91

Para

Dra. Argélia Diniz Schramm

DD. Delegada Regional

Delegacia Regional de Santa Catarina

Ministério das Comunicações

Avenida XV de novembro, 242, 1º andar, Salas 207 a 210

CEP - 88.010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC



DH



Renat: Ass. Comunitária hnr dch Benvenuto
Dna. Jose Almeida Motta - nº 43 - centro
45.960-000 - Acariá - GO

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Memo. nº 314/2015/SEI-MC

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2015

À Coordenadora de Análise de Denúncias.

Assunto: Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.

Senhora Coordenadora,

Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária Liberdade Acreunense**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Acreúna/GO**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

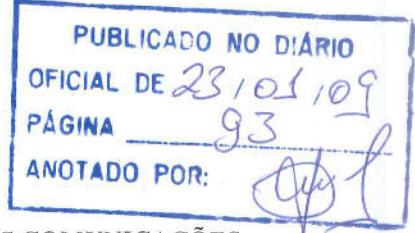
ARGÉLIA DINIZ SCHRAMM
Delegada Regional
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegado Substituto**, em 24/02/2015, às 14:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0366915** e o código CRC **3FBE340E**.



Ministério das Comunicações
Fis. 79
Rubrica 79
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA N° 272, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 1º da Portaria nº 213, de 29 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO o cometimento de infração à legislação de regência do serviço executado pela Associação Comunitária Liberdade Acreunense, conforme consta do processo nº **53000.073711/2006**;

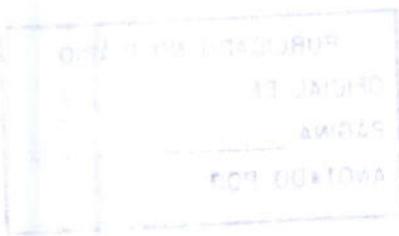
CONSIDERANDO a observância dos dispositivos legais, no curso do Processo de Apuração de Infração;

Resolve:

Art. 1º - Aplicar à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE**, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Acreúna, Estado de Goiás, a pena de multa no valor de R\$ **R\$ 425,96** (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), com fundamento no *caput* do artigo 40 do Decreto nº 2.615/1998, valor este calculado com base no artigo 1º da Portaria MC nº 85, de 10 de março de 1994, por contrariar o disposto no inciso XV do artigo 40 do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

[Signature]
ESMERALDA EUÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica****Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica****Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas****Coordenação de Análise de Denúncias****DESPACHO**Processo nº: **53000.046795/2012-19**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE**

Em atenção ao Memorando nº 314/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs Ativos	53000.004421/2014	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando defesa;• Irregularidade apurada: Art. 11, Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.073711/2006	<ul style="list-style-type: none">• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (0412426);• Portaria nº 272, de 31/10/2008, publicada no Diário Oficial da União de 23/1/2009 - MULTA;• Infração: Art. 40, XV do Decreto nº 2.615 de 03/06/1998 (data de ocorrência: 19/01/2005).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 20/03/2015, às 11:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0412213** e o código CRC **D114D409**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: GO
Município: Acreúna
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Acreúna
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE ACREUNENSE
Nome Fantasia: RÁDIO LIBERDADE FM
Logradouro: RUA JOÃO ALTINO ARANTES
Telefone: (61) 00000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 03.094.914/0001-57
Bairro: CENTRO
Número: 43 A
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 03094914000157

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE ACREUNENSE
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: RUA JOÃO ALTINO ARANTES	Bairro: CENTRO	UF: GO
Cep: 75960000	Complemento:	SubDistrito:	
Número: 43 A	Distrito: Acreúna		
Município: Acreúna			
Telefone: 61 00000			Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: RUA JERONIMO MARTINS MARQUES, 39 - CENTRO	Bairro: CENTRO	UF: GO
Cep: 75960000	Complemento:	SubDistrito:	
Número: .	Distrito:		
Município: Acreúna			
Telefone: [] []	Fax: []	E-mail: []	

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 31/10/2002	Data Limite Instalação: 04/03/2020
Número do Processo: 536700001301999	Fistel: 50011552409
Caixa: []	Sequência: []

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
433	Portaria	MC	03/08/2000	10/08/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▾
20943	ATO	SCM	21/11/2001	11/12/2001	Autoriza o Uso de Radiofreqüência de RADCOM	Téc. ▾
224	Decreto Legislativo	CN	30/10/2002	31/10/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur. ▾

Autoriza o Uso

31795 ◀ ATO ▼ ◀ SCM ▼ ◀ 02/12/2002 ◀ 03/12/2002 ◀ de
de Radiofreqüência ◀ Téc. ▼ ◀
272 ◀ Portaria ▼ ◀ MC ▼ ◀ 31/10/2008 ◀ 23/01/2009 ◀ Multa ◀ Jur. ▼ ◀

[+] Característica da Estação Instalada

[+] Dados do Licenciamento

 Tela Inicial |  Imprimir

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.046795/2012 Localidade / UF: ACREÚNA/GO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LIBERDADE ACREUNENSE

Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Danilo Cesar de Oliveira Martins	016.821.611-61	Tesoureiro	09/04/2014 09/04/2018	
José Sérgio Pereira	124.267.251-68	Vice-Presidente	09/04/2014 09/04/2018	
ANTONIO DE PADUA SOARES	128.643.581-15	Presidente	09/04/2014 09/04/2018	
Damião Cesazr de Oliveira Martins	228.874.151-15	Secretário	09/04/2014 09/04/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO CADASTRADO E DIGITALIZADO SEI.

- Requerimento solicitando renovação: fl.2 - doc.0031891.
- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom : fl.9, resposta Of.19196/2014/SEI-MC - doc.0258736.
- Certidão Negativa ANATEL: fl.1 - doc. 0235635.
- CNPJ válido e atual: fl.1 - doc. 0235616.
- Último relatório do Conselho Comunitário : fls. 13 à 15 do requerimento Vol.3, doc.0031915 e fls.10/11 resposta Of.191962/2014/SEI-MC doc.'0258736.
- Cópia do RG e CPF.fl. 34,37 do requerimento Vol.3, doc.0031915 e fls. 2 e 3 do requerimento resposta Of.13679/2014/SEI-MC doc.0236205.
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada: fls. 5 à 8 do doc. 0137265 e fls. 4 à 7 do doc.0160856.
- Estatuto Social registrado no CRPJ ou eventuais alterações: fls. 42 à 45, 50 à 52 do requerimento Vol.3 - doc.0031915 e fls. 2 à 8, resposta Of.19196/2014/SEI-MC - doc.0258736.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE - PROCESSO CONCLUÍDO.

É O RELATÓRIO.

DRMC/SC.

Tadeu Rosa

NOTA TÉCNICA Nº 6233/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.046795/2012-19**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Liberdade Acreunense**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Acreúna/GO**, por meio da Portaria nº **433**, publicada no DOU de 10/08/2000, e Decreto Legislativo nº **224**, publicado no DOU de 31/10/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 31/10/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 17/07/2012, às fls. 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011.

REQUERENTE
Associação Comunitária Liberdade Acreunense.
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Antônio de Pádua Soares.
Vice-Presidente: José Sérgio Pereira.
Secretário: Damião Martins Neto.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, fls.42 à 45, 50 à 52 do requerimento Vol.3 doc.0031915 e fls. 2 á 8, resposta Of. 19196/2014/SEI-MC-doc.0258736.
2. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls.5 á 8 do doc.0137265 e fls. 4 à 7 do doc. 0160856. .
3. Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls.34,37 doc. 0031915 e fls. 2 e 3 do doc.0236205.
4. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fls.9, doc.0258736.
5. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, fls.1, doc.0235635.
Cópia do comprovante de inscrição no	Ok, fls.1,

6.	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	doc.0235616.
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls.13 à 15, doc. 0031915 e fls.10 e 11, doc. 0258736.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Delegacia Regional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora
Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.046795/2012-19, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 31 de outubro de 2022, a autorização outorgada à Associação Comunitária Liberdade Acreunense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Acreúna/GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da

República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

POR TARIA Nº DE DE 2015.

**O MINISTRO DE
ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000130/1999 e nº 53000.046795/2012-19 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Liberdade Acreunense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Acreúna/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 24/03/2015, às 16:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegado Substituto**, em 25/03/2015, às 09:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2015, às 11:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 11/05/2015, às 18:20, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 21/05/2015, às 15:29, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0430443** e o código CRC **8CE11792**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 536 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.046795/2012-19

INTERESSADO: Associação Comunitária Liberdade Acreunense.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.
Preenchimento dos requisitos normativos.
Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Comunitária Liberdade Acreunense	Acreúna/GO	31/10/2002	31/10/2012	28/09/2012

2. É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

ANEXO - PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		p. 2, doc. 0031891, proc. 53000.046795/2012-19
1.1.	O requerimento é tempestivo?	X		postagem à fl. 60, doc. 0031891, proc. 53000.046795/2012-19.

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		p. 5, doc. 0031891, proc. 53000.046795/2012-19
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Doc. 0235635, proc. 53000.046795/2012-19
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	X		p. 7, doc. 0031891, proc. 53000.046795/2012-19
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 20/31, doc. 0031891, proc. 53000.046795/2012-19 e p.156/157, doc. 0031915, proc. 53000.046795/2012-19.
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		p. 4/7, doc. 0137265, proc. 53000.046795/2012-19.
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	X		p. 148 e 151, doc. 0031915, proc. 53000.046795/2012-19.e p. 2 e 3, doc. 0236205, proc. 53000.046795/2012-19.
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X		p. 129/131, doc. 0031915, proc. 53000.046795/2012-19
9	Relatório de apuração de infrações.	X		Doc. 0412213, proc. 53000.046795/2012-19
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	X		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	X		Consta apenas aplicação de uma pena de multa, em razão de infração ao disposto no art. 40, XV, Dec. 2.615/1998 (transmissão de propaganda comercial). Consta também um Processo de Apuração de Infração em trâmite (aguardando defesa), através do qual se apura a irregularidade constante do art. 11 da Lei nº 9.612/98.

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III - CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 01 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho

Assessor do Consultor Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho**,
Assessor do Consultor Jurídico, em 01/07/2015, às 19:00, conforme art.
3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0586288 e o código CRC **6BBFA75E**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1801 / 2015

PROCESSO: 53000.046795/2012-19

INTERESSADO: Associação Comunitária Liberdade Acreunense

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 536/2015/SEI-MC.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 01 de julho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 15/07/2015, às 10:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0586316 e o código CRC **1BCCBF56**.

PORTARIA Nº 2986/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000130/1999 e nº 53000.046795/2012-19 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Acreúna/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/08/2015, às 16:03, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0610798** e o código CRC **3042327F**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.046795/2012-19, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 31 de outubro de 2022, a autorização outorgada à Associação Comunitária Liberdade Acreunense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Acreúna/GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 12/08/2015, às 16:03, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0610802** e o código CRC **D88DD187**.

PORTEIRA Nº 115, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.013970/2015-07, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica CISTECAR - CENTRO DE INSPEÇÃO TÉCNICA VEÍCULAR LTDA - ME, CNPJ nº 06.058.169/0001-89, situada no Município de Caxias do Sul - RS, na BR 116, Km 145, nº 14.439, São Ciro, CEP 95.059-520 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****PORTEIRA Nº 2.940, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051722/2013-11 e nº 53710.000828/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada ao CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAPITÓLIO MG para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Capitólio/MG.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei no 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto no 7.603, de 9 de novembro de 2011, e na Portaria no 330, de 5 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de investimento em infraestrutura de telecomunicações descrito no Anexo a esta Portaria, considerando-o prioritário para fins de emissão de debêntures, nos termos do art. 2º da Lei no 12.431, de 24 de junho de 2011, e do art. 2º do Decreto no 7.603, de 9 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de julho de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TAPERA FALANDO MAIS ALTO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José da Tapera/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTEIRA Nº 2.986, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000130/1999 e nº 53000.046795/2012-19 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Acreúna/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTEIRA Nº 2.987, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000228/1998 e nº 53000.015189/2014-13, resolve:

PORTEIRA Nº 3.716, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000496/1998 e nº 53000.049480/2012, resolve:

Art. 1º Renovar, por dez anos, a partir de 14 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURAL E SOCIAL DE CAPANEMA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Capanema, estado do Pará.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga está sendo renovada por esta Portaria, reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

ANEXO

ponente	Copel Telecomunicações S.A. - CNPJ: 04.368.865/0001-66
II. Descrição do projeto	Implantação, ampliação e modernização de rede de telecomunicações, utilizando cabos ópticos e sistemas de transmissão digital, compreendendo: a) compra e instalação de infraestrutura de cabos ópticos; b) compra e instalação de equipamentos de rede; c) construção, ampliação e modernização de salas, equipamentos e sistemas para Gerência e Comando de Rede; d) compra e instalação de equipamentos para restabelecimento de rotas em casos de rompimento de cabos ópticos; e) implementação de rede de acesso.
III. Local de implantação	Unidades da Federação: PR

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQÜÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**

DESPACHOS DO GERENTE

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Anatel, determina o arquivamento definitivo, sem aplicação de sanção, do(s) processo(s) relativo(s) à(s) entidade(s) abaixo listada(s).

Processo	Interessado	Local da fiscalização	Despacho	Data da Decisão
53554.002665/2014	SINVALDO TADEU ALVES DE ALMEIDA	Ubaitaba/BA	7215	26/12/2014
53000.041706/2009	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC	Contagem/MG	6971	15/12/2014

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Anatel, aplica definitivamente, em razão de trânsito em julgado processual, sanção à(s) entidade(s) abaixo listada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) em que figura(m), por descumprimento do(s) regulamento(s) próprio(s) do serviço executado e/ou da legislação aplicável.

Processo	Interessado	Serviço	Dispositivos Infringidos	Município/UF	Sanção aplicada	Despacho	Data da Decisão
53554.001486/2014	SOCIEDADE DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DO PÓ-VOADO DE JAVI	Uso não autorizado de espectro de radiofrequência e uso de equipamento não homologado	Art. 163 da LGT e art. 5º, V, "b" do RCHPT	Muquém de São Francisco/BA	R\$ 4.660,47	308	21/01/2015

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.046795/2012-19

Referência: Portaria nº 2.986, de 12 de agosto de 2015.

Interessado: Associação Comunitária Liberdade Acreunense

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 14/08/2015, da Portaria nº 2.986, de 12/08/2015, que “Renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Liberdade Acreunense, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Acreúna-GO”, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 14 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 14/08/2015, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0663105** e o código CRC **103C42EE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.046795/2012-19**

Entidade: **Associação Comunitária Liberdade Acreunense**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 2.986, de 12/08/2015, no Diário Oficial da União de 14/08/2015, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Acreúna-GO, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53000.046795/2012-19, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/09/2015, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0673553** e o código CRC **C2E52B0C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

EM nº 00354/2015 MC

Brasília, 1 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.046795/2012-19, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 31 de outubro de 2022, a autorização outorgada à Associação Comunitária Liberdade Acreunense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Acreúna/GO.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 536 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.046795/2012-19

INTERESSADO: Associação Comunitária Liberdade Acreunense.

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação.

Preenchimento dos requisitos normativos.

Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE do Ministério das Comunicações encaminha para análise desta Consultoria Jurídica procedimento referente à renovação de outorga do serviço de radiodifusão comunitária. Os dados relativos à outorga e ao pedido de renovação, conforme explicitados na Nota Técnica da SCE, são os seguintes:

Entidade	Localidade	Termo inicial (publicação Decreto Legislativo)	Termo final	Data de apresentação do requerimento
Associação Comunitária Liberdade Acreunense	Acreúna/GO	31/10/2002	31/10/2012	28/09/2012

2. É o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre ressaltar que o entendimento jurídico consolidado desta CONJUR está exposto no Parecer nº 475/2015 (originalmente apresentado no processo nº 53900.030496/2015-53), aprovado pelo Consultor Jurídico como manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014, o qual se adota como fundamento nesta ocasião.
4. Conforme consta do anexo ao referido parecer, o processo de renovação deve ser instruído com os seguintes documentos, todos devidamente apresentados no caso em tela:

ANEXO - PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1 Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		p. 2, doc. 0031891, proc. 53000.046795/2012-19
1.1 O requerimento é tempestivo?	x		postagem à fl. 60, doc. 0031891, proc. 53000.046795/2012-19.
2 Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		p. 5, doc. 0031891, proc. 53000.046795/2012-19
3 Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		Doc. 0235635, proc. 53000.046795/2012-19
4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		p. 7, doc. 0031891, proc. 53000.046795/2012-19
5 Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		p. 20/31, doc. 0031891, proc. 53000.046795/2012-19 e p.156/157, doc. 0031915, proc. 53000.046795/2012-19.
6 Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		p. 4/7, doc. 0137265, proc. 53000.046795/2012-19.

7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	<input checked="" type="checkbox"/>	p. 148 e 151, doc. 0031915, proc. 53000.046795/2012-19.e p. 2 e 3, doc. 0236205, proc. 53000.046795/2012-19.
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	<input checked="" type="checkbox"/>	p. 129/131, doc. 0031915, proc. 53000.046795/2012-19
9	Relatório de apuração de infrações	<input checked="" type="checkbox"/>	Doc. 0412213, proc. 53000.046795/2012-19
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	<input checked="" type="checkbox"/>	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização?	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Consta apenas aplicação de uma pena de multa, em razão de infração ao disposto no art. 40, XV, Dec. 2.615/1998 (transmissão de propaganda comercial).</p> <p>Consta também um Processo de Apuração de Infração em trâmite (aguardando defesa), através do qual se apura a irregularidade constante do art. 11 da Lei nº 9.612/98.</p>

5. Portanto, constatada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos exigidos pela regulamentação, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

III – CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, considerando a regularidade dos documentos e, em particular, o atendimento aos requisitos constantes do Parecer nº 475/2015, opino em sentido favorável à renovação da

outorga para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

7. À consideração superior.

Brasília, 01 de julho de 2015.

Lucas Borges de Carvalho
Assessor do Consultor Jurídico

DESPACHO nº 1801 / 2015

PROCESSO: 53000.046795/2012-19

INTERESSADO: Associação Comunitária Liberdade Acreunense

ASSUNTO: Renovação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer nº 536/2015/SEI-MC.
2. Assim, encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 01 de julho de 2015.

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Assunto: Notificação (SIDOF)

De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]

Data: 01/10/2015 11:33:35

Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTÓCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTÓCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Emílio Costa de Oliveira

Data de Encaminhamento: 01/10/2015

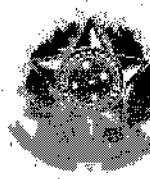
Fluxo: Fluxo Interno

Nup: Não Consta

Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Assunto: MC 00354 2015 Acreúna GO / Renov RADCOM

Atividade: Avalia Documento e Define Destino



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 /
6225

Ofício nº 33056/2015/SEI-MC

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ao Senhor

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Interino

Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 - Brasília-DF

Assunto: Processos (encaminha)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00303/2015 MC

- 53000.006481/2010

EM nº 00304/2015 MC

- 53000.039692/2010

EM nº 00329/2015 MC

- 53000.004483/2010

EM nº 00332/2015 MC

- 53000.000298/2013

EM nº 00328/2015 MC

- 53000.006271/2010

EM nº 00301/2015 MC

- 53720.000225/2002

EM nº 00320/2015 MC

- 53000.004706/2010

EM nº 00313/2015 MC

- 53740.000282/2002

EM nº 00309/2015 MC

- 53790.000211/2000

EM nº 00327/2015 MC

- 53000.026104/2010

EM nº 00325/2015 MC

- 53740.000259/2002

EM nº 00326/2015 MC

- 53710.000613/2000

EM nº 00316/2015 MC

- 53000.002269/2010

EM nº 00323/2015 MC

- 53000.042099/2010

EM nº 00315/2015 MC

- 53830.000286/2002

EM nº 00314/2015 MC

- 53000.056849/2009

EM nº 00072/2015 MC

- 53000.021334/2013

EM nº 00305/2015 MC

- 53000.013513/2010

EM nº 00337/2015 MC

- 53000.056648/2012

EM nº 00342/2015 MC

- 53000.045554/2013

EM nº 00343/2015 MC

- 53000.051722/2013

EM nº 00307/2015 MC

- 53720.000299/2000

EM nº 00306/2015 MC

- 53000.003644/2010

EM nº 00324/2015 MC

- 53000.014329/2010

EM nº 00335/2015 MC

- 53000.018934/2013

EM nº 00174/2015 MC

- 53000.001524/2001

EM nº 00310/2015 MC

- 53000.006756/2010

EM nº 00302/2015 MC

- 53000.003848/2010

EM nº 00318/2015 MC

- 53830.000784/2010

EM nº 00317/2015 MC

- 53000.058819/2009

EM nº 00333/2015 MC

- 53000.015435/2013

EM nº 00353/2015 MC

- 53000.049480/2012

EM nº 00354/2015 MC

- 53000.046795/2012

EM nº 00355/2015 MC

- 53000.015189/2014

EM nº 00358/2015 MC

- 53000.056640/2013

EM nº 00359/2015 MC

- 53000.056251/2011

EM nº 00360/2015 MC

- 53000.056644/2011

EM nº 00363/2015 MC

- 53000.041617/2013

EM nº 00364/2015 MC

- 53000.028014/2012

EM nº 00365/2015 MC

- 53000.070758/2013

EM nº 00366/2015 MC

- 53000.056194/2013

EM nº 00367/2015 MC

- 53000.063230/2005

EM nº 00380/2015 MC

- 53000.059407/2013

EM nº 00374/2015 MC

- 53000.020718/2012

EM nº 00272/2015 MC

- 53000.014022/2013

EM nº 00381/2015 MC

- 53000.072155/2006

EM nº 00370/2015 MC

- 53000.028132/2009

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO

Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 07/10/2015, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0757359** e o código CRC **261E2AF4**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.046795/2012-19

Referência: Ofício nº 33056/2015/SEI-MC, de 7 de outubro de 2015.

Interessado: Associação Comunitária Liberdade Acreunense

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33056/2015/SEI-MC, de 7 de outubro de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 9 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 14/10/2015, às 14:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0762508** e o código CRC **B0AF47F1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 34011/2015/SEI-MC

Brasília, 15 de outubro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária Liberdade Acrenense
Rua João Altino Arantes, nº 43, Centro
75.960-000 / Acreúna - GO
CNPJ nº 03.094.914/0001-57

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.046795/2012-19.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **Associação Comunitária Liberdade Acrenense**, sediada em **Acreúna / GO**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **31 de outubro de 2012**, conforme Portaria nº 2986, de 12/08/2015, publicada no DOU de 14/08/2015 (cópia anexa).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0769480** e o código CRC **F4AB4E9E**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 34011/2015/SEI-MC, 15 de outubro de 2015
53000.046795/2012-19

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária Liberdade Acreunense
Rua João Altino Arantes, nº 43, Centro
75.960-000 Acreúna – GO

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR



DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

24/11/15

CARTERA DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



24/11/2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR



RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

SIGNATURE DE L'AGENT

Mat. 8.329.461-3

Agnosio da Cunha - Centro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JH 001643823 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MUNICIPAL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR / ENDRÖLÉS

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Espanhola dos Ministérios, Bloco N, Anexo B, Sala 300 O

70044-930 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--

53490.0013591/1997-07

A-29

T-1

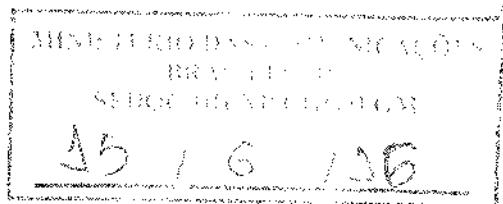
Ofício nº 0252/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: Restituição de Exposições de Motivos.

Senhor Chefe de Gabinete,



Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

Quantidade	Nº da EXM – MC	Nº Processo
1	336/2015 - MC	53000.042680/2010-85
2	79/2016 - MC	53000.046522/2011-85
3	70/2016 - MC	53000.058125/2011-56
4	115/2016 - MC	53000.038016/2006-55
5	131/2016 - MC	53000.008174/2012-29
6	139/2016 - MC	53000.040064/2011-71
7	136/2016 - MC	53000.050136/2011-98
8	127/2016 - MC	53000.040711/2013-14
9	74/2016 - MC	53000.006880/2013-17
10	132/2016 - MC	53000.061475/2011-08
11	128/2016 - MC	53000.059721/2011-53
12	134/2016 - MC	53740.000060/2002-03
13	135/2016 - MC	53000.026815/2009-21
14	86/2016 - MC	53000.056634/2011-44
15	58/2016 - MC	53000.046522/2013-47
16	84/2016 - MC	53000.048414/2012-28
17	138/2016 - MC	53000.057121/2013-12
18	358/2015 - MC	53000.056640/2013-63
19	340/2015 - MC	53000.005277/2007-70
20	213/2015 - MC	53000.014911/2007-65
21	385/2015 - MC	53000.003696/2007-77

22	350/2015 - MC	53000.015437/2009-51
23	89/2016 - MC	53000.045180/2012-67
24	10/2016 - MC	53000.071599/2013-55
25	306/2015 - MC	53000.003644/2010-04
26	304/2015 - MC	53000.039692/2010-22
27	88/2016 - MC	53000.058119/2011-07
28	333/2016 - MC	53000.015435/2013-48
29	332/2015 - MC	53000.000298/2013-47
30	8/2016 - MC	53000.006807/2013-45
31	7/2016 - MC	53000.026610/2013-22
32	2/2016 - MC	53000.029406/2013-63
33	354/2015 - MC	53000.046795/2012-19
34	305/2015 - MC	53000.013513/2010-27
35	363/2015 - MC	53000.041617/2013-74
36	104/2016 - MC	53000.058133/2011-01
37	4/2016 - MC	53000.004800/2014-70
38	341/2015 - MC	53000.065263/2007-13
39	101/2016 - MC	53000.058136/2011-36
40	362/2015 - MC	53000.025840/2007-26
41	346/2015 - MC	53000.062713/2007-16
42	347/2015 - MC	53000.010896/2008-67
43	307/2015 - MC	53720.000299/2000-41
44	351/2015 - MC	53000.010790/2008-63
45	102/2016 - MC	53000.058139/2011-70
46	5/2016 - MC	53000.059200/2013-68
47	328/2015 - MC	53000.006271/2010-15
48	287/2015 - MC	53000.016325/2014-84
49	98/2016 - MC	53000.051583/2012-45
50	353/2015 - MC	53000.049480/2012-15
51	359/2015 - MC	53000.056251/2011-76
52	337/2015 - MC	53000.056648/2012-49
53	9/2016 - MC	53000.069868/2013-13
54	302/2015 - MC	53000.003848/2010-37
55	379/2015 - MC	53000.065326/2013-71
56	375/2015 - MC	53000.040135/2013-05
57	380/2015 - MC	53000.059407/2013-32
58	303/2015 - MC	53000.006481/2010-11
59	301/2015 - MC	53720.000225/2002-77
60	309/2015 - MC	53790.000211/2000-68
61	60/2016 - MC	53000.015829/2013-04
62	87/2016 - MC	53000.065857/2011-01
63	59/2016 - MC	53000.069974/2013-05
64	170/2016 - MC	53000.048613/2013-17
65	154/2016 - MC	53000.044171/2012-59
66	164/2016 - MC	53000.057297/2012-93
67	117/2016 - MC	53000.057904/2011-34
68	125/2016 - MC	53000.057221/2011-87
69	168/2016 - MC	53000.024276/2012-91
70	105/2016 - MC	53000.062227/2013-38
71	61/2016 - MC	53000.039068/2013-78

72	94/2016 – MC	53000.055771/2011-61
73	93/2016 – MC	53000.019647/2013-02
74	96/2016 – MC	53000.056635/2011-99
75	52/2016 – MC	53000.056637/2011-88
76	360/2015 – MC	53000.056644/2011-80
77	361/2015 – MC	53000.052145/2007-37
78	355/2015 – MC	53000.015189/2014-13
79	364/2015 – MC	53000.028014/2012-04
80	324/2015 – MC	53000.014329/2010-02
81	103/2016 – MC	53000.065035/2012-01
82	383/2015 – MC	53000.051948/2006-93
83	323/2015 – MC	53000.042099/2010-63
84	214/2015 – MC	53000.063955/2006-38
85	1/2016 – MC	53000.02.0436/2013-12
86	162/2016 – MC	53000.040866/2012-61
87	153/2016 – MC	53000.031930/2012-13
88	149/2016 – MC	53000.008124/2013-22
89	143/2016 – MC	53000.058587/2011-73
90	147/2016 – MC	53000.019259/2014-02
91	167/2016 – MC	53000.006813/2013-01
92	144/2016 – MC	53000.056608/2011-16
93	163/2016 – MC	53000.031924/2012-66
94	120/2016 – MC	53000.029031/2013-31
95	371/2015 – MC	53000.068928/2007-32
96	3/2016 – MC	53000.055380/2013-17
97	376/2015 – MC	53000.040584/2013-45
98	367/2015 – MC	53000.063230/2005-69
99	365/2015 – MC	53000.070758/2013-02
100	272/2015 – MC	53000.014022/2013-46
101	243/2015 – MC	53000.019342/2008-25
102	279/2015 – MC	53000.068058/2013-40
103	286/2015 – MC	53000.058945/2013-18
104	80/2016 – MC	53000.040134/2011-91
105	77/2016 – MC	53000.070233/2013-69
106	75/2016 – MC	53000.062335/2013-19
107	68/2016 – MC	53000.031942/2012-48
108	6/2016 – MC	53000.060033/2013-06
109	378/2015 – MC	53000.046274/2013-34
110	366/2015 – MC	53000.056194/2013-97
111	81/2016 – MC	53000.016939/2012-02
112	273/2015 – MC	53000.041679/2013-86
113	63/2016 – MC	53000.065780/2013-22
114	269/2015 – MC	53000.058466/2011-21
115	197/2015 – MC	53000.059414/2011-72
116	319/2015 – MC	53000.003556/2012-66
117	266/2015 – MC	53000.007034/2013-14
118	67/2016 – MC	53000.020798/2013-03
119	55/2016 – MC	53000.056642/2011-91
120	62/2016 – MC	53000.058131/2011-11
121	54/2016 – MC	53000.061913/2013-91

122	211/2015 - MC	53000.057294/2012-50
123	193/2015 - MC	53000.016307/2011-50
124	261/2015 - MC	53000.045699/2010-83
125	281/2015 - MC	53000.019532/2013-18
126	298/2015 - MC	53000.022860/2008-26
127	219/2015 - MC	53000.029611/2007-81
128	294/2015 - MC	53000.007687/2014-84
129	228/2015 - MC	53000.054050/2012-15
130	192/2015 - MC	53000.031931/2012-68
131		
132	278/2015 - MC	53000.007050/2013-15
133	277/2015 - MC	53000.068456/2013-66
134	252/2015 - MC	53650.000357/2002-70
135	244/2015 - MC	53000.051345/2007-72
136	207/2015 - MC	53000.019584/2007-38
137	257/2015 - MC	53710.000326/2002-67
138	263/2015 - MC	53000.007834/2008-78
139	194/2015 - MC	53000.024307/2008-28
140	199/2015 - MC	53000.046729/2011-50
141	288/2015 - MC	53000.028473/2013-61
142	71/2016 - MC	53000.052021/2011-38
143	78/2016 - MC	53000.045558/2013-11
144	271/2015 - MC	53000.055786/2012-19
145	283/2015 - MC	53000.041134/2011-16
146	65/2016 - MC	53000.057914/2011-70
147	227/2015 - MC	53000.048732/2013-70
148	291/2015 - MC	53000.015610/2013-05
149	292/2015 - MC	53000.034808/2013-80
150	285/2015 - MC	53000.070495/2013-23
151	265/2015 - MC	53000.046584/2006-20
152	234/2015 - MC	53000.057324/2005-07
153	106/2016 - MC	53000.004549/2005-52
154	159/2016 - MC	53900.006400/2014-55
155	150/2016 - MC	53000.056221/2011-60
156	151/2016 - MC	53000.056610/2011-95
157	152/2016 - MC	53000.028629/2012-22
158	108/2016 - MC	53000.037683/2007-00
159	146/2016 - MC	53000.057442/2011-55
160	161/2016 - MC	53000.026302/2013-05
161	158/2016 - MC	53000.029374/2013-04
162	166/2016 - MC	53000.053992/2010-14
163	155/2016 - MC	53000.058142/2011-93
164	140/2016 - MC	53000.027802/2007-16
165	109/2016 - MC	53670.002069/2002-11
166	157/2016 - MC	53000.073739/2012-49
167	142/2016 - MC	53000.056631/2011-19
168	145/2016 - MC	53000.058076/2011-51
169	160/2016 - MC	53000.053259/2013-42
170	156/2016 - MC	53000.058134/2011-47
171	229/2015 - MC	53000.038653/2013-51

172	232/2015 – MC	53000.056240/2011-96
173	83/2016 – MC	53000.020068/2012-13
174	82/2016 – MC	53000.055763/2011-15
175	73/2016 – MC	53000.057295/2012-02
176	85/2016 – MC	53000.071796/2013-74
177	66/2016 – MC	53000.051987/2012-39
178	165/2016 – MC	53000.048835/2013-30
179	275/2015 – MC E 276/2015	53710.000552/2002-48

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.046795/2012-19

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 6233/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 536/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1239612** e o código CRC **C2F9BEC1**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.046795/2012-19, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 31 de outubro de 2022, a autorização outorgada à Associação Comunitária Liberdade Acreunense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Acreúna/GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

De : Regina Francisca Pereira
<regina.pereira@mctic.gov.br>

Ter, 06 de dez de 2016 14:16

 1 anexo

Assunto : Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Para : 'Meyk Wilson dos Reis Vieira'
<meyk.vieira@mctic.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: Altair de Santana Pereira <altair.pereira@mctic.gov.br>
Para: Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>
Cc: Rossetto, Giordano <giordano.rossetto@agu.gov.br>, Giordano Almeida de Azevedo <giordano.azevedo@mctic.gov.br>, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mctic.gov.br>
Enviadas: Tue, 06 Dec 2016 11:42:45 -0200 (BRST)
Assunto: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Prezados,

solicito que os processos relacionados na lista anexa sejam tramitados, com a maior brevidade possível, para o Gabinete da Secretaria de Radiodifusão (GSRAD)

Atenciosamente,

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga
Departamento de Radiodifusão Comercial
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Telefone: (061) 2027-6826
altair.pereira@mctic.gov.br

--

Regina F. Pereira
Chefe de Divisão de Documentação Jurídica
Consultoria Jurídica
61 2027 - 6248
regina.pereira@mctic.gov.br



Processos que voltaram da Casa Civil.xlsx

35 KB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.046795/2012-19

Interessado: Associacao Comunitaria Liberdade Acreunense

Assunto: Renovação da Outorga

A Chefia de Gabinete do Ministro

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 6233/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 536/2015/SEI-MC, respectivamente, encaminho Exposição de Motivos nº 755 (1196147), com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 07/03/2017, às 19:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1705842** e o código CRC **E1D1AEA6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.046795/2012-19

SEI nº 1705842

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.046795/2012-19, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 31 de outubro de 2022, a autorização outorgada à Associação Comunitária Liberdade Acreunense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Acreúna/GO.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 15/03/2017, às 20:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1196147** e o código CRC **7EAC0B64**.

EM nº 00190/2017 MCTIC

Brasília, 28 de junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.046795/2012-19, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, 31 de outubro de 2022, a autorização outorgada à Associação Comunitária Liberdade Acreunense, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Acreúna/GO.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 12 de julho de 2017.

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
159/2017 ✓	53000.051262/2011-60	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região - APPUCOT
162/2017 ✓	53000.037302/2011-61	Associação Rádio Comunitária Rio Vermelho FM
187/2017 ✓	53000.050136/2011-98	Associação dos Locutores de Candeias MG
188/2017 ✓	53000.071367/2013-05	Associação Cultural Comunitária de Sumaré
189/2017 ✓	53000.009070/2013-12	Associação Comunitária de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer de Santa Fé do Araguaia

190/2017 ✓	53000.046795/2012-19	Associação Comunitária Liberdade Acreunense
194/2017 ✓	53000.007687/2014-84	Associação Beneficente e Cultural Frei Odorico Virga
195/2017 ✓	53000.007050/2013-15	Associação Comunitária Cultural de Bálsmo
202/2017 ✓	53000.068456/2013-66	Associação Comunitária do Periperi e Adjacências
205/2017 ✓	53000.056648/2012-49	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha
209/2017 ✓	53000.008608/2008-12	Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOP
211/2017 ✓	53000.041617/2013-74	Associação Comunitária Cultural de Tocantins
219/2017 ✓	53000.000011/2011-17	Associação Comunitária de Santa Rosa
222/2017 ✓	53000.006813/2013-01	Associação Cultural Desportiva de São Bento
224/2017 ✓	53000.017857/2013-58	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro
231/2017 ✓	53000.001388/2013-55	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju -AEMRCI (Rádio Educadora)
243/2017 ✓	53000.006409/2009-42	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua
252/2017 ✓	53000.024276/2012-91	Associação Comunitária Calmonense
259/2017 ✓	53000.051651/2013-57	Associação Comunitária de Rádio FM Cristo Redentor Áudio e Vídeo
263/2017 ✓	53000.008595/2010-98	Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercetas da Região de Mirador - Maranhão (radial)
275/2017 ✓	53000.056221/2011-60	Associação Comunitária Rádio São Thomé

276/2017 ✓	53000.061974/2013-59	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Rio Bonito do Iguaçu - Accarbi	
284/2017 ✓	53000.057858/2013-35	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro	
285/2017 ✓	53000.056214/2011-68	Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes	
298/2017 ✓	53900.039779/2015-61	Associação Cultural de Santa Margarida	
300/2017 ✓	53000.048544/2010-07	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	
301/2017 ✓	53000.017967/2013-10	Associação Comunitária São Miguel	
312/2017 ✓	53000.049117/2012-08	Associação da Rádio Comunitária Dimensão - Arcod	
313/2017 ✓	53000.056441/2013-55	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão	
314/2017 ✓	53000.053176/2013-53	Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito	
335/2017 ✓	53900.014792/2015-15	Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural	
336/2017 ✓	53000.020798/2013-03	Associação Cultural de Pérola	
337/2017 ✓	53900.034526/2015-09	Rádio Comunitária Ondas de Paz FM	
338/2017 ✓	53900.017162/2015-94	Grupo Mutirão	
339/2017 ✓	53000.057576/2013-38	Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi	
340/2017 ✓	53900.020685/2014-37	Comunidade São Sebastião de Amparo Social	
341/2017 ✓	53000.064272/2010-84	Associação Rádio Comunitária Atividade Altense FM	

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2033558** e o código CRC **8DA84C0B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2033558

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.046795/2012-19

Referência: Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 30910/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2104635** e o código CRC **F981E472**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.046795/2012-19

SEI nº 2104635

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.046795/2012-19.**

Entidade: **Associação Comunitária Liberdade Acreunense.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4347278** e o código CRC **6EF810F8**.

Minutas e Anexos**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.046795/2012-19, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Liberdade Acreunense, inscrita no CNPJ nº 03.094.914/0001-57, explore pelo prazo de dez anos a partir de 31 de Outubro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Acreúna, estado do Goiás, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6233/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 536/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2986, de 12 de Agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 53000.046795/2012-19

Referência: Despacho SEARC (4347278)

Interessado: Associação Comunitária Liberdade Acreunense

Assunto: Renovação de outorga

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE ACREUNENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Acreúna/GO.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4486146** e o código CRC **0003E832**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.046795/2012-19

SEI nº 4486146

Brasília, 12 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.046795/2012-19, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Liberdade Acreunense, inscrita no CNPJ nº 03.094.914/0001-57, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 31 de Outubro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Acreúna, estado do Goiás, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6233/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 536/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 2986, de 12 de Agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2015.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sr. Mayky Costa de Araujo

Impresso em 12/09/2019 10:02

Termo(s): 164 2019

NUP:

Origem:

Co-Autores:

Destinatário:

Tipo de Documento:

Data Inicial:

Data Final:

Fluxo/Etapa:

Conteúdo:

Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000046795201219	MCTIC 00164 2019 Acreúna/GO - Renov/RADCOM - Associação Comunitária Liberdade Acreunense	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32772/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo
nº 53000.046795/2012-19.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4624783** e o código CRC **6EEBED81**.